



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2026

ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.885

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 309/2026 - SGG

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 154/2026 - SGG, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.785 - Ano 189, de 25 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 7º e 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, considerando as responsabilidades atribuídas aos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Doação nº 001/2026 - SGG (SEI 96784325 - Processo nº 202618037007446)**, celebrado entre o **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria-Geral de Governo (DONATÁRIO)**, e a empresa **Empreendimentos Imobiliários Rio Vermelho LTDA. - EIRV (DOADORA)**, cujo objeto consiste na doação, em caráter irrevogável, irretroatável, gratuito e sem ônus ou encargos, do conjunto de 10 (dez) esculturas abaixo relacionadas, pertencentes à **DOADORA** e destinadas ao **DONATÁRIO**, para compor o acervo do Parque da Serrinha Jornalista Jaime Câmara, instituído pelo Decreto nº 8.729, de 16 de agosto de 2016:

Responsável	Função
Yuri Silva Bariani	Gestor(a)
Victoria Rubia Alves da Mata	Suplente do(a) Gestor(a)

Art. 2º. Responsabiliza-se o(a) **gestor(a)**, o(a) **suplente** e, subsidiariamente, o(a) **titular de sua unidade organizacional** pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao(a) **gestor(a)** fiscalizar, acompanhar e verificar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Doação sob sua gestão, nos termos do art. 52 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. O(A) **gestor(a)** poderá solicitar auxílio às demais unidades desta pasta em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O(A) **gestor(a)** responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
II - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Determinar que a Superintendência de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

< assinado eletronicamente >

CRISTINA ALVES NOGUEIRA

Chefe de Gabinete da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
- SGG

(Competência delegada - Portaria nº 154/2026 - SGG - DOE/GO
nº 24.785 - Ano 189, de 25/05/2026)

Protocolo 657803

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - CNPJ nº 06.088.000/0001-71.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de vigilância armada e monitoramento em Círculo Fechado de Televisão (CDTV), com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 32.055,72 (trinta e dois mil e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 11/10/2026 a 10/10/2027.

Processo nº: 202218037004947.

Data da Assinatura: 09/10/2026.

Protocolo 657726

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202500005014213

INSTRUMENTO: Convênio nº 99/2025

PARTÍCIPE: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.275.823/0001-30

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, para contemplar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e/ou dos saldos remanescentes existentes durante a execução da parceria, sem alteração da finalidade nem ampliação do objeto originalmente pactuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIO: Armando Vergílio dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais

Protocolo 657853

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202500005014288

INSTRUMENTO: Convênio nº 217/2025

PARTÍCIPE: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e o MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.236.968/0001-11

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, em decorrência da necessidade de ajustes na execução do objeto, bem como para contemplar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e/ou dos saldos remanescentes existentes durante a execução da parceria, sem alteração da finalidade nem ampliação do objeto originalmente pactuado.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIO: Armando Vergílio dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais

Protocolo 657855

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202600005001333

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 27/2025

PARTICIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e a ASSOCIAÇÃO ÁGUIAS DO BEM, inscrita no CNPJ sob o nº 42.605.638/0001-04

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, para contemplar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e/ou dos saldos remanescentes existentes durante a execução da parceria, sem alteração da finalidade nem ampliação do objeto originalmente pactuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIO: Armando Vergílio Dos Santos Junior, Secretário de Estado de Relações Institucionais.

Protocolo 657858

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 152/2025

PROCESSO Nº: 202500005014051

PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO E O MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Armando Vergílio Dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais e Velomar Gonçalves Rios, Prefeito do Município de Catalão/GO

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

Protocolo 657841

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/2025

PROCESSO Nº: 202500005014052

PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO E O MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de

24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Armando Vergílio Dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais e Velomar Gonçalves Rios, Prefeito do Município de Catalão/GO

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

Protocolo 657844

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 241/2025

PROCESSO Nº: 202500005014055

PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO E O MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Armando Vergílio Dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais e Velomar Gonçalves Rios, Prefeito do Município de Catalão/GO

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

Protocolo 657847

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 139/2025

PROCESSO Nº: 202500005014295

PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO E O MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Armando Vergílio Dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais e VANUZA PRIMO DE ARAÚJO VALADARES, Prefeita do Município de Porangatu/GO

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

Protocolo 657851

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
213/2025**

PROCESSO Nº: 202500005014046

PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO E O MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Armando Vergílio Dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais e Velomar Gonçalves Rios, Prefeito do Município de Catalão/GO

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

Protocolo 657861

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO: Nº 202600005017799- Autuado em 19/05/2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, representada por seu titular Antônio Flávio de Oliveira;

CONTRATADA: LICITAPRO CONSULTORIA LTDA,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Fornecimento de licenças de acesso à plataforma Gleim CIA Test Bank, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2026.1501.04.124.1047.2330.03, conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente da Contratante.

VIGÊNCIA: 11/06/2026 a 10/06/2027.

Protocolo 657634

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - CGE**

PROCESSO Nº 202511867001536

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, FIRMADA ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS LTDA, PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CORRELATAS, SOB DEMANDA.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 DO PROCESSO Nº 202511867001536, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS LTDA, RETIFICAÇÃO DO CNPJ DA CONTRATADA INSERIDO POR ERRO MATERIAL.

Por erro material, os atos e documentos constitutivos do ajuste consignaram incorretamente o CNPJ da contratada como 20.055.496/0001-69.

Com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública (Súmula nº 473 do STF) e na legislação aplicável, **DETERMINO A RETIFICAÇÃO** dos assentamentos e documentos do processo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“CNPJ 20.055.496/0001-69”

Leia-se:

“CNPJ 24.055.496/0001-69”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações pactuadas.

Protocolo 657626

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - CGE**

PROCESSO Nº 202511867001536

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, FIRMADA ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS LTDA, PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CORRELATAS, SOB DEMANDA.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - CGE DO PROCESSO Nº 202511867001536, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS LTDA, RETIFICAÇÃO DO CNPJ DA CONTRATADA INSERIDO POR ERRO MATERIAL.

CONSIDERANDO que, por erro material na redação do item 1.1. do **Primeiro Termo Aditivo** (doc. SEI nº 93934943), constou a data final do período de vigência como “13 de agosto de 2027”;

Com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública (Súmula nº 473 do STF) e no art. 136, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021, **DETERMINO A RETIFICAÇÃO** do **Primeiro Termo Aditivo**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“pelo período de 13 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2027”

Leia-se:

“pelo período de 13 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027”

Permanecem inalteradas todas as demais condições e cláusulas do Primeiro Termo Aditivo.

Protocolo 657628

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 932, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 202610892012299;



RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rayssa Faria Santos, inscrita no CPF nº XXX.971.111-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 657687

Extrato do Contrato n. 031/2026

Processo: 202610892010803. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, incluindo materiais, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 768/2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Contratado:** Max Move Comércio de Móveis e Transportes Ltda. **CNPJ:** 03.963.184/0001-83. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$ 917.804,31.

Protocolo 657771

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA SECAMI Nº 150/2026 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispensa gestor e designa novo gestor do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da Casa Militar - SECAMI.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 10.358, de 11 de dezembro de 2023, e pelo Decreto Estadual de 1º de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.750, de 1º de abril de 2026 (Suplemento), com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 064, de 16 de dezembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962, de 29 de julho de 2009, considerando as responsabilidades atribuídas aos gestores de fundos rotativos, bem como o que consta no Processo nº 202600015001947, resolve:

Art. 1º Dispensar o Major PM Rodolfo Teixeira Magalhães, inscrito no CPF nº ***.581.981-**, da função de Gestor do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da Casa Militar.

Art. 2º Designar a 1º Sargento PM Samanta Oliveira Lopes, inscrita no CPF nº ***.044.741-**, que exerce a função de auxiliar da Gerência de Apoio Administrativo da SECAMI, para exercer a função de gestora do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado da Casa Militar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º Compete à gestora designada administrar os recursos do Fundo Rotativo, observadas as atribuições previstas no § 2º do art. 8º do Decreto estadual nº 6.962, de 2009, e as normas aplicáveis à execução de despesas públicas, especialmente quanto à pesquisa de preços, à movimentação financeira, às despesas autorizadas e à prestação de contas.

Art. 4º O gestor dispensado deverá prestar contas dos recursos sob sua responsabilidade e formalizar a transferência da gestão à sua sucessora, mediante Termo de Transmissão de Gestão de Fundo Rotativo, conforme o § 3º do art. 8º e o Anexo Único do Decreto estadual nº 6.962, de 2009.

Parágrafo único. O termo deverá conter as informações relativas à movimentação financeira, ao saldo disponível e à documentação pertinente, com as assinaturas do gestor dispensado, da gestora designada e do ordenador de despesas.

Art. 5º A gestora designada deverá providenciar a atualização cadastral perante a instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos do Fundo Rotativo, mediante apresentação desta Portaria, nos termos do § 4º do art. 8º do Decreto estadual nº 6.962, de 2009.

Parágrafo único. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência nº 04204, Conta Corrente nº 000574175136-5, para as providências bancárias cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 657612

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024-SECAMI

PROCESSO: 202300005031924. Contratação SISLOG nº 103434. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR. CNPJ: 37.261/757/0001-49.

CONTRATADA: GOIAS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECONOLOGIA. CNPJ: 27.509.809/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a formalização da alteração subjetiva da parte CONTRATADA, em decorrência de incorporação societária, pela qual a empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A - GOIASTELECOM, inscrita no CNPJ nº 10.268.439/0001-53, foi incorporada pela empresa GOIÁS TECNOLOGIA S.A - GOIASTECONOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 27.509.809/0001-08, resultando na extinção da sociedade incorporada e na sucessão, pela empresa incorporadora, de seus direitos e obrigações, inclusive aqueles decorrentes do Contrato, na forma da legislação aplicável, passando a GOIÁS TECNOLOGIA S.A - GOIASTECONOLOGIA a figurar como CONTRATADA, mantidas as condições originalmente pactuadas e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação e da capacidade para a integral execução do objeto contratual. Constitui, ainda, objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 5/2024-SECAMI, para assegurar a continuidade da prestação dos serviços de Link MPLS, Circuito de Dados, velocidade de 30Mbps, a ser instalado de forma a prover conexão ponto a ponto da sede da Superintendência do Serviço Aéreo (Hangar José Ludovico de Almeida), e Data Center da SEDI (Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação), localizado no Complexo Fazendário - Bloco G, da Secretaria da Economia, conforme os endereços abaixo: Avenida Santos Dumont - s/n, Setor Santa Genoveva, CEP: 74.672-420, Goiânia - GO; Avenida Vereador José Monteiro, 2233, Bloco G, Setor Nova Vila, CEP: 74.653-900, Goiânia-Go, mantidas as condições e especificações estabelecidas na Cláusula Primeira do Contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. A prorrogação de que trata o item 1.2 será pelo prazo de 30 (trinta) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, ressalvadas as alterações expressamente previstas neste Termo Aditivo, com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133/21, conforme previsto na Cláusula Sexta (Da Vigência do Contrato), Parágrafo Único, do contrato original. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste dos preços contratuais, a ser oportunamente exercido, tão logo estejam disponíveis os valores (Índice%) correspondentes ao reajuste, nos termos da Cláusula Quarta (Das Condições de Pagamento e do Reajuste), Parágrafo Oitavo, do Contrato original, observadas as disposições contratuais aplicáveis.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.434,60 (dez mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: no período compreendido entre os dias 01/09/2026 à 01/03/2029.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 657645



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10/2024-SECAMI

PROCESSO: 202400005003988. Contratação SISLOG nº 104006.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ: 37.261/757/0001-49.

CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ: 03.817.702/0001-50.

OBJETO: O acréscimo do objeto ora contratado, correspondente ao percentual de 8% (oito por cento) sobre o quantitativo constante na Cláusula Terceira (Do Preço e da Especificação do Objeto) do Contrato nº 10/2024-SECAMI, para continuidade na prestação de serviços de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível (querosene de aviação e gasolina de aviação), em rede de postos credenciados em aeroportos/aeródromos, com pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), atendendo as aeronaves de propriedade do Governo do Estado de Goiás, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e na previsão contida na Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 518.628,60 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 657672

Secretaria de Estado da Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FAPEG/GO
EDITAL Nº 009/2024-SEAD/FAPEG, DE 02 DE SETEMBRO DE
2024
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência contida na Portaria SEAD nº 664, de 15 de abril de 2026, e em observância à Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, considerando o previsto no subitem 1.6 do Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG e a solicitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG de prorrogação do prazo de validade do certame (SEI nº 202310267001436), homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.418, página 3, do dia 22 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 22 de novembro de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 009/2024 - SEAD/FAPEG, destinado à contratação de profissionais temporários para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, na função de Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação - Área I.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

Protocolo 657572

Edital

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 09/2025-SEAD/GOINFRA**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, com fundamento na Lei Estadual nº 20.918, de 6 de agosto de 2020, nos subitens 14.8 e 14.9 do Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, e em cumprimento a decisões judiciais, resolve:

Art. 1º Fica, pela segunda vez, retificado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.676, de 5 de dezembro de 2025, para:

I - incluir o candidato PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, inscrição nº 183265, com nota final de 88,5 pontos, como aprovado na 1ª colocação das vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas), para a função temporária de Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Analista de Controle Interno), no município de Goiânia/GO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 6032639-13.2025.8.09.0051 (SEI nº 202600003008644), sem caráter *sub judice* quanto à classificação e à contratação, permanecendo *sub judice* apenas eventual discussão acerca dos efeitos retroativos funcionais e financeiros decorrentes da decisão judicial; e

II - incluir, em caráter *sub judice*, a candidata PAULA CAMPOS PERINI, inscrição nº 182744, com nota final de 74,07 pontos, como aprovada na 3ª colocação das vagas reservadas aos recém-formados, para a função temporária de Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias), no município de Goiânia/GO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5974803-82.2025.8.09.0051 (SEI nº 202600003018692).

Art. 2º Em decorrência das inclusões previstas no art. 1º, os demais candidatos classificados para as respectivas funções temporárias, no município de Goiânia/GO, nas respectivas modalidades de concorrência indicadas nos incisos do art. 1º, ficam repositados no Resultado Final, observada a ordem de classificação.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Resultado Final e do ato que o homologou.

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 08 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 657573

PORTARIA SEAD Nº 2124, DE 07 DE outubro DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, bem como nos termos do art. 17, inciso XII, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do art. 4º, § 4º, inciso V, da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017; em cumprimento à decisão judicial proferida pela 6ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS nos autos do Processo nº 5834467-21.2024.8.09.0000 (SEI nº 70932865), com trânsito em julgado certificado em 28 de março de 2025 (SEI nº 78661373); em atenção à orientação de cumprimento exarada no OFÍCIO Nº 16605/2026/PGE (SEI nº 95380569) pela PROCURADORIA JUDICIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE/PJ e OFÍCIO Nº 18348/2026/PGE (SEI nº 96462132), em consonância com as diretrizes constantes do DESPACHO Nº 387/2025/GAB (SEI nº 71634432), com as adequações do DESPACHO Nº 716/2026/GAB (SEI nº 90025783), expedido no âmbito do PROCESSO SEI nº 202600003003531, por força da deliberação do DESPACHO Nº 674/2026/PGE/PJ (SEI nº 89767358), no âmbito do Processo SEI nº 202500003003075, e considerando as desistências, exclusões e pedidos de final de fila registrados por candidatos e informadas pelo Comando da Polícia Militar de Goiás, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Soldado 2ª Classe Combatente da Polícia Militar do Estado de Goiás, deflagrado pelo Edital nº 002/2022, de 8 de abril de 2022, cujo resultado final foi homologado no DOEGO nº 24.019, de 12 de abril de 2023 (classificados), no DOEGO nº 24.027, de 25 de abril de 2023 (habilitados) e no DOEGO nº 24.358, de 26 de agosto de 2024 (reclassificados), e resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEAD nº 1572, de 22 de agosto de 2025, publicada nas páginas 7 e 8 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.607, de 28 de agosto de 2025 (SEI nº 78898942).

Art. 2º Retificar o resultado final do candidato KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA, no concurso público para provimento do cargo de Soldado 2ª Classe Combatente da Polícia Militar do Estado de Goiás, regido pelo Edital nº 002/2022, de 8 de abril de 2022, conforme o seguinte detalhamento:

I- Nome: KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA;
II- Sexo: Masculino;



III- Inscrição: 7940066098;
IV- Região: 01º CRPM - Goiânia/GO;
V- Data de nascimento: 16 de setembro de 1994;
VI- Conhecimentos Básicos: 22,00 (vinte e dois) pontos;
VII- Noções de Direito Administrativo: 8,00 (oito) pontos;
VIII- Noções de Direito Constitucional: 8,00 (oito) pontos;
IX- Noções de Direito Penal: 6,00 (seis) pontos;
X- Noções de Direito Penal Militar: 6,00 (seis) pontos;
XI- Noções de Direito Processual Penal: 4,00 (quatro) pontos;
XII- Noções de Direito Processual Penal Militar: 4,00 (quatro) pontos;
XIII- Língua Portuguesa: 5,00 (cinco) pontos;
XIV- Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado de Goiás: 3,00 (três) pontos;
XV- Nota da Prova Objetiva: 52,00 (cinquenta e dois) pontos;
XVI- Nota da Redação: 16,00 (dezoito) pontos;
XVII- Nota Final: 68,00 (sessenta e oito) pontos;
XVIII- Classificação conforme nota obtida após a retificação ordenada pelo STF (ADI 7490 e Reclamações Constitucionais Adjacentes): 181ª posição (Anexo II-B);
XIX- Classificação conforme a decisão da Justiça Estadual: 332ª posição (Anexo I - reprocessado - 01º CRPM - GOIÂNIA/GO)
XX- Situação: classificado.

Art. 3º Fica mantida a homologação do concurso público, nos moldes das publicações indicadas no preâmbulo desta Portaria e de suas respectivas retificações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 657571

PORTARIA SEAD Nº 2127, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, tendo em vista o previsto no art. 195, inciso I, § 1º da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Relatório Final nº 50/2025 SEAD/COSET (SEI nº 83927483), emitido em 12 de janeiro de 2025 pela Comissão Processante desta Secretaria do Estado da Administração e no PARECER JURÍDICO SEAD/GPA nº 26/2026 (SEI nº 86073656), de 14 de abril de 2026, da Procuradoria Setorial desta Pasta, os quais adota integralmente, bem como os autos deste Processo SEI nº 202400005014479, resolve:

Art. 1º CONDENAR o ex-servidor B.V.M., CPF nº XXX.155.851-XX, à época dos fatos, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de servidores efetivos desta Secretaria de Estado da Administração, exonerado por meio da Portaria nº 1.637, de 6 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.176, fl. 17 (SEI nº 76919445), à pena de DEMISSÃO pela prática das transgressões disciplinares previstas nos incisos XLIII (acumular cargos, funções e empregos públicos ou proventos de aposentadoria, ressalvadas as exceções constitucionalmente previstas), e inciso LXX (lesar os cofres públicos ou dilapidar o patrimônio estadual - penalidade: demissão), do artigo 202, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Contudo, por se tratar de servidor efetivo que foi exonerado a pedido, converto em demissão, nos termos do art. 193, § 4º, inciso III, da Lei nº 20.756, de 2020, a exoneração anteriormente concedida a BRUNO VIEIRA MENDES pela Portaria nº 1.637, de 6 de dezembro de 2023, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Em consequência, a penalidade imposta acarreta a INABILITAÇÃO para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 20 (vinte) anos, nos termos do art. 199, inciso IV, da mesma Lei, contados da data da publicação desta Decisão.

Art. 3º Determino a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos, à Coordenação de Assuntos Relacionados à PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração para cientificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, encaminhem-se os autos,

concomitantemente: a) à Corregedoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias; b) à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 20 (vinte) anos, certificando tal diligência nos autos; c) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do ex-servidor, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão; d) à Unidade competente desta Secretaria, para apuração, em processo administrativo próprio, nos termos do art. 11 do Decreto nº 8.465, de 2015, e do rito da Lei nº 13.800, de 2001, do ressarcimento ao erário comprovadamente pagas do auxílio alimentação em duplicidade ao servidor, conforme detalhado no Relatório Final nº 50/2025 - SEAD/COSET (SEI nº 83927483).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 657767

PORTARIA SEAD Nº 1035, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 283 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o que consta do Processo nº 202300025003980, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 602, de 10 de abril de 2026 (SEI nº 89109008), publicada no Diário Oficial nº 24.760, de 15 de abril de 2026, conforme Despacho Decisório nº 8/2026/SEAD/UPC (SEI nº 91223603), nos termos seguintes:

Onde se lê:

“Art. 2º, contudo, por tratar-se de servidor exonerado, para garantir a aplicação da sanção, aplico a conversão da exoneração em destituição do cargo, com fundamento no art. 193, § 7º, da Lei n.º 20.756/2020. Consequentemente, a penalidade imposta, incide em Inabilitação para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, para cada infração, nos termos do art. 199, IV da referida Lei, contados da data da publicação da Decisão.

Leia-se:

“Art. 3º Aplicar ao servidor T.A.A.M., CPF nº XXX.467.XXX-57, a penalidade de DEMISSÃO, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso LXXII, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, incidindo, ainda, a penalidade de inabilitação para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 199, inciso IV, da mesma Lei, contados da data da publicação da decisão.”

Art. 4º Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 602/2026, inclusive quanto ao reconhecimento da prática da infração disciplinar e às demais providências determinadas.

Art. 5º DETERMINAR a publicação da presente retificação da decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos, à Coordenação de Assuntos Relacionados à PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração para cientificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente: a) à Corregedoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias; b) à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET,



pelo período de 10 (dez) anos, certificando tal diligência nos autos;
c) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do ex-servidor, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 657782

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026 - SECTI

PROCESSO: 202614304001513.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita sob o CNPJ nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55;

OBJETO: Prestação de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior; VALOR: R\$ 477,36 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos);

VIGÊNCIA: Conforme previsto na Cláusula Quinta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2025-SGG (SEI 94583035 - Processo nº 202518037004167), o prazo de vigência do presente contrato será de 01/09/2026, até o término do período remanescente de execução contratual (04/06/2027), com eficácia a partir da publicação em resumo na imprensa oficial;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.4.122.4202.4243.3 - 15000100 - 90;

LEGISLAÇÃO: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pela Instrução Normativa nº 05/2023 - SEAD e demais normas regulamentares aplicáveis, oriundo cisão do Contrato Nº 28/2025 - SGG (SEI 75117516), oriundo da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 - SEAD (SEI 69501839 - Processo nº 202400005028820), decorrente da Dispensa de Licitação - Contratação nº 108276-SISLOG.

Protocolo 657821

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 204/ 2026
PROCESSO Nº 202600005027894

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto:** A aquisição dos kits e dos demais itens previstos visa oferecer suporte logístico e identidade institucional ao Programa Goiás pelo Mundo, contemplando tanto os intercambistas selecionados para a mobilidade internacional quanto as necessidades relacionadas ao evento de lançamento do programa. **Valor Estimado da contratação: R\$ R\$ 67.409,00 (R\$ Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Nove Reais).** Número da Contratação: **122242 Data e horário de início da sessão pública eletrônica: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 27/10/2026.** Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetailsLicitacao?idLicitacao=103946>. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3269-4254 ou e-mail gcg.secti@goias.gov.br.

GERMANA DOS SANTOS CARDOSO

Pregoeiro

Protocolo 657404

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 249 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Declara o enquadramento do Rio Meia Ponte, no ponto de controle da Estação Fluviométrica nº 60635200 - Montante Captação Goiânia, no Nível de Alerta de criticidade hídrica.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 8º, inciso II, da Portaria nº 654, de 30 de dezembro de 2025, com fundamento na Lei estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, na Deliberação CBH Meia Ponte nº 21, de 5 de setembro de 2022, na Portaria nº 563, de 31 de outubro de 2025, e na Instrução Normativa nº 24/2025, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202600017011436, resolve:

Art. 1º Fica declarado o enquadramento do Rio Meia Ponte, no ponto de controle da Estação Fluviométrica nº 60635200 - Montante Captação Goiânia, no Nível de Alerta de criticidade hídrica, previsto no art. 2º da Deliberação CBH Meia Ponte nº 21/2022.

Art. 2º A declaração de que trata o art. 1º fundamenta-se na apuração realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, por intermédio da Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais - SRH, na forma dos arts. 2º e 3º da Portaria nº 563, de 31 de outubro de 2025.

Parágrafo único. A apuração considerou a vazão constatada de 6.570 L/s em 09 de outubro de 2026, calculada com base na curva-chave institucionalizada pela Instrução Normativa nº 24/2025, o que resultou na manutenção da média móvel de 7 (sete) dias - MM7D acima de 5.500 L/s pelo terceiro dia consecutivo.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, aplicam-se ao Rio Meia Ponte, no ponto de controle referido no art. 1º, as ações e providências previstas no art. 3º e 4º da Deliberação CBH Meia Ponte nº 21/2022, por se tratar do nível de criticidade vigente na data da publicação.

Art. 4º A saída do Nível de Alerta observará o disposto no art. 4º da Portaria nº 563, de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 657794

PORTARIA SEMAD Nº 250 , DE 13 DE outubro DE 2026

Altera a Portaria nº 226, de 9 de setembro de 2026, que institui a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do art. 40 da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta dos Processos SEI nº 202600017016915 e nº 202600017019238, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 226, de 9 de setembro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....



II - Bárbara Cordeiro Pinto, ocupante do cargo de Assessor A5, CPF nº ***.119.451-**, como Vice-Presidente;

III - Thays Aparecida Gomes Bueno, ocupante do cargo de Assessor A6, CPF nº ***.809.941-**, como membro; e

IV - Pedro Antonio Pereira Cardoso, ocupante do cargo de Assessor A8, CPF nº ***.939.331-**, como membro." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 657838

CERTIDÃO Nº 102/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário: Lúcio Labib Adas.

CPF nº: ***.935.088-**.

Processos SEI nº: 202400017013793, 202400017013794 e 202100017004843.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 365/2026 SEMAD/GECAM (93898282), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2026 (90940462);

III - O Parecer nº 21/2026 - SEMAD/GERAM (84769400), concluiu que a parte compromissária cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 6/2025 - SEMAD (69077641).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 657591

CERTIDÃO Nº 108/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário: CÉLIO ALVES DA ROCHA.

CPF nº: ***.213.941-**.

Processo SEI nº: 202400017010635.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 516/2026 SEMAD/GECAM (94774078), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2026 (94657293);

III - A Cláusula Quinta do TCACM nº 143/2025, que informa não existirem danos a serem recuperados, devido à natureza da infração;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 143/2025 - SEMAD (70383946).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 657593

CERTIDÃO Nº 149/2026 SEMAD/GECAM

Nome: **SÃO MARTINHO S.A.**

Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.466.860/0062-78.

Empreendimento (atividade): indústria de açúcar e álcool e, atividade de fábrica de levedura no perímetro industrial da empresa, abrangendo equipamentos relacionados aos processos de evaporação, secagem, ensaque, paletização e estocagem.

Processo nº: **202000017006994.**

Processo Licenciamento SEMAD nº 3710/2019 e nº 4069/2020.

Objeto: Cumprimento INTEGRAL da compensação ambiental pela implantação do empreendimento SÃO MARTINHO S.A. com atividade de indústria de açúcar e álcool e, atividade de fábrica de levedura no perímetro industrial da empresa, abrangendo equipamentos relacionados aos processos de evaporação, secagem, ensaque, paletização e estocagem, no município de Quirinópolis - GO, em conformidade com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 42/2026 (83823082), celebrado entre a SEMAD e a SÃO MARTINHO S.A. visando à destinação de recursos conforme estabelecido na Lei nº 14.247/2002, alterada pela Lei Estadual 19.955/2017, alterada pela Lei Estadual nº 20.065/2018.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de compensação ambiental, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo;

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas em Termo de Compromisso, fixadas através da condicionante da Licença de Instalação nº 327/2020; e

III - as obrigações relativas à aplicação INDIRETA dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento foram integralmente cumpridas pela SÃO MARTINHO S.A., por meio de depósito em 08 parcelas de R\$ 966.856,68 (novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 42/2026 (83823082), no valor total de **R\$ 7.734.853,40 (sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, conforme comprovante juntado ao processo de Compensação Ambiental (96053873). O valor será destinado às



Unidades de Conservação de Proteção Integral e Fauna de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental do Estado de Goiás - CCA.

Certifica o cumprimento INTEGRAL das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto a SEMAD.

ZILMA ALVES MAIA

Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Emergências Ambientais

Protocolo 657595

CERTIDÃO Nº 147/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário: GOIÁS PEREIRA DA VEIGA.

CPF nº: ***.563.881-**.

Processos SEI nº: 202400017000894.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 768/2025 SEMAD/GECAM (81041424), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2025 (81041015);

III - O Parecer nº 282/2026 - SEMAD/GERAM (91112604) e o Despacho GERAM nº 439/2026 (91126897), que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 749/2025 - SEMAD (76367328).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 657597

CERTIDÃO Nº 156/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário: SINVAL BOAVENTURA FILHO.

CPF nº: ***.216.721-**.

Processos SEI nº: 202200017001501, 202200017001499 e 202200017001498.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 303/2025 SEMAD/GECAM (74573995), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido,

bem como a deliberação da 4ª Reunião Ordinária de 2025 da CAP para Conversão (74571736).

III - O Parecer nº 438/2026 - SEMAD/GERAM (95459555), concluiu que a parte compromissária cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 154/2022 - SEMAD (000029140742).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 657598

CERTIDÃO Nº 153/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário: ALUISIO ALVES DE FREITAS.

CPF nº: ***.433.088-**.

Processos SEI nº: 202100017006297.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 356/2023 SEMAD/GECAM (49850262), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2023 (49664979);

III - O Parecer nº 1198/2025 - SEMAD/GERAM (83210879) e o Despacho nº 870/2025 - SEMAD/GERAM(83282012), que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 89/2021 - SEMAD (000023869356) e 1º Aditivo (000034850880).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 657600

CERTIDÃO Nº 151/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário: JM Agrícola Cambreá LTDA.

CNPJ nº 24.912.285/0001-03.

Processos SEI nº: 202000017011374.

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:



I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 122/2022 SEMAD/GECAM (000031409033), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2025 (000027593566);

III - O Parecer nº 123/2026 SEMAD/GERAM (88242620), da Gerência de Regularização Ambiental, que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 9/2021 - SEMAD (000022373451).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 657604

CERTIDÃO Nº 118/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário: WENDER PEREIRA DE BRITO.

CPF/MF nº: ***.215.321-**

Processo SEI nº: 202300017001942

Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 422/2026 SEMAD/GECAM (94601174), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (94657137);

III - As Cláusulas Quinta e Sexta do presente TCACM concluíram que não existem danos a serem recuperados, tampouco foram adotadas medidas administrativas relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 368/2023 - SEMAD (53461908).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Protocolo 657614

CERTIDÃO Nº 103/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: Odarcino Vilela Faria

CPF nº ***.647.341-**

Processo SEI nº 202400017009141

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 367/2026/SEMAD/GECAM (SEI nº 93898380), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2026 (SEI nº 90942663);

III - O Parecer nº 725/2025/SEMAD/GERAM (SEI nº 76619815), concluiu que a parte compromissária cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 898/2024/SEMAD (SEI nº 67387151).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 657630

CERTIDÃO Nº 130/2026/SEMAD/GECAM

Compromissária: JULIANA SINEZIO SANTOS

CPF/MF nº ***.417.851-**

Processo SEI nº 202200017003615

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 233/2025/SEMAD/GECAM (SEI nº 73307437), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento de que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 3ª Reunião ordinária de 2025 da Câmara de Avaliação de Projetos (SEI nº 73298667);

III - O Parecer nº 1208/2025/SEMAD/GERAM (SEI nº 83420401) e o Despacho nº 894/2025/SEMAD/GERAM (SEI nº 83793020) concluíram que o compromissário cumpriu com todas as



obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 343/2022 - SEMAD (SEI nº 000032057727).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 657631

CERTIDÃO Nº 154/2026/SEMAD/GECAM

Empresa: BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL

Qualificação: Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.070.566/0011-73

Empreendimento (atividade): fabricação de álcool

Processo nº 202300017006379

Processos de Licenciamento SEMAD nº 202000017003195 e nº 202000017003195

Objeto: Cumprimento integral da compensação ambiental decorrente da implantação de empreendimento destinado à fabricação de álcool, localizado no município de Perolândia/GO, em conformidade com os Termos de Compromisso de Compensação Ambiental nº 29/2024 e nº 52/2026, celebrados entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa BRENCO - Companhia Brasileira de Energia Renovável, visando à destinação dos recursos, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 14.247/2002, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 19.955/2017 e nº 20.065/2018.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de compensação ambiental, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603, de 7 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo.

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de compensação ambiental firmadas em Termo de Compromisso, fixadas através da condicionante decorrente dos Processos de Licenciamento Ambiental nº 202000017003195 e nº 202000017003195; e

III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA, do recurso da compensação ambiental do empreendimento foi integralmente cumprida pela BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, por meio de entrega dos bens e serviços/depósito constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 29/2024, no valor total de R\$ 82.796,12 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e doze centavos) conforme comprovantes juntados ao processo (SEI nº 71922182, SEI nº 73017902 e SEI nº 80882656), destinados às Unidades de Conservação de Proteção Integral, de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA;

IV - as obrigações relativas à aplicação INDIRETA, do recurso da compensação

ambiental do empreendimento foi integralmente cumprida pela BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, por meio de depósito em parcela única constante do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 52/2026, no valor total de R\$ 1.629,57 (mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme comprovante juntado ao processo (SEI nº 96679261), de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Compensação Ambiental - CCA.

O valor total de compensação ambiental cumprido pelo empreendedor foi de R\$ 84.425,69 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL das obrigações de compensação ambiental pactuadas em Termo de Compromisso junto a SEMAD.

ZILMA ALVES MAIA

Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Emergências Ambientais

Protocolo 657643

CERTIDÃO Nº 105/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: Carlos Roberto Albertoni

CPF/MF nº ***.335.528-**

Processo SEI nº 202400017011705

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 446/2026/SEMAD/GECAM (SEI nº 94657510), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (SEI nº 94655567);

III - O Parecer nº 379/2026/SEMAD/GERAM (SEI nº 93165795) e o Despacho nº 540/2026/SEMAD/GERAM (SEI nº 93220187), concluíram que o compromissário cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 849/2024 - SEMAD (SEI nº 66815570).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 657646



CERTIDÃO Nº 160/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: MOACIR FLEURY

CPF nº ***.344.331-**

Processo SEI nº 202400017009370

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 426/2024/SEMAD/GECAM (SEI nº 77020583), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2026 (SEI nº 96163577);

III - O Parecer nº 95/2026/SEMAD/GERAM (SEI nº 87465510), da Gerência de Regularização Ambiental, que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 509/2024 - SEMAD (SEI nº 62529380).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 657652

CERTIDÃO Nº 158/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: LETICIA LIMA DE OLIVEIRA

CPF nº ***.165.566-**

Processos SEI nº 202400017009370, nº 202000017012450, nº 202000017012442, nº 202000017012449 e nº 202200017001498

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 491/2026/SEMAD/GECAM (SEI nº 94773910), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária de 2026 da CAP para Conversão (SEI nº 94656669).

III - O Parecer nº 465/2026/SEMAD/GERAM (SEI nº 96723851), concluiu que a parte compromissária cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação

do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 297/2024 - SEMAD (SEI nº 59435687).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 657655

CERTIDÃO Nº 152/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: IRON GOMES GUIMARAES JUNIOR

CPF nº ***.835.861-**

Processo SEI nº 202400017013092

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 27/2026/SEMAD/GECAM (SEI nº 84734468), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 12ª Reunião Extraordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2025 (SEI nº 84460617);

III - O Parecer nº 431/2026/SEMAD/GERAM (SEI nº 95214937), que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 824/2024 - SEMAD (SEI nº 66576558) e 1º Aditivo (SEI nº 78547145).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER

Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Protocolo 657658

CERTIDÃO Nº 150/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: Gouveia Participações LTDA

CNPJ nº 30.778.226/0001-89

Processos SEI nº 202100017006950, nº 202100017006949 e nº 202100017006948

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;



II - O Relatório nº 156/2022/SEMAD/GECOR (SEI nº 000032953219), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 7ª Reunião de 2022 da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas (SEI nº 000032491940);

III - O Parecer nº 328/2026/SEMAD/GERAM (SEI nº 92146718), da Gerência de Regularização Ambiental, que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 27/2022 - SEMAD (SEI nº 000026842928).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 657661

CERTIDÃO Nº 117/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: AUTO POSTO ARAGUAIA
CPF/MF nº 02.141.798/0001-17

Processo SEI nº 202200017009833

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 417/2026/SEMAD/GECAM (SEI nº 94601157), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (SEI nº 94657137);

III - As Cláusulas Quinta e Sexta do presente TCACM concluíram que não existem danos a serem recuperados, tampouco foram adotadas medidas administrativas relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 84/2024 - SEMAD (SEI nº 56224587).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 657664

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 17/2026

Processo: 202600017007709 e 202600005014403. Contratação 119817. Contratante: SEMAD-GO Contratada: FALCON MATERIAIS TÁTICOS LTDA. CNPJ 60.756.302/0001-16 Objeto: ACRESCIMO DE 24,87% do valor inicial contratado PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPis. Vigência: 27/05/2026 a 26/05/2027 Valor: R\$ 67.047,66 Outorga: 09/10/2026.

DANIELLE MARTINS DA COSTA

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria nº 181/2026

Protocolo 657564

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelo servidor GUSTAVO SILVA ROCHA, CPF Nº XXX.910.181-XX, lotado na Coordenação Regional de Educação de Itumbiara para realizar a **gestão do contrato**, e pelos servidores DIÓGENES RESENDE BORGES, CPF XXX.090.891-XX, CREA 1016589069 D-GO, Engenheiro Civil - **Fiscal Técnico** responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra e JACKSON ANDRÉ FARIAS DA SILVA, CPF XXX.888.681-XX, CREA 1022363506 D-GO, Engenheiro Eletricista - **Fiscal Técnico**, responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos, ambos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, de Superintendência de Infraestrutura, para realizar a fiscalização do contrato relativo à Reforma e Ampliação no Colégio Estadual em Período Integral Dom Velloso, no município de Itumbiara - GO., objeto do Processos nº 202500005039485e 202500006131870, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
GUSTAVO SILVA ROCHA	XXX.910.181-XX	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
DIÓGENES RESENDE BORGES	XXX.090.891-XX	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra
JACKSON ANDRÉ FARIAS DA SILVA	XXX.888.681-XX	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos

Art. 3º Designar o servidor Lauricea Aquino Ramos Vilela CPF nº **XXX.702.431-XX**, Cargo/Função Gestor de Contrato Substituto, lotado no Colégio Estadual em Período Integral Dom Velloso, como substituto ao Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº XXX.407.721-XX, Engenheiro Civil, CREA 1018384570 D-GO, como substituto do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.



Art. 5º Designar a servidora Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº XXX.330.601-XX, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627 D-GO, como substituta do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.
Art. 6º Revogar a Portaria de Contratação nº 570 (87357835), de 08 de março de 2026 do Sislog nº 117763 (3423320).
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS

Coordenadora Regional de Educação de Itumbiara
Diário Oficial nº 24599, de 18 de agosto de 2025
Coordenação Regional de Educação de Itumbiara

Protocolo 657568

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6724, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final nº 24/2026, da Segunda Comissão Processante, e no Despacho Fundamentado nº 9316/2026/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto nº 9.405/2019, **DECIDIR** pela aplicação da penalidade administrativa de **SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias** em face de **CARLOS ALBERTO MARTINS (CPF: ***.692.721-**)**, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração, do vencimento ou do subsídio, por dia de suspensão, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho a que está submetida, pela prática da falta funcional tipificada no art. 202, inciso LXI e LXII, da Lei Estadual nº 20.756/2020. Em decorrência da aplicação da penalidade de suspensão por transgressão disciplinar e em cumprimento ao disposto no art. 199 do regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, **DETERMINAR a INABILITAÇÃO** do servidor para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo, ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 1350 (mil trezentos e cinquenta) dias**, nos moldes do art. 199, II da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 657601

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2026/SEDUC/DEPEC-16775

Referência: Processo nº 202500006079423

Interessado: GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - GEFAO

Assunto: PAF - TESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 46.497.977/0001-67

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2026/SEDUC/DEPEC-16775
RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF) instaurado para apurar supostos descumprimentos contratuais pela empresa TESA Engenharia e Construções Ltda., CNPJ nº 46.497.977/0001-67, responsável pela reforma e ampliação do Colégio Estadual Murilo Braga, objeto do Contrato nº 005/2024 (58156027), firmado no âmbito do Processo nº 202300006010997, no valor global de R\$ 3.542.419,54.

O procedimento teve origem em apontamentos da fiscalização quanto à lentidão na execução da obra, insuficiência de EPIs e descumprimento de obrigações contratuais (75493613). Em razão desses fatos, foi determinada a instauração do presente PAF, formalizada pela Portaria nº 113, de 16 de junho de 2025 (75867550).

Regularmente citada, a empresa apresentou defesa (78373114), alegando que cumpriu todas as determinações da Administração, inclusive o aumento da equipe de trabalhadores e a adoção das medidas corretivas solicitadas.

Contudo, a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras refutou os argumentos apresentados, esclarecendo que as providências adotadas foram parciais e ineficientes, permanecendo pendentes as correções estruturais exigidas e a lentidão nas obras. Destacou, ainda, que, após aproximadamente 210 dias de execução, a obra havia alcançado menos de 15% do cronograma previsto, sem perspectiva de conclusão.

Após a apresentação das alegações finais (80709336) e do Relatório Sugestivo emitido pela Comissão Permanente - Relatório Final 1 (92869157), os autos vieram conclusos para decisão.

Verifica-se que o processo encontra-se regularmente instruído, com relatórios técnicos, notificações, registros fotográficos e demais documentos que subsidiam a análise da responsabilidade da contratada.

CONCLUSÃO:

O descumprimento contratual pela contratada é evidente, desta forma acato o relatório 92869157 e DECIDO:

1 - **RESCINDIR UNILATERALMENTE O Contrato nº 005/2024 (58156027)** pelo CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA, com fulcro nos incisos I a III do art. 78, da Lei federal nº 8.666/93;

2 - **Aplicar a multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso**, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido, art. 86 Lei federal nº 8.666/93;

3 - Observada, que seja realizada a **Compensação do valor de R\$67.041,18** (sessenta e sete mil quarenta e um mil reais e dezoito centavos), **que a empresa tem a receber, já deduzido o valor da despesa adicional para a correta execução dos reforços a serem aplicados nos pilares e vigas dos blocos**, conforme pormenorizado na Rescisão (74697824);

4 - **Aplicar a penalidade de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com administração pública estadual**, pelo prazo de **1 (um) ano**, art. 87 Lei federal nº 8.666/93;

5 - Que seja feita a **ASSUNÇÃO IMEDIATA DO OBJETO do Contrato nº 005/2024 (58156027)**, no estado e local em que se encontra, por ato próprio da Administração.

GOIÂNIA, 08 de julho de 2026.

WALKYRIA MARIA DE MENEZES

Coordenadora Regional de Educação de Goiânia
Diário Oficial - GO nº 24.424/2024

Protocolo 657785

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 202200006055053

Data: **13/07/2022**

Nome : Dimivig Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda

Assunto : Termo Aditivo

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1555/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica Dimivig Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 155/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8666/93, com repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2026. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Sexta - Valor, Dotação e Recursos Financeiros:** Pela continuidade da execução do objeto contratual originário, a Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 11.256.989,64 (onze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, acrescido de: R\$ 566.082,56 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a título de retroativo correspondente ao período de janeiro/2026 a agosto/2026; e R\$ 139.25415 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), referente ao período de setembro/2026 a 12/10/2026. Dessa forma, o valor total perfaz a quantia de **R\$ 11.962.326,35 (onze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**. **II - Cláusula Oitava - Prazo e Prorrogação dos Serviços:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por



12 (doze) meses, contados a partir de **13/10/2026 até 13/10/2027**, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.011 / Nota de Empenho: 00153 / Classificação Funcional: 12.122.4200.4.243 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02 / Fonte: 15000100 / Data: 17/07/2026 / Valor: R\$ 824.561,73. Dotação Compactada: 2026.2401.357 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2474 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02 / Fonte: 15430108 / Data: 17/07/2026 / Valor: R\$ 646.050,55. Dotação Compactada: 2026.2401.376 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2474 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02 / Fonte: 15430108 / Data: 17/07/2026 / Valor: R\$ 728.763,00. Dotação Compactada: 2026.2401.376 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2474 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02 / Fonte: 15430108 / Data: 17/07/2026 / Valor: R\$ 308.385,45. Dotação Compactada: 2026.2401.357 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2474 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02 / Fonte: 15430108 / Data: 17/07/2026 / Valor: R\$ 636.590,40. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2026.

Protocolo 657660

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202600006009066 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Construtora Queiroz Ltda.
Assunto: Aditivo de tempo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2026.

Primeiro Termo Aditivo de tempo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2026 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GENOVEVA REZENDE CARNEIRO**, e a pessoa jurídica **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA.**

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 002/2026 por mais **30 (trinta) dias**, em razão da prorrogação da vigência da Portaria que regulamenta o Programa Reformar e da necessidade de conclusão dos serviços de manutenções de engenharia na unidade **COLÉGIO ESTADUAL GENOVEVA REZENDE CARNEIRO**, no município de **ANÁPOLIS/GO**. **DO VALOR:** O presente Termo Aditivo não implica alteração do valor originalmente contratado, permanecendo o valor global de **R\$ 59.185,39 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato Aditivo de tempo prorroga o prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual e no respectivo termo aditivo., contados do término da vigência originalmente estabelecida. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2026

Protocolo 657822

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

Processo nº: 202200006067527.
Contratante: Conselho Regional da Coordenação Regional de Educação de Uruaçu - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.017/0001-72, representado por sua Presidente, Luciana Arminda Alves Gomes. Contratada: Engecom Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.917.155/0001-76, representada por Márcia Inácia Ferreira Sampaio.

Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, referente à alteração do valor financeiro do instrumento contratual originário, em razão de acréscimos quantitativos do objeto e modificações no projeto ou nas especificações, visando à melhor adequação técnica aos objetivos contratuais. Valor do Acréscimo: R\$ 10.356,61 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), correspondente a aproximadamente 0,32% do orçamento licitado. Valor da Supressão: R\$ 34.626,87 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 1,07% do valor global da obra. Valor Global Contratual: R\$ 3.236.342,99 (três milhões, duzentos e trinta e seis

mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 2021.24.01.12.367.1008.2013.04. Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.19. Fundamentação Legal: Art. 125, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Data da assinatura: 23 de junho de 2025. Uruaçu - GO, 23 de junho de 2025.

Protocolo 657648

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009645 / 202600006009771 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: CROMO ENGENHARIA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR VICENÇA MARIA DE JESUS**, e a pessoa jurídica **CROMO ENGENHARIA LTDA.**

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade **COLÉGIO ESTADUAL VICENÇA MARIA DE JESUS**, do município de **ITAPACI -GO**, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 01/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.961,27 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e vinte sete centavos)**. Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) mês. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2026.

Protocolo 657679

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009670 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: F L DA S GONÇALVES
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR IGNÁCIO PINHEIRO PAES LEME**, e a pessoa jurídica **FL DA S GONÇALVES**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Ignácio Pinheiro Paes Leme, do município de Cachoeira Dourada - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.846,94 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2026.

Protocolo 657688

EXTRATO DE CONTRATO EMENDA PARLAMENTAR Nº 135.4 / 2026

Processo nº: 202600006064461
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar Boa Esperança - CNPJ Nº 00.671.430/0001-35 e a pessoa jurídica ACS Pisos e Construções LTDA, CNPJ: 34.642.425/0001-16.

Do Objeto Reforma da quadra poliesportiva do Colégio Estadual Perilo Rodrigues de Moura, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 99.998,44 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Fonte: 15000100. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 02/10/2026.

Protocolo 657701



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
SEI Nº 2025.0000.613.4419
2º Semestre/2026

Contrato nº 03/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4419
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EXALTINA SOARES DOS SANTOS; Contratante: Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos CNPJ: 00.660.457/0001-22 Contratada: RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO EIRELI-ME. **CNPJ** nº: 26.557.142/0001-48. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 61.725,32 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA**: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 05/10/2026.

IRINEIA PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657711

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
SEI Nº 2025.0000.613.4419
2º Semestre/2026

Contrato nº 04/2026. **PROCESSO** nº 2025.0000.613.4419
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EXALTINA SOARES DOS SANTOS; Contratante: Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos CNPJ: 00.660.457/0001-22 Contratada: COMERCIAL GA LTDA. **CNPJ** nº: 30.3931700001-44. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 8.135,55 (oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 05/10/2026.

IRINEIA PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657713

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.4543

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Elvira Leão Barreto - CNPJ Nº 00.660.459/0001-11 e a pessoa jurídica Comercial G A LTDA, CNPJ: 30.393.170/0001-44. **Do Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Elvira Leão Barreto, no município de Simolândia- GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade**: PREGÃO ELETRONICO, Nº 005/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço**: Terá o valor de **R\$ 4.168,50 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**. O fornecendo ganho o lote 04 hortifruti (ME/EPP). **Da Vigência**: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura**: 08/10/2026

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Jozito Araujo Soares

Protocolo 657715

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.4543

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 006/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Elvira Leão Barreto - CNPJ Nº 00.660.459/0001-11 e a pessoa jurídica RR Comercio

e Licitação CNPJ: 26.557.142/0001-48. **Do Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Elvira Leão Barreto, no município de Simolândia- GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade**: PREGÃO ELETRONICO, Nº 006/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço**: Terá o valor de **R\$ 50.677,82 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**. O fornecendo ganho os lotes 01,02,03 (ME/EPP). **Da Vigência**: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura**: 08/10/2026

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Jozito Araujo Soares

Protocolo 657718

EXTRATO DE CONTRATO

/ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA 001/2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.612.0215.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS DE ITUMBIARA-DIONÁRIA ROCHA Conselho Escolar CPMG ITUMBIARA CNPJ: 00.679.263/001-79. Contratada: Associação Mista dos Agricultores Familiares de Itumbiara-Go. **CNPJ** nº: 45.347.826/0001-60. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 10.325,38 (Dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA**: 96(noventa e seis) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08/10/2026.

Daniel Rodrigues Pereira
Presidente do Conselho Escolar .

Protocolo 657722

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº
2025.0000.504.1991 CONTRATAÇÃO 118082

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO** FILHO nº 202500006143212.
COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CUNHA MATOS; Contratante: Conselho Escolar General Cunha Mattos CNPJ: 00.683.666/0001-91. Contratada: Mercearia e Panificadora Duas Irmãs LTDA. CNPJ nº: 01.160.886/0001-01. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 29.826,66 (Vinte nove mil, oitocentos vinte seis reais e sessenta seis centavos). **VIGÊNCIA**: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 09/10/2026.

Rodrigo Fedrigo Camargo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657723

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009211 **Data**: 03/07/2026
Nome da empresa: A1 MULTI VARIEDADES LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 003/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR IGNÁCIO PINHEIRO PAES LEME, e a pessoa jurídica A1 MULTI VARIEDADES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL IGNÁCIO PINHEIRO PAES LEME de extensão com sede na ESCOLA MUNICIPAL VICENTE PARREIRA DA SILVA, Distrito de Nilópolis, do município de Cachoeira Dourada - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE**: Dispensa de Licitação. **DO PREÇO**: Terá o valor de **R9.966,09 (nove mil novecentos e sessenta e seis reais e nove centavos)**. **Fontes**: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA**: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA**: 03/07/2026.

Protocolo 657728



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009209 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: A1 MULTI VARIEDADES LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 002/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR IGNÁCIO PINHEIRO PAES LEME, e a pessoa jurídica A1 MULTI VARIEDADES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL IGNÁCIO PINHEIRO PAES LEME de extensão com sede na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA DE MELO, Distrito de Almerindópolis, do município de Cachoeira Dourada - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 9.967,15 (nove mil novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)**. **Fontes: 108 E 116. DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2026.

Protocolo 657730

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.609.1951. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Presidente Costa e Silva; **Contratante:** Conselho Escolar Presidente Costa e Silva, **Contratada:** Cleidiomar Carlos Dantas. **CPF nº:** 085.898.176-95. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 19.399,70 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09.10.2026.

Dionatan Mendes Medeiros
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657729

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº
117939 002/2026
ADITIVO

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202600006010518 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA LUZIA RODRIGUES DE QUEIROZ; **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual Helena Luzia Rodrigues de Queiroz **CNPJ:** 01.209.245/0001-96 **Contratada:** SOLUTION COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 25.249.082/0001-33 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 1.105,70. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/10/2026

ELZA DE SOUSA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657737

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº
117939 002/2026
ADITIVO

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO Filho nº:** 202600006010518 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA LUZIA RODRIGUES DE QUEIROZ; **Contratante:** Conselho Escolar Colégio Estadual Helena Luzia Rodrigues de Queiroz **CNPJ:** 01.209.245/0001-96 **Contratada:** BRUNO COTRIM ENTERPRISES **CNPJ/CPF nº:** 47.340.729/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 7.197,27. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2026

ELZA DE SOUSA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657740

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026
ADITIVO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.612.7888, **COLEGIO ESTADUAL JOSÉ DE GOIÁS BRASIL;** **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR JOSÉ DE GOIÁS BRASIL **CNPJ:** 00.698.559/0001-37 **Contratada:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECOLÓGICOS DO CERRADO **CNPJ/CPF nº:** 13.766.790/0001-62. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 1.934,00 (mil novecentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 03(três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2026.

ELDA DOS SANTOS GUIMARÃES JORGE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657741

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º SEMESTRE/2026

Contrato nº: 008/2026; **Processo nº:** 2026.000.602.5373; **Unidade Escolar:** Colégio Estadual em Período Integral Jandira Bretas Quinan; **Contratante:** Conselho Escolar Jandira Bretas Quinan; **CNPJ nº:** 01.695.987/0001-79; **Contratada:** Comércio de Alimentos RC de Lima Ltda; **CNPJ nº:** 37.368.856/0001-24; **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar; **Valor:** R\$ 16.579,84 (dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **Vigência:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura; **Data de Assinatura:** 08/10/2026.

GILCILEIA MARIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar Jandira Bretas Quinan

Protocolo 657746

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005031581 / 202600006090570 / 202500005009540 - Sislog nº 123194 / 113578
Nome: GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA Data: 22/09/2026
Assunto: Contrato

Contrato nº 165/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Goiáspaper Distribuidora Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, bem como, as Coordenações Regionais de Educação (CREs) e Sede da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 023/2025 A. **DO PREÇO:** R\$ 57.619,17 (cinquenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.012 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12.122.4200.4243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.15 / Grupo: 03 / Fonte: 15010100 / Data de Emissão: 09/10/2026 / Valor: R\$ 57.619,17. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2026.

Protocolo 657748



**EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA 001/2026
CONTRATO 001/2026**

Contrato nº 001/2026 **PROCESSO Filho nº 2025.0000.6122.037**
UNIDADE ESCOLAR BIJAMIN TAVARES DA SILVA
Contratante: Conselho Escolar Bijamin Tavares da Silva **CNPJ:**
00.671.965/0001-06 Contratada: COOPRAÇU-Cooperativa
Mista Agropecuária dos Produtores Rurais de Minaçu **CNPJ**
nº: **04.526.850/0001-89. OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 6.628,26** (seis
mil seiscentos vinte e oito reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA:**
05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 08/10/2026.

MARIA DE LOURDES MAGALHÃES MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657749

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

CHAMADA PUBLICA 001/2026

CONTRATO Nº 001/2026. PROCESSO Nº 2025.0000.611.9425,
UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual em Período Integral
João Veloso do Carmo; Contratante: **Conselho Escolar João**
Veloso do Carmo, inscrito no CNPJ sob nº 00.657.524/0001-50,
Contratada: **COMPAG - Cooperativa Mista dos Produtores da**
Agricultura Familiar de Goiatuba - GO, CNPJ: 25.302.973/0001-06
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$: 13.577,62** (treze mil quinhentos e
setenta e sete reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** quatro
(04) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**
ASSINATURA: 28/09/2026.

JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 657751

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006086048 Data: 28/08/2026
Nome da empresa: **A1 MULTI VARIEDADES LTDA**
Assunto: Contrato
Contrato nº 004/2026 que entre si celebram o CONSELHO
ESCOLAR IGNÁCIO PINHEIRO PAES LEME, e a pessoa jurídica
A1 MULTI VARIEDADES LTDA.
DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia
da unidade COLÉGIO ESTADUAL IGNÁCIO PINHEIRO PAES
LEME de extensão com sede na Escola Municipal Vicente Parreira
da Silva, Distrito de Nilópolis, do município de Cachoeira Dourada
- GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos
pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de
licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa
de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R9.968,09 (nove mil**
novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos). Fontes:
108 E 116. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis)
meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no
Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:**
13/10/2026.

Protocolo 657752

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 004/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9749,
UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual em Período Integral
João Veloso do Carmo; Contratante: **Conselho Escolar João**
Veloso do Carmo, inscrito no CNPJ sob nº 00.657.524/0001-50,

Contratada: **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA - ME**, CNPJ:
12.803.000/0001-09, OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 47.369,58**
(quarenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta
e oito centavos). **VIGÊNCIA:** seis (06) meses, contados a partir da
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.**

JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 657753

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 005/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9749,
UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual em Período Integral
João Veloso do Carmo; Contratante: **Conselho Escolar João**
Veloso do Carmo, inscrito no CNPJ sob nº 00.657.524/0001-50,
Contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**,
CNPJ: 26.232.311/0001-70 OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 16.786,61**
(dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um
centavos). **VIGÊNCIA:** seis (06) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.**

JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 657754

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 003/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9749,
UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual em Período Integral
João Veloso do Carmo; Contratante: **Conselho Escolar João**
Veloso do Carmo, inscrito no CNPJ sob nº 00.657.524/0001-50,
Contratada: **JV ATACADAO LTDA**, CNPJ: 54.323.856/0001-27,
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ 60.137,64**(sessenta mil cento e trinta e sete
reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** seis (06) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
29/09/2026.

JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 657755

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
CHAMADA PUBLICA 001/2026

CONTRATO Nº 001/2026. PROCESSO Nº 2025.0000.611.9425,
UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual em Período Integral
João Veloso do Carmo; Contratante: **Conselho Escolar João**
Veloso do Carmo, inscrito no CNPJ sob nº 00.657.524/0001-50,
Contratada: **MARCELA OLIVEIRA ARANTES**, CPF:
XXX.338.041-XX OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios
para a Merenda Escolar. **VALOR: VALOR: R\$: R\$ 780,62**
(setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:**
quatro (04) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA**
DE ASSINATURA: 28/09/2026.

JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 657756



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 006/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9749, **UNIDADE ESCOLAR** do Colégio Estadual em Período Integral **João Veloso do Carmo**; Contratante: **Conselho Escolar João Veloso do Carmo**, inscrito no CNPJ sob nº 00.657.524/0001-50, Contratada: **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.933.019/0001-78, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 43.785,55 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: seis (06) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026.

JEHANE CHRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 657760

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

Contrato nº 002/2026. PROCESSO Filho nº 2026.0000.603.9522 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALVINO PEREIRA ROCHA**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR SÃO VICENTE DE PAULO** CNPJ: 07.397.081/0001-54 Contratada: **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA EPP**, CNPJ nº:12.803.000/0001-09. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 41.960,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026.

Joao Bosco Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657762

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

Contrato nº 002/2026. PROCESSO Filho nº 2026.0000.603.9522 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALVINO PEREIRA ROCHA**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR SÃO VICENTE DE PAULO** CNPJ: 07.397.081/0001-54 Contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº: 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 13.493,00 (treze mil quatrocentos e noventa e três reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026.

Joao Bosco Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657763

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº 202600006039522 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALVINO PEREIRA ROCHA**; Contratante: **CONSELHO ESCOLAR SÃO VICENTE DE PAULO** CNPJ: 07.397.081/0001-54 Contratada: **POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda

Escolar. VALOR: R\$ 102.027,20 (cento e dois mil vinte e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026.

Joao Bosco Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657764

EXTRATO DE CONTRATO/ SRP - 002/2026

ADITIVO

Contrato nº 004/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.9996 Escola Estadual Pedro Mendonça; Contratante: Conselho Escolar Pedro Mendonça CNPJ: 00.666.320/0001-85. Contratada: Distribuidora De Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 19.500,14 (Dezenove mil quinhentos reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09.10.2026.

Protocolo 657766

EXTRATO DE CONTRATO/ SRP - 002/2026

ADITIVO

Contrato nº 005/2026. PROCESSO Filho nº: 2025.0000.613.9996 Escola Estadual Pedro Mendonça; Contratante: Conselho Escolar Pedro Mendonça CNPJ: 00.666.320/0001-85. Contratada: Casa de Carnes Lima LTDA, CNPJ/CPF nº 60.186.869/0001-02.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 9.500,11 (Nove mil quinhentos reais e onze centavos). VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09.10.2026.

Protocolo 657769

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO SRP 001/2026
DISPUTA GERAL/ COTA RESERVADA**

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº: 202500006146548 CEPI Ministro Santiago Dantas; Contratante: Conselho Escolar Ministro Santiago Dantas CNPJ: 00.671.963/0001-17; Contratada: Ap Lopes, CNPJ nº:07.961.621/0001-80 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Lote 01 e Lote 02; Panificados R\$ 64.330,00 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta reais). Vigência: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 09 de outubro de 2026.

Regina Ferreira Farias Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657772

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO SRP 001/2026
DISPUTA GERAL**

Contrato nº 05/2026. PROCESSO nº: 202500006146548 CEPI Ministro Santiago Dantas; Contratante: Conselho Escolar Ministro Santiago Dantas CNPJ: 00.671.963/0001-17; Contratada: Paraíso das Carnes LTDA -ME, CNPJ nº:47.443.514/0001-85 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Lote 03; Açogue R\$ 122.103,75 (cento e vinte e dois mil cento e três reais e setenta e cinco centavos), Lote 05 Secos e Molhados R\$ 118.358,44 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), Lote 07 Hortifrutí R\$ 23.948,63 (Vinte e três mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos, valor total R\$ 264.410,82 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 09/10/2026.

Regina Ferreira Farias Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657778



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO SRP 001/2026
COTA RESERVADA

Contrato nº 006/2026. PROCESSO nº: 202500006146548 CEPI Ministro Santiago Dantas; Contratante: Conselho Escolar Ministro Santiago Dantas CNPJ: 00.671.963/0001-17; Contratada: Casa de Carnes Lima, CNPJ nº:60.186.869/0001-02 OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Lote 04 Açougue R\$ 39.166,25 (trinta e nove mil cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Lote 06 Secos e Molhados R\$ 39.865,31 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), Lote 08 Hortifruti R\$ 8.263,63 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), Lote 09 Pescados R\$ 4.156,00 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais), valor total R\$ 91.451,19 (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos). Vigência: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 09 de outubro de 2026

Regina Ferreira Farias Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657781

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009066 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Construtora Queiroz Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 05/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GENOVEVA REZENDE CARNEIRO, e a pessoa jurídica CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Genoveva Rezende Carneiro, do município de Anápolis, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.185,39 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**. **Fontes: 108 e 116.** **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2026.

Protocolo 657820

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009030 Data:20/01/2026
Nome da empresa: LOJÃO FENIX EIRELI
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO SANTA BÁRBARA, e a pessoa jurídica LOJÃO FENIX EIRELI.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade do CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO SANTA BÁRBARA, do município de PADRE BERNARDO- GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Dispensa De Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. **Fontes: 108 E 116.** **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2026

Protocolo 657843

Extrato de Publicação de ARP
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 2024.0000.503.0685 - SISLOG 108694
NOME: GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 08.493.422/0001-58
ASSUNTO: 1º Termo Aditivo

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 021/2025 - que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ Nº 08.493.422/0001-58.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira.

DO OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) Reforma completa na estrutura da mesa e cadeira, e também, fornecimento e instalação do Tampo e do encosto e assento novo de mobiliário escolar compreendido por CONJUNTO ESCOLAR ADULTO, para atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

ATA RP Nº 021/2025
Itens: 01, 02, 03 e 04.
FORNECEDOR: GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 08.493.422/0001-58

Item	Especificação	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Prestação de Serviços, suporte técnico e operacional - Serviço in loco nas escolas, de FORNECIMENTO, substituição e instalação do tampo em madeira por tampos em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) para o conjunto aluno CJA 06 FDE/FNDE de forma que assegure um encaixe preciso dos tampos nas estruturas metálicas garantindo sua fixação e alinhamento adequados. Além disso, será realizada a substituição dos parafusos danificados por novos, se houver necessidade, garantindo a integridade e durabilidade da mesa e tampo. À Fixação do tampo à estrutura ocorre através de: 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), Co injetadas em castelos troncocônicos do próprio tampo; 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.	Zurich	150000	R\$ 170,00	R\$ 25.500,000,00



02	Prestação de Serviços, suporte técnico e operacional - Serviço in loco nas escolas, de REPARO GERAL na estrutura da mesa do conjunto aluno CJA 06 FDE/FNDE, incluindo peças, lixamento, soldas e pintura com substituição caso necessário de ponteiras, sapatas traseira, frontal e porta livro. Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento anti-ferrugens que assegure resistência à corrosão, garantindo a proteção da estrutura. Pintura dos elementos metálicos em tinta líquida Epóxi poliamida cinza claro, de alto teor de sólidos e pigmentação anticorrosiva, bicomponente, de secagem extrarrápida e excelente aderência ao aço carbono. Para aplicação da tinta a mesma deverá ser diluída com uso de um solvente sob adição de catalisador, com o objetivo de melhorar seu desempenho.	Zurich	80000	R\$ 54,00	R\$ 4.320.000,00
03	Prestação de Serviços, suporte técnico e operacional - Serviço in loco nas escolas para FORNECIMENTO, substituição e instalação do assento e encosto para cadeira do conjunto aluno CJA 06 FDE/FNDE ABS (Acrilónitrila butadieno estireno) danificados por novos, com substituição e instalação caso necessário de buchas, sapatas e pino expansor fixadas à estrutura através de encaixe de forma que assegure um encaixe preciso das peças em Abs. na estrutura metálica garantindo sua fixação e alinhamento adequados. À Fixação do assento e encosto injetados à estrutura ocorre através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, garantindo a sua integridade e durabilidade.	Zurich	150000	R\$ 125,00	R\$ 18.750.000,00
04	Prestação de Serviços, suporte técnico e operacional - Serviço in loco nas escolas para REPARO GERAL na estrutura da cadeira do conjunto aluno CJA 06 FDE/FNDE, incluindo peças, lixamento, soldas e pintura com substituição caso necessário de buchas, sapatas e pino expansor. Nas partes metálicas deverá ser aplicado tratamento anti-ferrugens que assegure resistência à corrosão, garantindo a proteção da estrutura. Pintura dos elementos metálicos em tinta líquida Epóxi poliamida cinza claro, de alto teor de sólidos e pigmentação anticorrosiva, bicomponente, de secagem extrarrápida e excelente aderência ao aço carbono. Para aplicação da tinta a mesma deverá ser diluída com uso de um solvente sob adição de catalisador, com o objetivo de melhorar seu desempenho.	Zurich	150000	R\$ 35,00	R\$ 5.250.000,00
Valor Total dos itens:					R\$ 53.820.000,00

DO VALOR: R\$ 53.820.000,00 (Cinquenta e três milhões oitocentos e vinte mil reais).

DA VIGÊNCIA: A Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 021/2025 - SEDUC será por mais 1 (um) ano, a partir de

13.10.2026 até 13.10.2027, observada a vigência máxima permitida e sua Publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

DA DATA DA ASSINATURA: 09.10.2027.



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 117939 002/2026
ADITIVO

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO** Filho nº: 202600006010518 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA LUZIA RODRIGUES DE QUEIROZ; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Helena Luzia Rodrigues de Queiroz **CNPJ**: 01.209.245/0001-96 Contratada: **VALE DISTRIBUICAO LTDA**. **CNPJ/CPF** nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR**: R\$ 1.550,07. **VIGÊNCIA**: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 09/10/2026

ELZA DE SOUSA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657735

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

CONTRATO nº 0012026. **PROCESSO** nº: 2025.0000.613.0650. **UNIDADE ESCOLAR**: CEPMG Americano do Brasil; **CONTRATANTE**: Conselho Escolar Americano do Brasil; **CONTRATADO**: José Franciso Caixeta; **CPF** nº XXX.085.261-XX; **Objeto**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar; **VALOR**: R\$ 5.575,18 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos); **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura; **DATA DE ASSINATURA**: 29.09.2026.

DÁRIO APARECIDO BARBOSA-TEN CEL
Presidente do Conselho Escolar Americano do Brasil

Protocolo 657744

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006091190	Goiânia	Lyceu de Goiânia	14/10 até 8h59 de 04/11	04/11 às 9h
	202600006099145	Itapaci	Edmundo Rocha		
	202600006092953	Planaltina	C.E Planaltina		
	202600006100449	São Luís de M. Belos	Américo Antunes		
	202600006097358	São M. do Araguaia	C.E São M. do Araguaia	14/10 até 13h59 de 04/11	04/11 às 14h
	202600006098470		Zizi P. Caiado		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 657582

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº 119554

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação regional de Educação de Campos Belos, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202600005012600/SISLOG 119554. Tipo da Licitação: Maior Desconto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL GERMANA GOMES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Empresa Vencedora: TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 03.678.241/0001-82 no valor de **R\$ 5.719.803,70 (Cinco milhões setecentos e dezenove mil oitocentos e três reais e setenta centavos.) com desconto de 2,03%**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Maisa Barbosa Moura
Agente de Contratação

Protocolo 657592

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA SSP Nº 994, 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade,

aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002037025, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *608* WELINTON CÂNDIDO DA SILVA, CPF nº ***.260.281-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 657834



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 (SISLOG 119194), Ampla Participação, cujo objeto é: Manutenção Câmara Fria - LBDF. Valor Estimado: R\$ 73.252,60 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 29/10/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://goias.gov.br/seguranca>

JOÃO PAULO MARQUES LINO CINTRA - Agente de Contratação

Protocolo 657792

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 891, de 09 de outubro de 2026

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria nº 70, de 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 202600007063348, especialmente o Despacho Decisório nº 1421/2026 (96941414), e, ainda, considerando o teor do artigo 163, §1º, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º DEFERIR o pedido de cancelamento de licença para tratar de interesses particulares, formulado pela servidora NUBIA NICOLAS VEIGA ANDRAOS, inscrita no CPF nº XXX.306.251-XX, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, e, consequentemente, revogar a Portaria nº 557/2024 (94162923), a partir de 1º de novembro de 2026.

Art. 2º Determinar o envio do processo à Chefia de Polícia Judiciária, para conhecimento, cientificação da interessada, nos termos da Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e demais providências pertinentes; à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para devidas anotações nos sistemas de controle de pessoal desta Pasta e providências referentes à reinclusão da servidora pública na folha de pagamento; e à Goiás Previdência - GOIASPREV, para conhecimento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 9 de outubro de 2026.

MURILO POLATI RECHINELLI
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 657680

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.766 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de pessoas, ao policial militar que especifica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600002112529, e

Considerando a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administra va básica do Poder Executivo;

Considerando o Decreto estadual nº 10.263 de 19 de maio de 2023 , que ins tui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Execu vo estadual;

Considerando o Decreto estadual nº 10.275, de 22 de junho de 2023, que regula a concessão da Gra ficação das Redes de Gestão de Pessoas no Poder Execu vo estadual;

Considerando a Portaria nº 1.140, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial/GO nº 24.067, de 26/06/2023, que dispõe sobre os portes dos órgãos e en dades, nos termos do Decreto nº 10.275, de 22 de junho de 2023;

Considerando o Ofício nº 99.232, de 14 de setembro de 2026 (95735306), do Comando de Gestão e Finanças (CGF);
Considerando o Despacho nº 539, de 7 de outubro de 2026 (96800533), da Secretaria de Estado da Administração (SEAD);

e
Considerando o Despacho nº 12.058, de 9 de outubro de 2026 (96935889), da Chefia de Gabinete do Comando-Geral, resolve:

Art. 1º Conceder Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG-4), na área de gestão de pessoas, ao policial militar relacionado no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Encaminhar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF), para as providências subseqüentes.

Art. 3º Determinar a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	MILITAR	CPF	TIPO DA FUNÇÃO	UNIDADE SETORIAL
1	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	RANGGEL GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	***.241.841-**	FCRG-4	COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS

Protocolo 657684



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.753, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos SEI n.º(s) 202600002122731 e 202600002033269, e

Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928;

Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e

Considerando a Portaria n.º 942, de 24 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.874, de 28 de setembro de 2026, que promoveu o 2º Tenente QOA *8.95* DENIVAL JOAQUIM RIBEIRO, por completar os requisitos da Lei 23.118/24, resolve:

Art. 1º Agregar o 2º Tenente QOA *8.95* DENIVAL JOAQUIM RIBEIRO, CPF n.º ***.405.281-**, lotado no 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário (1º BPMRV).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao 1º BPMRV, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral

Protocolo 657696

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.754, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos SEI n.º(s) 202600002122731 e 202600002083658, e

Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928;

Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e

Considerando a Portaria n.º 943, de 24 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.874, de 28 de setembro de 2026, que promoveu o 2º Tenente QOA *7.41* EURÍPEDES AUGUSTO DA SILVA, por completar os requisitos da Lei 23.118/24, resolve:

Art. 1º Agregar o 2º Tenente QOA *7.41* EURÍPEDES AUGUSTO DA SILVA, CPF n.º ***.432.301-**, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário (5º BPMRV).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao 5º BPMRV, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral

Protocolo 657697

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.755, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos SEI n.º(s) 202600002122731 e 202600002085075, e

Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928;

Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e

Considerando a Portaria n.º 969, de 2 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.879, de 5 de outubro de 2026, que promoveu a 2º Tenente QOA *9.11* MARLEI GOMES DE OLIVEIRA, por completar os requisitos da Lei 23.118/24, resolve:

Art. 1º Agregar a 2º Tenente QOA *9.11* MARLEI GOMES DE OLIVEIRA, CPF n.º ***.808.301-**, lotada no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Maria D Abadia Gomes Meirelles Shinohara (CEPMG MADGM).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao CEPMG MADGM, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral

Protocolo 657700

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.756, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos SEI n.º(s) 202600002122731 e 202600002096103, e

Considerando o que preconiza o art. 75 c/c o art. 76 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e, ainda, o art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 14, de 2025 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928;

Considerando o Despacho nº 250, de 2025 da Procuradoria-Geral do Estado, contido no Processo SEI nº 202500011001928; e

Considerando a Portaria n.º 970, de 2 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial/GO n.º 24.880, de 6 de outubro de 2026, que promoveu o 2º Tenente QOA *8.57* ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA, por completar os requisitos da Lei 23.118/24, resolve:

Art. 1º Agregar o 2º Tenente QOA *8.57* ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA, CPF n.º ***.202.591-**, lotado na 4ª Companhia Independente de Polícia Militar (4ª CIPM).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e à 4ª CIPM, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral

Protocolo 657721



Diretoria da Polícia Científica

PORTARIA DPCI Nº 072 - GAB, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, no âmbito da Diretoria da Polícia Científica - DPCI.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126-A, § 1º, incisos III e XIII, do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, aprovado pelo Decreto n. 10.715, de 25 de junho de 2025, com a redação dada pelo Decreto n. 10.939, de 29 de junho de 2026, observado o disposto na Seção VI da Lei n. 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto n. 8.940, de 17 de abril de 2017, e em atenção aos Processos n. 202600005030880 e n. 202624031000808, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Diretoria da Polícia Científica - DPCI, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, prevista no art. 33, § 2º, da Lei Estadual n. 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e nos arts. 4º e 5º do Decreto Estadual n. 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Ficam designados, como membros titulares e respectivos suplentes da CAED, os servidores policiais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Os membros designados exercerão as atribuições decorrentes desta Portaria sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.

Art. 4º Os membros da CAED observarão a Lei n. 20.756, de 2020, o Decreto n. 8.940, de 2017, e as demais normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria será encaminhada às unidades da DPCI e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD para conhecimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PC RICARDO MATOS
Diretor-Geral da Polícia Científica

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO - CAED

FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
TITULAR - PRESIDENTE	Dayane de Cássia Galvão	***.246.037-**	Perita Criminal de 2ª Classe
TITULAR	Fernanda Marcelino da Silva	***.314.621-**	Perita Criminal de Classe Especial
TITULAR	Renata Batista Teixeira	***.158.976-**	Perita Criminal de 1ª Classe
TITULAR	Maza Alves Jacob	***.024.061-**	Perita Criminal de 1ª Classe
TITULAR	Lina Deise de Moraes dos Santos	***.603.886-**	Perita Criminal de 2ª Classe
TITULAR	Aline Pinheiro Custódio	***.270.911-**	Médica Legista de 3ª Classe
SUPLENTE	Rosana Cruvinel Machado de Araújo	***.199.321-**	Perita Criminal de Classe Especial
SUPLENTE	João Victor Magalhães Franco e Silva	***.476.211-**	Perito Criminal de 1ª Classe

SUPLENTE	Guilherme José Ribeiro Rodrigues	***.932.496-**	Perito Criminal de 2ª Classe
SUPLENTE	Chen Hung Shih	***.113.828-**	Perito Criminal de 2ª Classe
SUPLENTE	Andrea Lúcia Batista Lopes Wanderley	***.141.641-**	Aux. de Autópsia de Classe Especial
SUPLENTE	Guilherme Luiz da Rocha	***.846.851-**	Aux. de Autópsia de 2ª Classe

Protocolo 657586

PORTARIA DPCI Nº 073 - GAB, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão de Recursos - COREC, no âmbito da Diretoria da Polícia Científica - DPCI.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126-A, § 1º, incisos III e XIII, do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, aprovado pelo Decreto n. 10.715, de 25 de junho de 2025, com a redação dada pelo Decreto n. 10.939, de 29 de junho de 2026, observado o disposto na Seção VI da Lei n. 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto n. 8.940, de 17 de abril de 2017, e em atenção aos Processos n. 202600005030880 e n. 202624031000808, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Diretoria da Polícia Científica - DPCI, a Comissão de Recursos - COREC, para atuação nos procedimentos relacionados à avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, na forma dos arts. 6º e 7º do Decreto n. 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Ficam designados, como membros titulares e respectivos suplentes da COREC, os servidores policiais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Os membros designados exercerão as atribuições decorrentes desta Portaria sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.

Art. 4º Os membros da COREC observarão o rito estabelecido no Decreto Estadual n. 8.940, de 2017, em especial o disposto no art. 27, e as demais normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria será encaminhada às unidades da Diretoria da Polícia Científica - DPCI e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD para conhecimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PC RICARDO MATOS
Diretor-Geral da Polícia Científica

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS - COREC

FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
TITULAR - PRESIDENTE	Wagner Barcellos da Silva	***.957.977-**	Perito Criminal de 1ª Classe
TITULAR	Anderson Aratake Vila Verde Duarte	***.809.741-**	Médico Legista de 2ª Classe
TITULAR	Degenaro Rodrigues Carneiro	***.101.991-**	Aux. de Autópsia de 1ª Classe

SUPLENTE	Rhonan Ferreira da Silva	***.233.401-**	Perito Criminal de Classe Especial
SUPLENTE	Daniel de Carvalho Toledo	***.704.001-**	Aux. de Autópsia de Classe Especial
SUPLENTE	Washington de Mello Rocha	***.358.451-**	Fotógrafo Criminalístico de Classe Especial

Protocolo 657588

PORTARIA DPCI Nº 074 - GAB, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão de Processo Administrativo de Exoneração - COPAE, no âmbito da Diretoria da Polícia Científica - DPCI.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126-A, § 1º, incisos III e XIII, do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, aprovado pelo Decreto n. 10.715, de 25 de junho de 2025, com a redação dada pelo Decreto n. 10.939, de 29 de junho de 2026, observado o disposto na Seção VI da Lei n. 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto n. 8.940, de 17 de abril de 2017, e em atenção aos Processos n. 202600005030880 e n. 202624031000808, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Diretoria da Polícia Científica - DPCI, a Comissão de Processo Administrativo de Exoneração - COPAE, para atuação nos procedimentos relacionados à avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, na forma do art. 35 do Decreto Estadual n. 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Ficam designados, como membros titulares e respectivos suplentes da COPAE, os servidores policiais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Os membros designados exercerão as atribuições decorrentes desta Portaria sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.

Art. 4º Os membros da COPAE observarão o rito estabelecido no Decreto Estadual n. 8.940, de 2017, e as demais normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria será encaminhada às unidades da DPCI e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD para conhecimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PC RICARDO MATOS
Diretor-Geral da Polícia Científica

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EXONERAÇÃO - COPAE

FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
TITULAR - PRESIDENTE	Elisângela Aparecida Moreira de Barros	***.100.801-**	Aux. de Autópsia de 2ª Classe
TITULAR	Mariana Moraes Tayer	***.015.651-**	Perita Criminal de 1ª Classe
TITULAR	João Victor Mendanha Costa	***.868.561-**	Perito Criminal de 2ª Classe

SUPLENTE	Sebastião Ferreira de Lima	***.530.461-**	Perito Criminal de 1ª Classe
SUPLENTE	João Paulo da Silva Pires	***.864.431-**	Aux. de Autópsia de Classe Especial
SUPLENTE	Gustavo Sulek Ferreira	***.931.261-**	Aux. de Autópsia de 2ª Classe

Protocolo 657589

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados, regularmente designada pelas Portarias nº 1.495/2025, nº 2.230/2025 e nº 1.343/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 26, 44 e 66 da Lei estadual nº 13.800/2001, INTIMA INSTITUTO GÊNNESIS-GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ Nº XX.236.845/0001-XX, para apresentar alegações finais no Processo Administrativo nº 202400010059428, instaurado pela Portaria nº 2.489/2024, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado na forma do art. 66, da referida Lei, mediante envio ao endereço eletrônico cprpp.saude@goias.gov.br. O acesso aos autos, disponíveis na plataforma SEI, deverá ser solicitado pelo endereço eletrônico acima indicado.

Goiânia, 09 de outubro de 2026.
Fabiana de Sousa Diniz
Presidente da CPRPP/SES/GO

Protocolo 657567

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados, regularmente designada pelas Portarias nº 1.495/2025, nº 2.230/2025 e nº 1.343/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 26, 44 e 66 da Lei estadual nº 13.800/2001, INTIMA ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS, CPF Nº XXX.948.201-XX, para apresentar alegações finais no Processo Administrativo nº 202400010059428, instaurado pela Portaria nº 2.489/2024, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado na forma do art. 66, da referida Lei, mediante envio ao endereço eletrônico cprpp.saude@goias.gov.br. O acesso aos autos, disponíveis na plataforma SEI, deverá ser solicitado pelo endereço eletrônico acima indicado.

Goiânia, 09 de outubro de 2026.
Fabiana de Sousa Diniz
Presidente da CPRPP/SES/GO

Protocolo 657569

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria SES Nº 3078, de 02 de outubro de 2026

Revoga a Portaria nº 2282, de 30 de julho de 2024 e institui nova Comissão de Avaliação de Bens Imóveis no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e alterações posteriores, bem como o disposto no Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, na Instrução Normativa Intersecretarial nº 002, de 11 de outubro de 2022 (SEAD e Economia), e tendo em vista a documentação constante no Processo nº 202600005031135, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, subordinada



diretamente à Gerência de Patrimônio, que atuará sob sua supervisão e orientação, com as seguintes atribuições:

I - Realizar a reavaliação dos bens imóveis constantes do inventário de bens imóveis da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com os critérios, parâmetros e procedimentos estabelecidos pelo Órgão Central de Patrimônio;

II - Conferir as informações cadastrais e as características dos imóveis registradas no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGO, promovendo a inserção e a atualização dos dados necessários à reavaliação;

III - Executar, no SIGO, os procedimentos e lançamentos decorrentes da reavaliação dos bens imóveis, conforme as orientações e os critérios estabelecidos pelo Órgão Central de Patrimônio;

IV - Observar os Manuais de Avaliação Simplificada de Bens Imóveis e demais normas, orientações e diretrizes expedidas pelo Órgão Central de Patrimônio, vigentes em cada exercício; e

V - Participar de reuniões, encontros e demais atividades relacionadas à avaliação e à reavaliação de bens imóveis, quando convocada.

Art. 2º Os titulares das unidades da estrutura básica e complementar da SES deverão garantir à Comissão os meios, informações e apoio necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º A designação dos membros da Comissão, bem como alterações posteriores, será formalizada por meio de portaria específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 2282, de 30 de julho de 2024 (63009325), e demais disposições em contrário.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 657575

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SES Nº 3079, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Portaria nº 3078, de 02 de outubro de 2026 (96624450), que instituiu a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Saúde:

I - Lucas Fernandes Souto, CPF nº ***.259.221-**, Assistente Técnico de Saúde, que a presidirá;

II - Luiz Roberto Botosso Júnior, CPF nº ***.311.641-**, Analista Técnico de Saúde;

III - Deise Procópio Luz Oliveira, CPF nº ***.813.851-**, Assistente Técnico de Saúde.

Art. 2º A Comissão exercerá suas atividades conforme as atribuições estabelecidas na Portaria nº 3078, de 02 de Outubro de 2026 (96624450).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 657576

PORTARIA SES Nº 2882, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos a profissional vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, para atuação como coordenação técnico pedagógica no Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, que diz que ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 900/2022 - SES ou outra que eventualmente venha substituí-la;

A Resolução nº 1018/2023-CIB, que aprovou a realização do **Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESP**;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a profissional com **vínculo a esta pasta**, que atuou como docente no Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESP - 3ª Edição (2025/1), o pagamento de Gratificação de Incentivo por Encargos de Cursos pelo desempenho de atividades de professor, conforme abaixo discriminadas:

I - Isaura Arruda Maia (Especialista), CPF: ***.198.431-**, até duas parcelas no valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) cada, totalizando 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), referente à coordenação técnico-pedagógica do curso, condicionado ao cumprimento do cronograma de execução do curso.

Art. 2º Sobre os valores de pagamento incidirão os descontos legalmente estabelecidos.

§ 1º O docente na função de tutor síncrono receberá 100% da carga horária ministrada e, o docente na função de tutor assíncrono receberá 50% da carga horária ministrada.

2º O docente na função de conteudista revisor receberá o valor de 30% da carga horária total ministrada;

§ 3º Caso algum servidor constante nesta Portaria esteja impossibilitado de executar as atividades que lhes foram atribuídas, o mesmo poderá ser substituído por outro, desde que o referido substituto tenha a qualificação necessária para atender a demanda.

Art. 3º Fica designada à Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, a responsabilidade pela:

I - Apreciação e validação dos relatórios das atividades de execução do projeto, devendo encaminhar a planilha de horas/aulas trabalhadas, devidamente atestada, à Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 25 de cada mês, durante a execução do curso, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

II - Verificação e atesto da titularidade apresentada pelo servidor.

III - Verificação das hipóteses previstas no parágrafo único, do Art. nº 137, da Lei Estadual nº 20.756/2020, as quais impedem o servidor de receber a Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.

Art. 4º Será determinado aos setores competentes à adoção de medidas legais para o pagamento concedido por esta Portaria, utilizando-se com exclusividade os recursos orçamentários e financeiros da Fonte 232 - Unidade Orçamentária 2801/Gabinete do Secretário, referente ao Programa de Educação Permanente.

Parágrafo único. O pagamento concedido por esta Portaria ocorrerá somente após a efetiva execução das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 657651



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 3130 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 1º ADITAR o Art. 1º da Portaria nº 174, de 30 de janeiro de 2024 (SEI nº 56235482), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.218 de 05 de fevereiro de 2024 (SEI nº 56442129).

I - Onde se lê:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Organização Social em face do Instituto Patris, inscrito no CNPJ nº 37.678.845/0002-21, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Luziânia (HEL), com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento do Contrato de Gestão nº 45/2022 - SES (000030438497), referentes às irregularidades em processos de aquisição de materiais e de contratação de empresas de prestação de serviços para atuar na respectiva unidade hospitalar, apontadas pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás, mediante o Boletim de Inspeção nº 003/2023 (000037343841), e pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição / Gerência de Inspeção, nos termos do Despacho nº 1/2024/SES/GEINSP (55251686) - constantes do processo nº 202311867000175.”

II - Leia-se:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Organização Social em face do Instituto Patris, inscrito no CNPJ nº 37.678.845/0002-21, e **de seus respectivos dirigentes**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Luziânia (HEL), com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento do Contrato de Gestão nº 45/2022 - SES (000030438497), referentes às irregularidades em processos de aquisição de materiais e de contratação de empresas de prestação de serviços para atuar na respectiva unidade hospitalar, apontadas pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás, mediante o Boletim de Inspeção nº 003/2023 (000037343841), e pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição / Gerência de Inspeção, nos termos do Despacho nº 1/2024/SES/GEINSP (55251686) - constantes do processo nº 202311867000175.”

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 657733

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 3131 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 1º RETIFICAR o Art. 2º da Portaria nº 2922, de 22 de setembro de 2026 (SEI nº 96075935), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.872 de 25 de setembro de 2026 (SEI nº 96294093), exclusivamente quanto à indicação da Portaria de designação dos membros da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

“[...] cujos membros foram designados através da Portaria nº 2856/2022 - SES [...]”

II - Leia-se:

“[...] cujos membros foram designados por meio da Portaria nº 1255/2025 - SES [...]”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SES nº 2922, de 22 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 657739

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2022/SES.

PROCESSO:202100010057612.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº 06/2022 - SES (000023192478)**, por período de 60 (sessenta) meses, com início em 29 de julho de 2027 e término em 29 de julho de 2032. A presente prorrogação se faz necessária para a conclusão da execução do objeto do plano de trabalho. **PARTICIPES:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**. **Data de Assinatura:** 09/10/2026.

Protocolo 657610

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2023-SES/GO. Processo nº: 202200010054662. Contratada: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: Reajuste do valor total do contrato em 4,441350 % em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/IBGE, acumulado no período de 04/2025 a 03/2026. Valor total do reajuste: R\$ 47.861,15. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. Vigência: a partir da assinatura da apostila. Data da assinatura:10/10/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 657613

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2026/SES. **Contratação SISLOG nº: 119726. Processo SEI nº: 202600005013740. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Life Technologies Brasil Comercio e Industria de Produtos para Biotecnologia Ltda. **Objeto:** Aquisição de sistema termociclador de PCR em tempo real QuantStudio 5 - Thermo para amplificação de sequências-alvo de patógenos em amostras biológicas, devido a obsolescência do equipamento ABI 7500 - Thermo em uso no LACEN-GO. **Valor do Contrato:** R\$ 722.287,65. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2521.4.26010233.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 10/10/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damian Caussi - Life Technologies Brasil Comercio e Industria de Produtos para Biotecnologia Ltda.

Protocolo 657710



Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, acima identificado, a fim de: - Tomar conhecimento da DECISÃO, abaixo informado e do resultado da diligência executada; e - Querendo, manifestar-se, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta; Após os autos retornarão ao órgão julgador. Determinação do órgão julgador para a realização de Diligência nos termos do Art. 19, §3º, inc II da Lei 16.469/2009. § 3º O Julgador de Primeira Instância ou a Câmara Julgadora pode: - Determinar a realização de diligências, de ofício ou a pedido, para fins de saneamento do processo.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114986061

CPF/CNPJ: XXX.607.566-XX

NOME: WOLNEY MORAES ALVIM

ENDERECO: RODOVIA GO 210, No. SN, KM 6,5, A ESQUERDA 20 KM, ZONA RURAL, DAVINOPOLIS, GO, CEP: 75730000

PROCESSO Nº: 4012201350578

ESTADO DE GOIAS

DATA: 13/10/2026 - HORA: 10:12:44

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657636

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000370/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogável de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.321.611-XX

NOME: ERIC TIAGO ISBELO PEREIRA

ENDERECO: RODOVIA BR-020, No. SN, KM 61;LOTE 8;;

PARQUE LAGUNA II, FORMOSA, GO, CEP: 73814003

PROCESSO Nº: 4012001524360

ESTADO DE GOIAS

DATA: 13/10/2026 - HORA: 10:12:44

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657640

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000366/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogável de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115268677

CPF/CNPJ: XXX.392.736-XX

NOME: FRANCO ALVES QUEIROZ

ENDERECO: RODOVIA GO 194, No. SN, KM 36 AS MARGENS DAS PERDIZES, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000

PROCESSO Nº: 4012600259531

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 110786637

CPF/CNPJ: XXX.519.641-XX

NOME: ISMAR DIAS TEIXEIRA

ENDERECO: ESTRADA MUN A TAQUARAL KM 14 ESQ, No. S N, ZONA RURAL, ORIZONA, GO, CEP: 75280000

PROCESSO Nº: 4012600401621

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115457526

CPF/CNPJ: XXX.085.128-XX

NOME: JOSE INACIO LACERDA NETO

ENDERECO: RODOVIA GO 515, No. SN, KM 01, ZONA RURAL, GOIATUBA, GO, CEP: 75600000

PROCESSO Nº: 4012600659394

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113322828

CPF/CNPJ: XXX.399.351-XX

NOME: LEANDRO PONTES AZEVEDO

ENDERECO: AREA RURAL, No. S/N, RODOVIA GO 060, No. KM 70, A DIR 5 KM., AREA RURAL DE ABADIANIA, ABADIANIA, GO, CEP: 72943899

PROCESSO Nº: 4012600388188

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.357.791-XX

NOME: MAYK FARLEY LIMA

ENDERECO: AVENIDA OSMAR ROSA DA SILVA, No. S/N, SETOR SUL, ALTO HORIZONTE, GO, CEP: 76560000

PROCESSO Nº: 4012600705760

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.571.511-XX

NOME: PATRIK MORAIS DOS SANTOS

ENDERECO: RUA 610, No. SN, APT 201 QUADRA576 LOTE 11 EDIF GEANE, AEROVIARIO, GOIANIA, GO, CEP: 74435280

PROCESSO Nº: 4012600075210



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112965130
CPF/CNPJ: XXX.862.801-XX
NOME: REGINALDO MIRANDA FREITAS
ENDERECO: AVENIDA CELSO MAEDA, No. S/N, KM 02, ZONA RURAL, ITUMBIARA, GO, CEP: 75503972
PROCESSO Nº: 4012600659041

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.999.431-XX
NOME: SEBASTIANA DE LOUDES ALVES GOMES
ENDERECO: RUA ELO27, No. S/N, QUADRA27 LOTE 20, PARQUE ELDORADO OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74490215
PROCESSO Nº: 4012600671335

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.709.631-XX
NOME: WILLIAM COSTA DE SOUSA MELO
ENDERECO: QUADRA 13, No. SN, LOTE 18, JARDIM AMERICA II, AGUAS LINDAS DE GOIAS, GO, CEP: 72922360
PROCESSO Nº: 4012600668202

ESTADO DE GOIAS
DATA: 13/10/2026 - HORA: 10:09:56

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 657642

ESTADO DE GOIAS DATA: 13/10/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:10:36
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000367/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;
-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.635.138-XX
NOME: ADRIANA DAMAZIO SEABRA
ENDERECO: RUA JV 5, No. S/N, RESIDENCIAL CONDOMINIO JARDIM VENEZA, SENADOR CANEDO, GO, CEP: 75254011
PROCESSO Nº: 4012600719044

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103594108
CPF/CNPJ: 60.498.706/0066-00
NOME: CARGILL AGRICOLA S A
ENDERECO: RODOVIA ESTADUAL-ANEL VIARIO, No. S/N, FAZ S THOMAS ABOBORAS, ZONA RURAL, RIO VERDE, GO, CEP: 75901970

PROCESSO Nº: 4012600698616

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.481.091-XX
NOME: DANILO MOREIRA DE CARVALHO
ENDERECO: AVENIDA VICENTE NOGUEIRA, No. 1238, DOM ABEL, JATAI, GO, CEP: 75806225
PROCESSO Nº: 4012600697997

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.907.781-XX
NOME: GUSTAVO FRANCO DOS SANTOS CANDIDO
ENDERECO: RUA S 4, No. S/N, SETOR BELA VISTA, GOIANIA, GO, CEP: 74823450
PROCESSO Nº: 4012600680598

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.907.781-XX
NOME: GUSTAVO FRANCO DOS SANTOS CANDIDO
ENDERECO: RUA S 4, No. S/N, SETOR BELA VISTA, GOIANIA, GO, CEP: 74823450
PROCESSO Nº: 4012600680750

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.883.481-XX
NOME: JEISA COROMOTO ORTEGA MERCADO
ENDERECO: RUA J23, No. 51, QD. 14, LT. 8, RESIDENCIAL JARDIM DOS IPES, JATAI, GO, CEP: 75804411
PROCESSO Nº: 4012600706651

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.889.427-XX
NOME: VALTER RIBON
ENDERECO: RUA MAXIMIANO RECCO, No. 342, QD. NC, LT. NC, VISTA ALEGRE, PEDRO CANARIO, ES, CEP: 29970000
PROCESSO Nº: 4012600652209

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 657644

ESTADO DE GOIAS DATA: 13/10/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:11:44
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000368/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;
-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.346.601-XX

NOME: MARLUCIO ABREU PEREIRA

ENDERECO: RUA SAO PAULO, No. SN, CENTRO,

MOZARLANDIA, GO, CEP: 76700848

PROCESSO Nº: 4012300425312

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 657650

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000369/2026**

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114100683

CPF/CNPJ: XXX.409.301-XX

NOME: FERNANDO ANDRE MROGINSKI

ENDERECO: RODOVIABR 050, No. SN, KM 114, ZONA RURAL,

CRISTALINA, GO, CEP: 73850000

PROCESSO Nº: 4012600377658

ESTADO DE GOIAS

DATA: 13/10/2026 - HORA: 10:11:53

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 657653

**EDITAL DE INTIMACAO
Edital Lançamento (Não Contencioso)**

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s) a fim de, No prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste: PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO indicado, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO: BOSQUE DO GIRASSOIS II EMP IMOB SPE LTDA

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: 21.035.078/0001-11

NOME: BOSQUE DO GIRASSOIS II EMP IMOB SPE LTDA

ENDERECO: Informação não encontrada.

PROCESSO Nº: 3037314132967

SUJEITO PASSIVO: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL FIUZA LTDA - ME

INSCRICAO: 105501379

CPF/CNPJ: 00.905.396/0001-16

NOME: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL FIUZA LTDA - ME

ENDERECO: QUADRA 01, No. SN, LT. 1-2-3, ALPHAVILLE PAIVA,

NOVO GAMA, GO, CEP: 72860001

PROCESSO Nº: 3037343230726

SUJEITO PASSIVO: CURTUME COURO BOM LTDA

INSCRICAO: 104537809

CPF/CNPJ: 10.922.790/0001-16

NOME: CURTUME COURO BOM LTDA

ENDERECO: QUADRA QUADRA 1, No. SN, KM01 ZONA RURAL,

RESIDENCIAL PARAISO, NOVO GAMA, GO, CEP: 72865401

PROCESSO Nº: 3037025373817

SUJEITO PASSIVO: CURTUME COURO BOM LTDA

INSCRICAO: 104537809

CPF/CNPJ: 10.922.790/0001-16

NOME: CURTUME COURO BOM LTDA

ENDERECO: QUADRA QUADRA 1, No. SN, KM01 ZONA RURAL,

RESIDENCIAL PARAISO, NOVO GAMA, GO, CEP: 72865401

PROCESSO Nº: 3037025373817

SUJEITO PASSIVO: CURTUME COURO BOM LTDA

INSCRICAO: 104537809

CPF/CNPJ: 10.922.790/0001-16

NOME: CURTUME COURO BOM LTDA

ENDERECO: QUADRA QUADRA 1, No. SN, KM01 ZONA RURAL,

RESIDENCIAL PARAISO, NOVO GAMA, GO, CEP: 72865401

PROCESSO Nº: 3037359079437

SUJEITO PASSIVO: MADEIREIRA CINTRA LTDA

INSCRICAO: 104437154

CPF/CNPJ: 10.682.138/0001-71

NOME: MADEIREIRA CINTRA LTDA

ENDERECO: RUA SENADOR JAIME, No. 2321, QD 07 LT 16,

VILA SAO FRANCISCO, GOIANIA, GO, CEP: 74553370

PROCESSO Nº: 3037109391247

SUJEITO PASSIVO: MADEIREIRA LR LTDA

INSCRICAO: 104432411

CPF/CNPJ: 10.667.669/0001-95

NOME: MADEIREIRA LR LTDA

ENDERECO: AVENIDA PADRE WENDEL, No. 1496, QD 559 LT 20

E 21, SETOR SAO JOSE, GOIANIA, GO

PROCESSO Nº: 3037110050172

SUJEITO PASSIVO: NATUS'BIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

INSCRICAO: 103702539

CPF/CNPJ: 05.780.233/0001-78

NOME: NATUS'BIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

ENDERECO: RUA 86, No. 157, QD. F.22.LT.17, SETOR SUL,

GOIANIA, GO, CEP: 74083385

PROCESSO Nº: 3037140800013

SUJEITO PASSIVO: RODOVIARIO GOYAZ LTDA

INSCRICAO: 100189563

CPF/CNPJ: 01.537.083/0001-15

NOME: RODOVIARIO GOYAZ LTDA

ENDERECO: RUA JAO, No. 205, SANTA GENOVEVA, GOIANIA,

GO, CEP: 74670460

PROCESSO Nº: 3038417900450

SUJEITO PASSIVO: SANTA CLARA DE GOIAS ARMAZENS GERAIS LTDA

INSCRICAO: 105546844

CPF/CNPJ: 17.328.289/0001-75

NOME: SANTA CLARA DE GOIAS ARMAZENS GERAIS LTDA



ENDEREÇO: RODOVIA BR 060, No. SN, KM 300, ZONA RURAL,
ACREUNA, GO, CEP: 75960000
PROCESSO Nº: 3037069900014

SUJEITO PASSIVO: SANTA CLARA DE GOIAS ARMAZENS
GERAIS LTDA
INSCRIÇÃO: 105546844
CPF/CNPJ: 17.328.289/0001-75
NOME: SANTA CLARA DE GOIAS ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 060, No. SN, KM 300, ZONA RURAL,
ACREUNA, GO, CEP: 75960000
PROCESSO Nº: 3037408546579

SUJEITO PASSIVO: SANTA CLARA DE GOIAS ARMAZENS
GERAIS LTDA
INSCRIÇÃO: 105546844
CPF/CNPJ: 17.328.289/0001-75
NOME: SANTA CLARA DE GOIAS ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 060, No. SN, KM 300, ZONA RURAL,
ACREUNA, GO, CEP: 75960000
PROCESSO Nº: 3038241011691

SUJEITO PASSIVO: SANTA CLARA DE GOIAS ARMAZENS
GERAIS LTDA
INSCRIÇÃO: 105546844
CPF/CNPJ: 17.328.289/0001-75
NOME: SANTA CLARA DE GOIAS ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 060, No. SN, KM 300, ZONA RURAL,
ACREUNA, GO, CEP: 75960000
PROCESSO Nº: 3038727696533

SUJEITO PASSIVO: VITOR RICARDO FERREIRA BORGES -ME
INSCRIÇÃO: 105682136
CPF/CNPJ: 18.022.586/0001-50
NOME: VITOR RICARDO FERREIRA BORGES -ME
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL, No. SN, QD. 05, LT. 12,
RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELLO, APARECIDA DE GOIANIA,
GO, CEP: 74968545
PROCESSO Nº: 3038490402716

SUJEITO PASSIVO: WMM MANUTENCAO E RECUP DE
TRANSFORMADORES LTDA
INSCRIÇÃO: 104001240
CPF/CNPJ: 07.917.121/0001-41
NOME: WMM MANUTENCAO E RECUP DE
TRANSFORMADORES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS, No. 1002, QD 33 LT 94/96/98,
SANTA GENOVEVA, GOIANIA, GO, CEP: 74670020
PROCESSO Nº: 3037241319817

ESTADO DE GOIAS DATA: 13/10/2026

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 657654

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000372/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para,
no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados da data
do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo
acima relacionado, OU; - Apresentar IMPUGNAÇÃO À SEGUNDA
INSTÂNCIA. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo
apresentada a IMPUGNAÇÃO no PRAZO E LOCAL indicados,
acarretará a lavratura do TERMO DE PEREMPÇÃO e remessa
do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do estado,
conforme o disposto no art. 24, inciso II, alínea 'B' e art. 25 da lei
16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT.
NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/
(62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 33.170.262/0001-53
NOME: CRISTIANO FERREIRA REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600439351

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.319.171-XX
NOME: FRANCIMAR ALVES DOS SANTOS
ENDEREÇO: QUADRA QNN 7 CONJUNTO D, No. NC, LT. 1,
CEILANDIA NORTE, BRASILIA, DF, CEP: 72225074
PROCESSO Nº: 4012600383119

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.555.541-XX
NOME: IZABELLA MARTINS ARANTES
ENDEREÇO: RUA L6, No. 288, QD 17 LT 20, FELIZ, GOIANIA,
GO, CEP: 74630230
PROCESSO Nº: 4012600116188

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.675.541-XX
NOME: KAUANNE BRANDAO RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA 107, No. S/N, QD 41 LT 35, JARDIM
TROPICAL, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74946100
PROCESSO Nº: 4012600072202

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.306.601-XX
NOME: LETICIA STEFANI DA MATA SOUZA
ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL DA COSTA, No. SN, QD. 223,
LT. 17, CIDADE JARDIM, GOIANIA, GO, CEP: 74423230
PROCESSO Nº: 4012600481633

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 112562370
CPF/CNPJ: XXX.420.461-XX
NOME: LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO
ENDEREÇO: ESTRADA MUNI SANTA ROSA A ITAUCU, No. S/N,
KM 3 A ESQ 2 KM, ZONA RURAL, SANTA ROSA DE GOIAS, GO,
CEP: 75455000
PROCESSO Nº: 4012600394749

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 111287790
CPF/CNPJ: XXX.669.356-XX
NOME: MANOEL DE CARVALHO
ENDEREÇO: RODOVIA BR 070 KM 76, No. S/N, ZONA RURAL,
CORUMBA DE GOIAS, GO, CEP: 72960000
PROCESSO Nº: 4012600383461

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.320.701-XX
NOME: NADIA DIAS DE LIMA
ENDEREÇO: AREA RURAL, No. 05, AREA RURAL DE ANAPOLIS,
ANAPOLIS, GO, CEP: 75149899
PROCESSO Nº: 4012600347074

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.569.101-XX
NOME: REGIS PEDRO GACOBBO
ENDEREÇO: RUA 56, No. sn, APTO 2909, JARDIM GOIAS,
GOIANIA, GO, CEP: 74805346
PROCESSO Nº: 4012600377739

ESTADO DE GOIAS
DATA: 13/10/2026 - HORA: 10:17:41

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 657656



EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000373/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento de 1ª Instância, OU; - Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO VOLUNTÁRIO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 100005934

CPF/CNPJ: 61.092.037/0005-05

NOME: ETERNIT S.A

ENDERECO: RODOVIA BR-060, No. 165,96, RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO, GOIANIA, GO, CEP: 74393351

PROCESSO Nº: 4012600237724

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.247.843-XX

NOME: GILMAR GOMES DE MENEZES

ENDERECO: RUA 2, No. SN, QUADRA11 LOTE 25A,

RESIDENCIAL DOM FELIPE, ANAPOLIS, GO, CEP: 75054530

PROCESSO Nº: 4012500206908

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113241046

CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX

NOME: MAURICIO BITTAR

ENDERECO: RODOVIA BR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03 KM, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000

PROCESSO Nº: 4012500513746

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113241046

CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX

NOME: MAURICIO BITTAR

ENDERECO: RODOVIA BR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03 KM, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000

PROCESSO Nº: 4012500513827

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113241046

CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX

NOME: MAURICIO BITTAR

ENDERECO: RODOVIA BR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03 KM, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000

PROCESSO Nº: 4012500611594

ESTADO DE GOIAS

DATA: 13/10/2026 - HORA: 10:19:25

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 657659

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000374/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima identificado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento

do Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO no PRAZO indicado, acarretará o envio do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso V, alínea 'b' e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: 30.205.957/0001-35

NOME: MRM TRANSPORTES COMERCIO E EVENTOS LTDA

ENDERECO: Informação não encontrada.

PROCESSO Nº: 4011900526200

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106164082

CPF/CNPJ: 16.995.395/0002-20

NOME: NACIONAL DISTRIBUIDORA DE CARNES BEEF LTDA

ENDERECO: AREA RURAL, No. SN, KM 12 A DIREITA 3 KM

FAZ. MESQ. GLEBA IV, AREA RURAL DE CIDADE OCIDENTAL, CIDADE OCIDENTAL, GO, CEP: 72898899

PROCESSO Nº: 4012001026335

ESTADO DE GOIAS

DATA: 13/10/2026 - HORA: 10:20:53

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 657662

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000375/2026

Nos termos dos art. 14,15 e 34 da Lei nº 16.469/09, fica intimado o Sujeito Passivo acima identificado, a fim de: Tomar conhecimento da decisão proferida no âmbito do Conselho Administrativo Tributário (anexa nos autos). Após, os autos serão encaminhados para SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS - SRC, para dar seguimento a tramitação processual aplicável.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 112647596

CPF/CNPJ: XXX.839.991-XX

NOME: BONFIM FERREIRA DE PAULA

ENDERECO: FAZENDA MACACOS, No. S/N, ZONA RURAL,

JARAGUA, GO, CEP: 76330000

PROCESSO Nº: 4011801802862

ESTADO DE GOIAS

DATA: 13/10/2026 - HORA: 10:21:34

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)

Protocolo 657667

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) DIAS, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO da decisão de ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO exarada no ATO DECLARATÓRIO nº: 218/2026 - ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417 e DESPACHO DECISÓRIO Nº 134/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417.



Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada que, não sendo apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado, sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização respectiva, ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: ATACADISTA CONEXÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 49.139.839/0001-02

CCE: 10.998849-3

PROCESSO Nº: 202600004058727

A/C SOCIO: DIEGO DA SILVA CAVALCANTE CPF:

XXX.934.823 -XX

Protocolo 657777

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 6190/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: 99TEX COMERCIO TEXTIL LTDA

CNPJ / 64.130.957/0001-35

CCE: 20.353.175-2

PROCESSO Nº: 202600004078030

A/C SOCIO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA CPF:

XXX.584.902 -XX

Protocolo 657780

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 6653/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: NEW WAY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ / 45.336.600/0001-63

CCE: 10.898229-7

PROCESSO Nº: 202600004085788

A/C SOCIO OZIEL JACOBSEN LUXINGER CPF:

XXX.871.567-XX

Protocolo 657784

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia -

GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 6251/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: MAPE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / 63.050.999/0001-01

CCE: 20.391.754-5

PROCESSO Nº: 202600004082009

A/C SOCIO REGINALDO DA SILVA SECUNDINO CPF:

XXX.201.704 -XX

Protocolo 657788

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 5224/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: DOURADINA COMERCIO E

REPRESENTACAO DE OXIDOS LTDA

CNPJ / 62.846.236/0001-09

CCE: 20.321805-1

PROCESSO Nº: 202600004070521

A/C SOCIO ANA MARIA COSTA DIAS DE MORAIS

CALADO CPF: XXX.913.798-XX

Protocolo 657793

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 6340/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**. E **DESPACHO Nº 6128/2026/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: CROCODILO IMPORTACAO E

EXPORTACAO LTDA

CNPJ / 49.293.878/0003-13

CCE: 20.120.620-0

PROCESSO Nº: 202600004034692

A/C SOCIO FRANCESCO ANTONIO ANASTASIO CPF:

XXX.942.848-XX

Protocolo 657795



Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 14/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista o Edital nº 04/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para Provimento do Cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás edição de 12/12/2025, **RESOLVE:**

1. AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

1.1 TORNAR PÚBLICO o resultado definitivo da avaliação dos títulos, na forma do Capítulo 12 do Edital nº 04/2025, a partir dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos habilitados na Prova Objetiva, constante do **Anexo I** deste Edital.

1.2 INFORMAR que os recursos contra o resultado preliminar da Avaliação dos Títulos foram analisados e as respectivas respostas estarão disponíveis, por meio de acesso pessoal (com *login* e senha), no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.

2. RESULTADO FINAL

2.1 TORNAR PÚBLICO o Resultado Final dos candidatos habilitados e aprovados no Concurso nos termos do Capítulo 13 do Edital nº 04/2025, cujos nomes constam no **Anexo II** deste Edital.

2.2 HOMOLOGAR E RATIFICAR o resultado final do Concurso Público instituído para selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos constantes do Edital de Abertura de Inscrições e para a formação de cadastro de reserva, sendo que a eventual convocação dos candidatos classificados no cadastro de reserva para o preenchimento de vagas decorrentes de vacância ou exoneração ocorrerá a critério da Administração Pública, observadas as disposições editalícias e a legislação aplicável, em consonância com os Editais publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e disponibilizados nos endereços eletrônicos (www.concursosfcc.com.br e www.economia.go.gov.br). O prazo de validade do presente Concurso Público será de **2 (dois) anos**, contado da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria de Estado da Economia de Goiás. E, para que produza os devidos efeitos legais e chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente **Edital de HOMOLOGAÇÃO**.

2.3 COMUNICAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br)

Goiania, 13 de outubro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária de Estado da Economia

ANEXO I

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

LEGENDA:
(N/A) NÃO APRESENTOU.

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL					
NÚMERO	NOME	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	TÍTULOS
0003883a	ADRIEL AUGUSTO QUEIROZ	N/A	N/A	1.00	1.00
0018685f	ADRIEL REGO BARBOSA	N/A	N/A	1.00	1.00
0010259d	ARTHUR HENRIQUE REZIO SANTOS	N/A	N/A	1.00	1.00
0021787g	AUGUSTO OLIVEIRA BALCONE	N/A	N/A	N/A	N/A
0016924j	BRENO DE SOUZA MENDES	N/A	N/A	1.00	1.00
0002526e	CAIO TORRES FERNANDES	N/A	N/A	N/A	N/A
0005000d	CARLOS VINICIUS DE FREITAS SILVA	N/A	N/A	N/A	N/A
0005952d	DANIEL VIEIRA DOS REIS	N/A	N/A	1.00	1.00
0014310i	DANILO JANUARIO CAMARA	N/A	0.00	1.00	1.00
0005317k	DAVI SEVERIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUZA	N/A	N/A	N/A	N/A



0012566a	DEBORA VAZ FERREIRA	N/A	N/A	1.00	1.00
0006414c	DEDINEI LUCAS RODRIGUES BUENO	N/A	N/A	1.00	1.00
0009099c	ELSON BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR	N/A	N/A	0.00	0.00
0014538f	ELTON NUNES DE PAULA	N/A	N/A	N/A	N/A
0010264h	EMANUEL LUCAS RODRIGUES MOURA	N/A	N/A	1.00	1.00
0009237k	FRANCIELLY CRISTINA GONCALVES BARBOSA	N/A	N/A	N/A	N/A
0018388k	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	N/A	N/A	N/A	N/A
0009101h	GABRIEL MACHADO COUTO	N/A	N/A	1.00	1.00
0006626g	GABRIEL MENDONCA SANTANA	N/A	N/A	1.00	1.00
0007929h	GABRIEL TUROLLA VALENTE	N/A	N/A	N/A	N/A
0018540b	GIOVANNA BARROS SOUSA FERRARI	N/A	N/A	1.00	1.00
0010085h	ITALO SIQUEIRA RODRIGUES	N/A	N/A	1.00	1.00
0013811d	JOAO CARLOS ROCHA DE BORBA	N/A	3.00	N/A	3.00
0000058j	JOAO GABRIEL MALTA NEVES OLIVEIRA	N/A	N/A	1.00	1.00
0019986c	JOAO LUCAS BARBOSA PRETTO	N/A	N/A	1.00	1.00
0018120b	JOAO PEDRO MACEDO DE SANTANA	N/A	N/A	N/A	N/A
0009821i	JONATHAS EMMANUEL FERNANDES MENEZES	N/A	N/A	1.00	1.00
0012785b	KAUANE GABRIELA PERBELINI NASCIMENTO	N/A	N/A	1.00	1.00
0005696a	LARISSA BARROSO DOS SANTOS	N/A	N/A	1.00	1.00
0002678f	LAURA BEATRIZ LERSCH	N/A	N/A	N/A	N/A
0003326b	LEONARDO SOARES CRISPIM	N/A	N/A	1.00	1.00
0008615a	LESSANDRO CANEZIN GUIDELI	N/A	N/A	N/A	N/A
0001925c	LUCAS MENDONCA REIS	N/A	N/A	1.00	1.00
0013819i	MARICELI DA SILVA MACHADO	N/A	N/A	1.00	1.00
0017189k	PAULO HENRIQUE RODRIGUES FLORES	N/A	N/A	N/A	N/A
0009653c	PEDRO HENRIQUE ROCHA GALVAO	N/A	N/A	1.00	1.00
0007949c	PHILIPP WESTPHAL KELBERT	N/A	N/A	N/A	N/A
0004835f	RAFAEL MARQUES CAMPOS	N/A	N/A	0.00	0.00
0001739f	RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO	N/A	N/A	1.00	1.00
0013107g	RAYSSA DE AQUINO GOMES	N/A	N/A	N/A	N/A
0020379i	RICARDO DE REZENDE SOUZA	N/A	N/A	1.00	1.00
0018677g	ROBERTA RIBEIRO DE CARVALHO	N/A	N/A	N/A	N/A
0016003j	RODRIGO BOREL ALMEIDA	N/A	N/A	N/A	N/A
0010739g	RODRIGO FORNAZIER FREITAS	N/A	N/A	1.00	1.00
0002971d	RODRIGO PEREIRA THIESEN LIMA	N/A	N/A	1.00	1.00
0007140h	TALES ARIEL CERUTTI MONTEIRO	N/A	N/A	1.00	1.00
0015916f	TALITA LAVOR BARBOSA BEZERRA	N/A	N/A	1.00	1.00
0023271d	THIAGO COSTA SOARES	N/A	N/A	1.00	1.00
0000402j	THIAGO WADHY CAMPOS	N/A	N/A	1.00	1.00
0017882c	TULIO DE BRITO QUINAN	N/A	N/A	N/A	N/A
0009843h	VANDINARA FRANCO LOPES	N/A	N/A	1.00	1.00
0003573h	VANESSA DE MATOS PACHECO	N/A	N/A	N/A	N/A
0001143f	VINICIUS BARBOSA PRADO	N/A	N/A	1.00	1.00
0011867j	VITOR FONSECA AZEVEDO	N/A	N/A	N/A	N/A



0007189e	VLADIA DE SOUZA BRITO ZANOLA	N/A	N/A	1.00	1.00
0016506c	YAN PINHEIRO BARNABE	N/A	N/A	N/A	N/A
0016237b	ZILTON LAGES VILLA	N/A	N/A	1.00	1.00

57 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL					
NÚMERO	NOME	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	TÍTULOS
0004561f	FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO MAGALHAES	N/A	N/A	1.00	1.00
0012484j	HENRIQUE CESAR FERNANDES DE FREITAS	N/A	N/A	1.00	1.00
0004482j	RAQUEL CARVALHO MENEZES	N/A	3.00	1.00	4.00
0012068g	VINICIUS LEMOS DE CARVALHO	N/A	N/A	1.00	1.00

4 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL					
NÚMERO	NOME	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C	TÍTULOS
0011721d	ADEMIR MOREIRA DE JESUS	N/A	N/A	1.00	1.00
0004329b	BRENO PHILIPPE DA SILVA SEVERINO	N/A	N/A	N/A	N/A
0006616d	BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS	N/A	N/A	N/A	N/A
0011034g	DANIEL DE PAULA FERREIRA	N/A	N/A	1.00	1.00
0008148g	DEBORA CRISTINA PIRES DE MIRANDA	N/A	N/A	1.00	1.00
0015624d	GUILHERME MONTEIRO VIEIRA	N/A	N/A	N/A	N/A
0015038b	GUSTAVO SOUSA MILHOMEM	N/A	N/A	1.00	1.00
0001432b	HELTON SANTOS ANGELO	N/A	N/A	N/A	N/A
0009818i	IAGO DE SOUSA TELES	N/A	N/A	N/A	N/A
0020411a	LUANDA PEREIRA	N/A	N/A	1.00	1.00
0021554f	LUIS VITOR COSTA REGO TAVARES	N/A	N/A	N/A	N/A
0002493e	LUIZ ROGERIO DOS SANTOS MOTA	N/A	N/A	1.00	1.00
0013859j	MARCELO ANTUNES BARCELOS DO AMARAL	N/A	N/A	N/A	N/A
0023069i	PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO	N/A	N/A	1.00	1.00
0001509k	RAFAEL BRAGA SILVA	N/A	N/A	N/A	N/A
0005427g	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	N/A	N/A	1.00	1.00
0006605j	VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO	N/A	N/A	1.00	1.00

17 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO FINAL)

LEGENDA:

(D-RC) - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA RECONHECIDOS NA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.
(D-NC) - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NÃO CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.
(N-RC) - CANDIDATOS NEGROS RECONHECIDOS NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.
(N-NC) - CANDIDATOS NEGROS NÃO CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.
(N/A) NÃO APRESENTOU.



CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL						
NÚMERO	NOME	CONHEC. BÁSICOS	CONHEC. ESPECÍFICOS	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASS
0003883a	ADRIEL AUGUSTO QUEIROZ	67 = 67.00	73 = 146.00	1.00	214.00	15
0018685f	ADRIEL REGO BARBOSA	64 = 64.00	75 = 150.00	1.00	215.00	13
0010259d	ARTHUR HENRIQUE REZIO SANTOS	67 = 67.00	71 = 142.00	1.00	210.00	30
0021787g	AUGUSTO OLIVEIRA BALCONE	62 = 62.00	72 = 144.00	N/A	206.00	53
0016924j	BRENO DE SOUZA MENDES	72 = 72.00	72 = 144.00	1.00	217.00	11
0002526e	CAIO TORRES FERNANDES	69 = 69.00	70 = 140.00	N/A	209.00	36
0005000d	CARLOS VINICIUS DE FREITAS SILVA	66 = 66.00	70 = 140.00	N/A	206.00	57
0005952d	DANIEL VIEIRA DOS REIS	68 = 68.00	77 = 154.00	1.00	223.00	3
0014310i	DANILO JANUARIO CAMARA	64 = 64.00	72 = 144.00	1.00	209.00	37
0005317k	DAVI SEVERIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUZA	67 = 67.00	70 = 140.00	N/A	207.00	51
0012566a	DEBORA VAZ FERREIRA	63 = 63.00	72 = 144.00	1.00	208.00	44
0006414c	DEDINEI LUCAS RODRIGUES BUENO	72 = 72.00	75 = 150.00	1.00	223.00	2
0009099c	ELSON BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR	64 = 64.00	71 = 142.00	0.00	206.00	54
0014538f	ELTON NUNES DE PAULA	67 = 67.00	74 = 148.00	N/A	215.00	14
0010264h	EMANUEL LUCAS RODRIGUES MOURA	67 = 67.00	77 = 154.00	1.00	222.00	4
0009237k	FRANCIELLY CRISTINA GONCALVES BARBOSA	70 = 70.00	69 = 138.00	N/A	208.00	47
0018388k	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	67 = 67.00	75 = 150.00	N/A	217.00	10
0009101h	GABRIEL MACHADO COUTO	66 = 66.00	70 = 140.00	1.00	207.00	52
0006626g	GABRIEL MENDONCA SANTANA	77 = 77.00	78 = 156.00	1.00	234.00	1
0007929h	GABRIEL TUROLLA VALENTE	68 = 68.00	71 = 142.00	N/A	210.00	33
0018540b	GIOVANNA BARROS SOUSA FERRARI	66 = 66.00	71 = 142.00	1.00	209.00	38
0010085h	ITALO SIQUEIRA RODRIGUES	63 = 63.00	73 = 146.00	1.00	210.00	28
0013811d	JOAO CARLOS ROCHA DE BORBA	65 = 65.00	75 = 150.00	3.00	218.00	7
0000058j	JOAO GABRIEL MALTA NEVES OLIVEIRA	69 = 69.00	72 = 144.00	1.00	214.00	16
0019986c	JOAO LUCAS BARBOSA PRETTO	64 = 64.00	72 = 144.00	1.00	209.00	35
0018120b	JOAO PEDRO MACEDO DE SANTANA	66 = 66.00	73 = 146.00	N/A	212.00	21
0009821i	JONATHAS EMMANUEL FERNANDES MENEZES	59 = 59.00	74 = 148.00	1.00	208.00	40
0012785b	KAUANE GABRIELA PERBELINI NASCIMENTO	63 = 63.00	73 = 146.00	1.00	210.00	27
0005696a	LARISSA BARROSO DOS SANTOS	68 = 68.00	73 = 146.00	1.00	215.00	12
0002678f	LAURA BEATRIZ LERSCH	66 = 66.00	71 = 142.00	N/A	208.00	45
0003326b	LEONARDO SOARES CRISPIM	63 = 63.00	74 = 148.00	1.00	212.00	19
0008615a	LESSANDRO CANEZIN GUIDELI	63 = 63.00	75 = 150.00	N/A	213.00	17
0001925c	LUCAS MENDONCA REIS	59 = 59.00	74 = 148.00	1.00	208.00	42



0013819i	MARICELI DA SILVA MACHADO	65 = 65.00	71 = 142.00	1.00	208.00	39
0017189k	PAULO HENRIQUE RODRIGUES FLORES	66 = 66.00	73 = 146.00	N/A	212.00	20
0009653c	PEDRO HENRIQUE ROCHA GALVAO	61 = 61.00	73 = 146.00	1.00	208.00	43
0007949c	PHILIPP WESTPHAL KELBERT	66 = 66.00	70 = 140.00	N/A	206.00	56
0004835f	RAFAEL MARQUES CAMPOS	62 = 62.00	73 = 146.00	0.00	208.00	41
0001739f	RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO	71 = 71.00	69 = 138.00	1.00	210.00	32
0013107g	RAYSSA DE AQUINO GOMES	66 = 66.00	76 = 152.00	N/A	218.00	8
0020379i	RICARDO DE REZENDE SOUZA	66 = 66.00	77 = 154.00	1.00	221.00	6
0018677g	ROBERTA RIBEIRO DE CARVALHO	69 = 69.00	74 = 148.00	N/A	217.00	9
0016003j	RODRIGO BOREL ALMEIDA	60 = 60.00	75 = 150.00	N/A	210.00	25
0010739g	RODRIGO FORNAZIER FREITAS	60 = 60.00	74 = 148.00	1.00	209.00	34
0002971d	RODRIGO PEREIRA THIESEN LIMA	60 = 60.00	73 = 146.00	1.00	207.00	48
0007140h	TALES ARIEL CERUTTI MONTEIRO	68 = 68.00	71 = 142.00	1.00	211.00	23
0015916f	TALITA LAVOR BARBOSA BEZERRA	66 = 66.00	77 = 154.00	1.00	221.00	5
0023271d	THIAGO COSTA SOARES	66 = 66.00	72 = 144.00	1.00	211.00	24
0000402j	THIAGO WADHY CAMPOS	68 = 68.00	69 = 138.00	1.00	207.00	50
0017882c	TULIO DE BRITO QUINAN	64 = 64.00	73 = 146.00	N/A	210.00	26
0009843h	VANDINARA FRANCO LOPES	64 = 64.00	73 = 146.00	1.00	211.00	22
0003573h	VANESSA DE MATOS PACHECO	65 = 65.00	71 = 142.00	N/A	207.00	49
0001143f	VINICIUS BARBOSA PRADO	71 = 71.00	69 = 138.00	1.00	210.00	29
0011867j	VITOR FONSECA AZEVEDO	66 = 66.00	70 = 140.00	N/A	206.00	55
0007189e	VLADIA DE SOUZA BRITO ZANOLA	67 = 67.00	72 = 144.00	1.00	212.00	18
0016506c	YAN PINHEIRO BARNABE	64 = 64.00	73 = 146.00	N/A	210.00	31
0016237b	ZILTON LAGES VILLA	65 = 65.00	71 = 142.00	1.00	208.00	46

57 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO FINAL)

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL						
NÚMERO	NOME	CONHEC. BÁSICOS	CONHEC. ESPECÍFICOS	TÍTULOS	NOTA FINAL	CL_DEF
0004561f	FERNANDO HENRIQUE DE ARAUJO MAGALHAES (D-RC)	63 = 63.00	69 = 138.00	1.00	202.00	3
0012484j	HENRIQUE CESAR FERNANDES DE FREITAS (D-RC)	54 = 54.00	74 = 148.00	1.00	203.00	1
0004482j	RAQUEL CARVALHO MENEZES (D-RC)	58 = 58.00	70 = 140.00	4.00	202.00	2
0012068g	VINICIUS LEMOS DE CARVALHO (D-RC)	61 = 61.00	69 = 138.00	1.00	200.00	4

4 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO FINAL)

CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL						
NÚMERO	NOME	CONHEC. BÁSICOS	CONHEC. ESPECÍFICOS	TÍTULOS	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0011721d	ADEMIR MOREIRA DE JESUS (N-RC)	57 = 57.00	71 = 142.00	1.00	200.00	10



0004329b	BRENO PHILIPPE DA SILVA SEVERINO (N-RC)	58 = 58.00	71 = 142.00	N/A	200.00	9
0006616d	BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS (N-RC)	60 = 60.00	72 = 144.00	N/A	204.00	2
0011034g	DANIEL DE PAULA FERREIRA (N-RC)	62 = 62.00	68 = 136.00	1.00	199.00	11
0008148g	DEBORA CRISTINA PIRES DE MIRANDA (N-RC)	59 = 59.00	73 = 146.00	1.00	206.00	1
0015624d	GUILHERME MONTEIRO VIEIRA (N-RC)	64 = 64.00	69 = 138.00	N/A	202.00	5
0015038b	GUSTAVO SOUSA MILHOMEM (N-RC)	58 = 58.00	69 = 138.00	1.00	197.00	14
0001432b	HELTON SANTOS ANGELO (N-RC)	62 = 62.00	70 = 140.00	N/A	202.00	4
0009818i	IAGO DE SOUSA TELES (N-RC)	62 = 62.00	69 = 138.00	N/A	200.00	8
0020411a	LUANDA PEREIRA (N-RC)	68 = 68.00	66 = 132.00	1.00	201.00	7
0021554f	LUIS VITOR COSTA REGO TAVARES (N-RC)	66 = 66.00	65 = 130.00	N/A	196.00	17
0002493e	LUIZ ROGERIO DOS SANTOS MOTA (N-RC)	61 = 61.00	68 = 136.00	1.00	198.00	12
0013859j	MARCELO ANTUNES BARCELOS DO AMARAL (N-RC)	62 = 62.00	68 = 136.00	N/A	198.00	13
0023069i	PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO (N-RC)	64 = 64.00	69 = 138.00	1.00	203.00	3
0001509k	RAFAEL BRAGA SILVA (N-RC)	58 = 58.00	69 = 138.00	N/A	196.00	16
0005427g	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR (N-RC)	60 = 60.00	70 = 140.00	1.00	201.00	6
0006605j	VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO (N-RC)	60 = 60.00	68 = 136.00	1.00	197.00	15

17 Candidato(s) nesta opção

Protocolo 657878

PORTARIA ECONOMIA Nº 261, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Revisa metas do PPA 2024-2027.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 23, inciso X, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, e suas alterações, e no art. 14, § 2º, do Decreto nº 10.710, de 16 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027, referente à Indústria Química do Estado de Goiás - IQUEGO, com a inclusão da entrega "Insumos Estratégicos de Saúde Pública Distribuído", conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Anexo Único desta Portaria será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Economia destinado ao Plano Plurianual - PPA 2024-2027, no sítio <https://ppa.go.gov.br/>, na seção "Portarias de Revisão", conforme o esquema abaixo.

Acesse o sítio eletrônico: https://ppa.go.gov.br/ →	Clique em: PPA 2024 -2027 →	Clique em: Portarias de Revisão →
---	-----------------------------------	---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

ANEXO ÚNICO

NOME DA ENTREGA	"Insumos Estratégicos de Saúde Pública Distribuído"
PROGRAMA	1043 - SAÚDE INTEGRAL
INICIATIVA	10176 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA
JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DO PRODUTO	A criação da entrega visa disponibilizar produtos repelentes inovadores, contribuindo para ações de prevenção de doenças transmitidas por vetores, fortalecendo a política estadual de saúde pública e a capacidade produtiva da IQUEGO.
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade
TIPO DE ENTREGA	Entrega SIOFI
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Produtos estratégicos para a saúde pública desenvolvidos, produzidos e disponibilizados, por meio de transferência de tecnologia ou produção própria ou terceirizada, destinados às ações de prevenção, vigilância e proteção da saúde da população, em conformidade com as políticas públicas de saúde e as diretrizes institucionais.
MÉTODO DE COMPROVAÇÃO	A comprovação da entrega será realizada mediante apresentação e registro dos seguintes documentos e evidências: • contratos, termos de cooperação ou instrumentos congêneres formalizados; • relatórios técnicos de desenvolvimento, transferência de tecnologia ou produção; • notas fiscais, ordens de fornecimento ou documentos equivalentes; • laudos, certificados ou registros técnicos e sanitários, quando aplicáveis; • registros de produção, distribuição ou disponibilização dos produtos; • relatórios de execução física e financeira, devidamente aprovados pela área técnica competente.
TIPO DE PRODUTO	SERVIÇOS PÚBLICOS



META CUMULATIVA (Sim/Não)	Acumulativa		
NÍVEL DE MONITORAMENTO	Estado de Goiás		
ESTRATÉGIA DE PLANEJAMENTO	Estado de Goiás		
METAS FÍSICAS		2026	2027
	Unidade	5000	40.000
FINANCEIRO (Sim/Não)	Sim		
CUSTO ESTIMADO		2025	2026
	R\$		35.000
			280.000,00

Protocolo 657666

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022.

PROCESSO Nº: 202100004045352 de 29/04/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2022.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: MAFFENG ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ nº 33.624.704/0001-94.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2022, de prestação de serviços técnicos especializados em manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, e por demanda (manutenção corretiva e serviços eventuais), com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelas diversas unidades da Secretaria de Estado da Economia localizadas na capital e interior do Estado, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta Secretaria.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$ 805.584,45 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2026.1701.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.
VIGÊNCIA: A partir do dia 18/10/2026 até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.
GESTOR DO CONTRATO: DAYANE CRISTINA ALVES FERREIRA-Portaria Nº 007/2026/SGI.

Protocolo 657618

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026

PROCESSO Nº: 202600005014678, de 17/04/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2026. Contratação SISLOG nº 119842.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: TEXVN DEVELOPMENT LTDA, nº CNPJ: 62.109.019/0001-28.
OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos via satélite, para atender à frota própria de 41 veículos da Secretaria de Estado da Economia. A solução deve abranger o fornecimento de módulos rastreadores em regime de comodato, a disponibilização de software de gestão de frota (via web) com acesso em tempo real, além dos serviços correlatos de instalação, configuração, licenciamento, capacitação de usuários e suporte técnico.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 23.340,48 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.03, Fonte de Recursos: 15000100, conforme Nota de Empenho: nº

2026.1701.055.00387, emitida em 14/09/2026, no valor de R\$ 4.060,56 (quatro mil e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.
VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.
GESTOR DO CONTRATO: DINAIR GONCALVES- Portaria nº 1051/2026/SISLOG.

Protocolo 657621

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026

PROCESSO Nº: 202600005025282, de 30/07/2026 (processo relacionado SEI nº 202600004058707).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 085/2025-TJMA, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90035/2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Contratação SISLOG 121743.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: TORINO INFORMATICA LTDA, nº CNPJ: 03.619.767/0005-15.
OBJETO: Aquisição de monitores 27" UHD.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 23.464,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.04, Fonte de Recursos: 15000100, conforme Nota de Empenho: nº 2026.1701.057.00020, emitida em 01/10/2026, no valor de R\$ 23.464,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.
GESTOR DO CONTRATO: THIAGO SILVA MACHADO DE MOURA-Portaria nº 1992/2026/SISLOG.

Protocolo 657623

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026

PROCESSO Nº: 202600005007128, de 13/02/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2026. Contratação SISLOG nº 118803.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, nº CNPJ: 73.797.383/0001-44.
OBJETO: Prestação contínua de serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos Classe II-A gerados nas dependências da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia/GO, incluindo o atendimento à periodicidade definida, a emissão dos comprovantes de destinação e o cumprimento das exigências legais, ambientais e sanitárias aplicáveis.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1701.04.122.4200.4243.03, Fonte de Recursos: 15000100, conforme Nota de Empenho: nº 2026.1701.055.00402, emitida em 01/10/2026, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais). No exercício seguinte, em dotação apropriada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2026.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.
GESTOR DO CONTRATO: VIVIANE CRISTINA DUTRA- Portaria nº 435/2026/SISLOG.

Protocolo 657625



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2026-SEDS

Processo: 202610319002371.

Objeto: suspensão, pelo prazo de 06 (seis) meses, da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2026, incluindo o cronograma e os marcos temporais previstos no Plano de Trabalho 2026/2027, a pedido da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás - SEBRAE/GO, inscrita sob o CNPJ nº 01.269.984/0001-73.

Legislação Vigente: Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Estadual nº 17.928/2012, no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 657682

Extrato da Portaria nº 114/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319002823, resolve: **DESIGNAR** sem prejuízo das suas funções, os servidores **Olacir Mamedes da Cunha**, CPF nº ***.892.571-**, como Gestor, **Geovanna Ribeiro de Sousa**, CPF nº XXX.273.751-XX, como Gestora Substituta e **Renata Fernandes da Silva**, CPF nº ***.494.341-**, como Fiscal do Contrato 45/2023-SEDS e seus possíveis aditivos. Data: 13/10/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 657709

Extrato da Portaria nº 113/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319002489, resolve: **DESIGNAR** sem prejuízo das suas funções, os servidores **Cristiane Evangelista Moura**, CPF nº ***.906.101-**, como Gestora, **Leonir Ribeiro de Jesus**, CPF nº XXX.066.361-XX, como Gestora Substituta e **Caio César dos Santos**, CPF nº ***.893.704-**, como Fiscal do Contrato 20/2025-SEDS e seus possíveis aditivos. Data: 13/10/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 657727

Extrato da Portaria nº 111/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319002638, resolve: **REVOGAR** a Portaria nº 215/2025 e **DESIGNAR** sem prejuízo das suas funções, as servidoras **Lara Line Faria Batista Neri**, CPF nº ***.489.301-**, como Gestora e **Jordane Liando Soares Santos**, CPF nº XXX.840.481-XX, como Gestora Substituta e Fiscal do **Contrato 22/2025-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 13/10/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 657774

Secretaria de Estado da Cultura

ERRATA

TERMO DE ADESÃO

(Publicado no D.O.E em 13/10/2026, Edição nº 24.884, Página 53)

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, representada pelo **Superintendente de Gestão Integrada**, com base no art. 86 da Lei 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa nº 001/2024, depois de examinar a documentação contida nos autos, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo SISLOG 202600005031480, aderiu na condição de "Carona" às **Atas de Registro de Preços Nº 027201/2026 e 027203/2026, da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina**, visando a contratação da empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, em seus anexos, e na proposta da contratada, conforme detalhamento abaixo:

Onde se lê:

Descrição do item 005

.....

Valor Unitário: R\$ 79.125,00

Leia-se:

Descrição do item 005

.....

Valor Unitário: R\$ 9.125,00

CLEITON DE OLIVEIRA SOARES

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Cultura

Portaria de Delegação nº 058, de 1º de junho de 2026 (DOE Nº 24.797, 11/06/2026)

Protocolo 657703

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA SEAPA Nº 397, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Designa, no âmbito desta Secretaria, Função Comissionada do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE ao(à) servidor(a) que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nomeado pelo Decreto de 2 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.751, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023; **Considerando** o disposto no Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito do Poder Executivo estadual; **Considerando** o disposto na Portaria nº 125, de 27 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Economia, que regulamenta o SIPOFE, especialmente no que se refere à atuação das unidades setoriais, à distribuição das funções e gratificações da Rede de Gestão e às atividades e entregas da área de Planejamento; **Considerando** o teor do DESPACHO Nº 34/2026/ECONOMIA/ASSPLAN-21033 (96863352), por meio do qual a unidade competente informa não haver objeção à concessão da gratificação solicitada; **Considerando** o Despacho nº 456/2026/ECONOMIA/SCPMA-21032 (96876512) que aprova a servidora na etapa de habilitação e análise documental do processo seletivo e determina o encaminhamento dos autos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para publicação da Portaria de concessão da Função Comissionada da Rede de Gestão (FCRG); **Considerando**, ainda, o Despacho 1184 (96889147) e Minuta 96889029 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Gratificação Comissionada do Sistema Estruturador das redes de Gestão , GRG - 2, na área de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), no âmbito desta Secretaria de estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO OU ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	VÍNCULO	TIPO DA FUNÇÃO OU DA GRATIFICAÇÃO	UNIDADE SETORIAL
01	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA	EMMANUELE DO NASCIMENTO MARQUES	***.099.461-**	Assessor A 9	GRG-2	GERÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS - ÁREA PLANEJAMENTO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 657750

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2024

Processo nº 202617604002740. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Contratada: Empresa Consórcio Santo Antônio, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q SHCS EQ 114/115, nº 41, Conj. A, bloco 1, sala 10 a 16, 28 a 34, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.377-400, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 55.738.472/0001-38. OBEJTO: Termo Aditivo tem por finalidade promover a alteração do Contrato nº 010/2024, com fundamento na Cláusula Décima - Das Alterações Contratuais e nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em atendimento à solicitação formulada pelo Consórcio Santo Antônio (SEI Nº 84024859), neste ato representado pela Empresa JC Gontijo Engenharia S/A, responsável pela execução da obra do Mercado Municipal de Santo Antônio do Descoberto/Goiás, visando ao acréscimo no montante de R\$ 2.655.685,70 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 6,94% do valor inicial atualizado do contrato, e à supressão no montante de R\$ 796.919,36 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), correspondente a 2,08% do valor inicial atualizado do contrato. O valor líquido deste aditivo é de R\$ 1.858.766,34 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: nº 2026.3301.04.122.4200.4242.03.3.3.90.39.23. Nota de Empenho nº 2026.3301.15.451.1054.3253.04. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.09. Fonte de Recurso: 17610156. SIGNATÁRIOS: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SIC. CARLOS EDUARDO QUILICI GURGULINO DE SOUZA - Representante Legal do Consórcio Santo Antônio.

Goiânia, 13 de outubro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 657765



Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA SEDF Nº 58, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de avaliação de bens móveis nos termos que dispõe a Lei nº 14.133 de 10 de junho de 2021, Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens móveis inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II Avaliar a situação dos bens móveis inservíveis, com base nas seguintes características:

- a) Bom - em perfeitas condições de uso;
- b) Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- c) Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- d) Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- e) Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III Identificar, entre os bens móveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública;

IV Realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V Agrupar os bens em lotes (por tipo de bem e por situação), tanto no laudo de avaliação de bens quanto fisicamente, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

VI Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso II), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão com no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

CLAUDIA RENAIR BARBOSA LINHARES GONÇALVES CPF nº 462.xxx.741-xx., Cargo: Técnico em Gestão Pública, ocupará o Cargo de (Presidente da Comissão);

ILSON PAULO FRAZÃO DE SOUZA CPF nº 832.xxx.653-xx., Cargo: Analista de Gestão Governamental - Coordenador da REDEPAT, Portaria nº 44, de 07 de outubro de 2025 - SEDF-GO, ocupará o Cargo de (Vice-presidente da Comissão);

DENIZE MARIA MARTINS LIRA, CPF nº xxx.638.701-xx., Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, ocupará o Cargo de (Membro da Comissão);

VICTOR HENRIQUE MENDES DE CARVALHO, CPF nº 049.xxx.361-xx, Cargo: Gerente de Tecnologia, ocupará o Cargo de (Membro da Comissão);

ELOISA TORRES DE SIQUEIRA SAMPAIO, CPF nº 398.xxx.901-xx, Cargo: Professora - Supervisora da REDEPAT, Portaria nº 76/2024 - SEDF-GO, ocupará o Cargo de (Membro da Comissão).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA
Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal

Protocolo 657685

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 18/2025

SISLOG: 542016

Número do Processo: 202500005026562

Contratante: Agência Goiana De Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária - EMATER - **CNPJ:** 13.232.306/0001-15

Contratada: Maxclean Facilities Ltda. - CNPJ: 47.364.829/0001-37

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2025 - EMATER pelo período de 06 (seis) meses e a atualização dos valores contratuais para o período prorrogado, em decorrência da atualização dos pisos salariais estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT GO001031/2025, com aplicação do percentual de 6,8340% aos pisos salariais da categoria, bem como dos reflexos decorrentes na respectiva Planilha de Custos e Formação de Preços.

Vigência: 14 de outubro de 2026 a 13 abril de 2027.

Valor total: R\$ 542.607,84 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 13/10/2026 e Keyle Herica Pereira Bezerra pela contratada.

Protocolo 657809



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato nº 10/2026

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para conhecimento que autorizou o cadastro nos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, de que trata a Lei 18.673/2014, dos seguintes interessados:

Processo nº 202300029004555 LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Resolução nº 247/2026 | Processo nº 202300029003912 PEQUI VIAJANTE LTDA Resolução nº 248/2026 | Processo nº 202300029001842 ADEILSA MARIA DE ANDRADE LTDA Resolução nº 249/2026 | Processo nº 202300029004387 JULIO EDUARDO ROCHA DE QUEIRÓZ 02300804131 Resolução nº 250/2026 | Processo nº 202400029004672 SETA - REALENGO INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA Resolução nº 254/2026 | Processo nº 202100029004696 39.976.560 HARLYTON VICENTE MOREIRA Resolução nº 255/2026 | Processo nº 202600029003214 NS CARREGAMENTO LTDA Resolução nº 256/2026 | Processo nº 202600029003215 J A SIQUEIRA NETO - J L TURISMO LTDA Resolução nº 257/2026 | Processo nº 202600029003231 BL LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA Resolução nº 258/2026 | 202300029003271 WORK TRANSPORTE LTDA Resolução nº 260/2026 | Processo nº 202600029003262 32.937.128 PAULO MANOEL XAVIER DE SOUSA Resolução nº 261/2026 | Processo nº 202600029003278 BETO TRANSPORTES LTDA Resolução nº 263/2026 | Processo nº 202200029002787 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MINEIROS Resolução nº 264/2026 | Processo nº 202300029003753 AUTOTEC INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA Resolução nº 266/2026 | Processo nº 202600029003400 LCR TRANSPORTES LTDA Resolução nº 268/2026 | Processo nº 202300029004556 RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Resolução nº 269/2026 | Processo nº 202600029003420 CEREAL COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA SA Resolução nº 270/2026 | Processo nº 202600029003439 RIVER - CANAIS LTDA Resolução nº 271/2026.

EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA
Diretor de Regulação e Fiscalização

Portaria 311/2026 - AGR - Diário Oficial/GO nº 24.877
Designação

Protocolo 657689

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 315/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/>.

Protocolo 657583

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da

autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 316/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/>.

Protocolo 657584

PORTARIA GOINFRA Nº 168, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a composição do Comitê de Gestão Integrada da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, incisos I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868, de 9 de março de 2026 (Regulamento da GOINFRA), e considerando ainda as alterações promovidas na estrutura administrativa desta Agência (GOINFRA) por meio do referido Decreto em destaque, e considerando ainda a instrução processual do Processo SEI nº 202400036002544, e ainda a demanda apresentada no Despacho nº 25/2026-CGI (SEI nº 94832618), da Coordenação do Comitê de Gestão Integrada GOINFRA, resolve:

Artigo 1º - INSTITUIR o Comitê de Gestão Integrada da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, com as seguintes atribuições:

- I. Assegurar que o sistema de gestão da qualidade esteja conforme os requisitos da NBR ISO 9001:2015;
- II. Assegurar que os processos entreguem suas saídas pretendidas;
- III. Relatar o desempenho do sistema de gestão da qualidade e as oportunidades para melhoria, em particular para a Alta Gestão;
- IV. Assegurar a promoção do foco no cliente na organização;
- V. Assegurar que a integridade do sistema de gestão da qualidade seja mantida quando forem planejadas e implementadas mudanças no sistema de gestão da qualidade;
- VI. Assegurar que o sistema de gestão ambiental esteja conforme os requisitos da NBR ISO 14001:2015;
- VII. Assegurar que o sistema de gestão de riscos esteja conforme os requisitos da NBR ISO 31000:2018;
- VIII. Relatar o desempenho do sistema de gestão ambiental, incluindo desempenho ambiental, para a Alta Gestão.

Artigo 2º - O Comitê de Gestão Integrada terá a seguinte composição, sob a coordenação do(a) primeiro(a):

- I. **O (a) Chefe de Gabinete**, para atuar como coordenador (a) do Comitê;
- II. **O (a) Vice-presidente**, para atuar como substituto (a) nos casos de afastamento do coordenador (a) do Comitê;
- III. **O(a) Chefe do Setor de Procuradoria setorial**, para atuar como membro do Comitê representando a Procuradoria Setorial;
- IV. **O(a) Chefe do Setor de Comunicação Setorial**, para atuar como membro do Comitê representando a Comunicação Setorial;
- V. **O(a) Diretor(a) de Gestão Integrada**, para atuar como membro do Comitê representando a Diretoria de Gestão Integrada;
- VI. **O (a) Diretor(a) de Segurança Viária**, para atuar como membro do Comitê representando a Diretoria de Segurança Viária;



VII. O(a) Diretor(a) de Licitações e Contratações, para atuar como membro do Comitê representando a Diretoria de Licitações e Contratações;

VIII. O(a) Diretor(a) Financeiro, para atuar como membro do Comitê representando a Diretoria Financeira;

IX. O(a) Diretor(a) de Obras Cíveis, para atuar como membro do Comitê representando a Diretoria de Obras Cíveis;

X. O(a) Diretor(a) de Obras Rodoviárias, para atuar como membro do Comitê representando a Diretoria de Obras Rodoviárias;

XI. O(a) Diretor(a) de Manutenção, para atuar como membro do Comitê representando a Diretoria de Manutenção;

XII. O(a) Diretor de Planejamento, para atuar como membro do Comitê representando a Diretoria de Planejamento;

XIII. O(a) Diretor(a) de Projetos de Obras Rodoviárias, para atuar como membro do Comitê representando a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias;

XIV. O(a) Diretor(a) de Controle Interno da Gestão, para atuar como membro do Comitê representando a Diretoria de Controle Interno da Gestão;

§1º - Os membros que compõem o comitê, em caso de impossibilidade de comparecer às reuniões, podem indicar um(a) servidor(a) ou empregado (a) público, para substituição.

§2º - O Comitê de Gestão Integrada reunir-se-á sempre que convocado pelo(a) Coordenador(a) do Comitê.

§3º - O Comitê poderá reunir-se com quórum menor que 50% de seus membros, desde que convocado pelo coordenador ou seu substituto.

§4º - A função de membro do Comitê é indelegável e não remunerada.

§5º - O Comitê poderá convidar técnicos/especialistas/servidores que atuam nas matérias envolvidas para colaborar na realização dos trabalhos.

§6º - O Coordenador do Comitê deverá relatar mensalmente à Alta Gestão da GOINFRA o desempenho do sistema de gestão da qualidade e de gestão ambiental, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 279, de 25 de novembro de 2024 (SEI nº 67720428).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à sua publicação.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2026.

Protocolo 657657

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 351/2026-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2025 /GOINFRA, REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE - BUEIROS - EM CINCO MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS: ARAGOIÂNIA, GUAPÓ, HIDROLÂNDIA, ITAGUARI E SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 153/2025 /GOINFRA (SEI: 81536451, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI: 92267344), COM FULCRO NO ARTIGO 124 E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021 (SEI: 93751010). **DO VALOR:** R\$ 1.177.613,48 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REPRESENTANDO 10,341% DO VALOR INICIAL CONTRATADO (SEI: 92267344). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2026.4361.26.782.1055.3292.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR

SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.073.00050, DATADA DE 25/09/2026 (SEI: 96274905). **PROCESSO SEI Nº 202500036006562 E CÓDIGO DO CONTRATO SISLOG Nº 211596.**

Protocolo 657608

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 477/2026/GOINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2025/GOINFRA. **PARTÍCIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 170 HORAS AO CONVÊNIO Nº 15/2025/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202500036005645.**

Protocolo 657789

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 478/2026/GOINFRA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 153/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 153/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036004394.**

Protocolo 657796

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 476/2026/GOINFRA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 136/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036003822.**

Protocolo 657806

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 479/2026/GOINFRA

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 07/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036001028.**

Protocolo 657829

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 484/2026/GOINFRA

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 289/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE IPORÁ. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO



REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 300 HORAS AO CONVÊNIO Nº 289/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036008575.**

Protocolo 657835

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 481/2026/GOINFRA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 147/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 147/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036004103.**

Protocolo 657846

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 482/2026/GOINFRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 246/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 246/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036007319.**

Protocolo 657857

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 483/2026/GOINFRA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 192/2022/GOINFRA. **PARTÍCIPES:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE DIORAMA. REFERENTE À MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 192/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PERMANECE INALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2027, PRODUZINDO ESTE ADITIVO EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036005708.**

Protocolo 657863

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 194/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. **DO OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA GO-219, TRECHO: EGERINEU TEIXEIRA/ SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, NESTE ESTADO. **DO PREÇO:** R\$ 42.000.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES DE REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.3292.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.060.00033 E 2026.4361.073.00053, DE 09/10/2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **PROCESSO SEI Nº 202600005019944.**

Protocolo 657811

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.247/2023, e de outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026-GOINFRA** tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de chaveiro, compreendendo confecção de chaves, fornecimento de peças e equipamentos, instalação e manutenção de fechaduras e de portão eletrônico, visando atender as demandas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA. Critério de julgamento: **Menor Preço (lote único)**. Valor estimado da contratação: **R\$ 38.476,37 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)**. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **29/10/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: <http://sgl.goinfra.go.gov.br/portallicitacao/>; <https://sislog.go.gov.br/>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Contratação SISLOG nº 119533, Processo SEI nº 202600005012867.**

Protocolo 657768

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 304/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás. **INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 13 de Outubro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 657717



PORTARIA DETRAN Nº 653, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 1º **DETERMINAR** a TROCA da placa **AWO9C19 - GOIANIA-GO**, do veículo **HONDA/CITY LX FLEX**, ano **2013**, modelo **2013**, cor: **CINZA**, chassi **93HGM2620DZ126202**, RENAVAL 00517441047, de propriedade de **MARIA DO CARMO ALEXANDRE MOURA OLIVEIRA**, CPF n.º **XXX.006.991-XX**, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAL para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAL e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAL para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **AWO9C19**, do veículo **HONDA/CITY LX FLEX**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAL e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 01 de outubro de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 657708

EXTRATO da portaria de revogação de suspensão cautelar e preventiva

Portaria n.º 668/2026 DETRAN, Processo nº 202300025076687 - RESOLVE: REVOGAR a suspensão cautelar em desfavor da empresa **S. D. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA. ME - CNPJ: 10.485.103/0001-42**, aplicada pela **Portaria DETRAN nº 468, de 6 de julho de 2026**, com o consequente restabelecimento das atividades de seu credenciamento.

Protocolo 657864

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria nº 667/2026 DETRAN, Processo nº 202300025051637 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de **AUTO VISTA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - CNPJ: 43.286.164/0001-30**, bem como de sua sócia à época dos fatos, **ALEXANDRA BARBOSA DE BARROS MOHAMAD OMAR**, por, em tese, desempenharem suas atividades em desacordo com o **Art. 32; Art. 39, incisos II, III, IV, IX e XIV; Art. 40, inciso VII; e Art. 43, da Portaria nº 667/2021 Compilada - DETRAN/GO; bem como Art. 12, inciso IX, da Resolução CONTRAN nº 941/2022**, e designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários** para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 657865

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026-FAPEG

Processo SEI: 202600005030607

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 009/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg, sob demanda, visando atender às necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.358,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.3161.19.122.4200.4243.03 / 2027.3161.19.122.4200.4243. Fonte: 15000100. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.51. **NOTA DE EMPENHO:** 2026.3161.006.00111. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG. CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. CNPJ nº 00.961.053/0001-79,. **VIGÊNCIA:** 14/10/2026 a 13/10/2027. **Representante da FAPEG:** Marcos Fernando Arriel; **Representante da Contratada:** Rafael Antonio da Fonseca Martins. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 657773

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa prevista em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SEAD Nº 45/2025 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO APLICADO À GESTÃO PÚBLICA - APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA DE SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: TANIA MARCIA DE FREITAS 202610267001424, JEAN MARC NACIFE 202610267001425, ÍTALO JOSÉ BASTOS GUIMARÃES 202610267001426, FRANKCIONE BORGES DE ALMEIDA 202610267001427, GEORGIA CYNARA COELHO DE SOUZA 202610267001428, TATIANA GONDIM DO AMARAL 202610267001429, FABIOLLA XAVIER ROCHA FERREIRA LIMA 202610267001430, ALCIDO ELENOR WANDER 202610267001431, KÁTIA KELVIS CASSIANO 202610267001432, ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS 202610267001434, TATIANA GONDIM DO AMARAL 202610267001436, SANDRA CATHARINNE PANTALEÃO RESENDE 202610267001437, THIAGO HENRIQUE COSTA SILVA 202610267001438, THIAGO HENRIQUE COSTA SILVA 202610267001440, ANGELITA PEREIRA DE LIMA



202610267001441, KÁTIA KELVIS CASSIANO 202610267001444, VALDEMAR VICENTE GRACIANO NETO 202610267001445, MARIA IDELMA VIEIRA D'ABADIA 202610267001447, JIANI FERNANDO LANGARO 202610267001449, ANA LÚCIA QUEIROZ BEZERRA 202610267001451, ANA LÚCIA QUEIROZ BEZERRA 202610267001452, SERGIO TEIXEIRA DE CARVALHO 202610267001454, LEONARDO GUERRA DE REZENDE GUEDES 202610267001456 e RICARDO LIMONGI FRANÇA COELHO 202610267001457, 13/10/2026

Goiânia, 14 de Outubro de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 657800

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 038/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026
Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO.
Contratada: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA. Objeto: Contrato de fornecimento parcelado de materiais de expediente, papelaria e escritório, correspondentes ao Lote 1 do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026, no qual não se inclui, dentre outros, o item 28 (pen drive), conforme especificações, quantitativos, marcas e condições constantes da Ata de Registro de Preços, do Edital, do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta ajustada da CONTRATADA, com execução mediante emissão de Ordens de Fornecimento, de acordo com a efetiva necessidade administrativa, no prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis contados de cada Ordem de Fornecimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global máximo, para fins de controle financeiro, registro e publicação, de R\$ 71.904,00 (setenta e um mil, novecentos e quatro reais). Data da assinatura do contrato: 13/10/2026. Vigência: Será de 12 (doze) meses, com termo a contar da assinatura pelas partes, com início em 13 de outubro de 2026 e término em 13 de outubro de 2027, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial, que opera como cláusula de eficácia do instrumento, na forma do art. 140, § 1º, do RILCC. Processo Administrativo SEI nº 202600059000319. Fundamentação Legal: Conforme Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, quando aplicáveis. Dotação Orçamentária: Rubrica contábil nº 8.1.7.24.00.00.087002 - Despesas de Material - Artigo de Expediente em Geral. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (Agência de Fomento de Goiás S/A). Juliano Rodrigues Pimenta (Brava Forte Comercial Ltda).

Protocolo 657731

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 039/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026
Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁS FOMENTO.
Contratada: GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Contrato de fornecimento parcelado de materiais de copa e cozinha, correspondentes ao Lote 2 do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026, conforme especificações, quantitativos, marcas e condições constantes da Ata de Registro de Preços, do Edital, do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta ajustada da CONTRATADA, com execução mediante emissão de Ordens de Fornecimento, de acordo com a efetiva necessidade administrativa, no prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis contados de cada Ordem de Fornecimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global máximo, para fins de controle financeiro, registro e publicação, de R\$ 80.221,35 (oitenta mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura do contrato: 01/10/2026. Vigência: Será de 12 (doze) meses, com termo a contar da assinatura pelas partes, com início em 1º de outubro de 2026 e

término em 1º de outubro de 2027, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial, que opera como cláusula de eficácia do instrumento, na forma do art. 140, § 1º, do RILCC. Processo Administrativo SEI nº 202600059000319. Fundamentação Legal: Conforme Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, quando aplicáveis. Dotação Orçamentária: Rubrica contábil nº 8.1.7.99.00.00.087002 - Outras Despesas Administrativas - Gastos com Cantina. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (Agência de Fomento de Goiás S/A). Paulo Rogério Moreira dos Santos (GSI Comércio e Soluções Ltda).

Protocolo 657734

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026

EDITAL 029/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 029/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Campinorte - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 657828

EXTRATO DO COMUNICADO 019/2026

EDITAL 079/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 079/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Caturai - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 657831

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026

EDITAL 004/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 004/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social no município de **Aparecida do Rio Doce - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 657832

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026

EDITAL 013/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio do presente, torna público que fica **SUSPENSO O ATO Nº 005/2026, QUE DETERMINOU A DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA**



RUTH MEYRE APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF nº XXX.256.031-XX, em razão da reserva da unidade habitacional, referente ao Edital nº 013/2026 - AGEHAB.

O referido edital dispõe sobre o procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **50 (cinquenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Morrinhos - GO**.

A suspensão do ato administrativo permanecerá até o julgamento final do processo judicial nº **6002335-94.2026.8.09.0051**.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 657837

**EXTRATO DO COMUNICADO 008/2026
EDITAL 013/2026 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 013/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Morrinhos - GO**.

Informa-se que, estão sendo desclassificados 03 (três) candidatos e sendo convocados 02 (dois) candidatos do cadastro reserva, em razão da reserva de 01 (uma) unidade habitacional, conforme estabelecido no Edital de Comunicado nº 007/2026.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 657839

**EXTRATO DO COMUNICADO 017/2026
EDITAL 041/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 041/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 64 (sessenta e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Rio Quente - GO**. A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 657842

**EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026
EDITAL 008/2026 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio do presente, torna público que fica **SUSPENSO O ATO Nº 006/2026, QUE DETERMINOU A DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA ANGELA DA SILVA MONTEIRO FERREIRA, portadora do CPF nº XXX.082.371-XX, em razão da reserva da unidade habitacional, referente ao Edital nº 008/2026 - AGEHAB.**

O referido edital dispõe sobre o procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **47 (quarenta e sete)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Morro Agudo de Goiás - GO**.

A suspensão do ato administrativo permanecerá até o julgamento final do processo judicial nº **5973791-91.2026.8.09.0085**.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 657845

**EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026
EDITAL 019/2026 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio do presente, torna público que fica **SUSPENSO O ATO Nº 006/2026, QUE DETERMINOU A DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA LUDOANA COSTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº XXX.294.951-XX, em razão da reserva da unidade habitacional, referente ao Edital nº 019/2026 - AGEHAB.**

O referido edital dispõe sobre o procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **98 (noventa e oito)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Bom Jesus de Goiás - GO**.

A suspensão do ato administrativo permanecerá até o julgamento final do processo judicial nº **5951255-93.2026.8.09.0018**.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 657848

**EXTRATO DO COMUNICADO 013/2026
EDITAL Nº 002/2025 - AGEHAB**

Considerando o Edital nº 024/2025 - AGEHAB, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - "Casa a Custo Zero", previsto no Art. 4º e seguintes da Lei nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, que estabeleceu a construção de **45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais** de interesse social no município **CARMO DO RIO VERDE - GO**, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente, cuja renda não ultrapasse **01 (um) salário mínimo**.

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB torna público aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DE MAIS 01 (UM) CANDIDATO CLASSIFICADO**, referente ao procedimento de seleção de beneficiários do **Programa Pra Ter Onde Morar - Casas a Custo Zero**.

Considerando que, inicialmente, foram homologados **44 (quarenta e quatro) candidatos classificados**, conforme **Edital de Comunicado nº 013/2025**, publicado em **12 de novembro de 2025**;

Considerando que, posteriormente, foi necessária a **desclassificação de 04 (quatro) candidatos**, passando o certame a contar com **40 (quarenta) candidatos classificados e homologados**;

Considerando que, em seguida, foram homologados **mais 04 (quatro) candidatos**, conforme **Edital de Comunicado nº 009/2026**, publicado em **18 de agosto de 2026**, totalizando, naquele momento, **44 (quarenta e quatro) candidatos classificados e homologados**;

Dessa forma, a AGEHAB divulga o **RESULTADO FINAL**, contendo a relação dos **45 (quarenta e cinco) candidatos classificados e homologados** () do referido certame.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 657852

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES -
CELGPAR**

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGPAR "EM
LIQUIDAÇÃO"**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPUTA ABERTA Nº 002/26

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17848-2026

A autoridade competente da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES- CELGPAR "EM LIQUIDAÇÃO", no uso de suas atribuições, considerando que a licitação no Modo de Disputa Aberto nº 002/26, do tipo maior desconto, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celgpar e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, incisos II, do RILC da CELGPAR, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, para:

LOTE ÚNICO: MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ sob nº 09.285.766/0001-34, pelo



valor total de R\$ 159.984,48 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
As informações encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes.celgpar.com> e <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Protocolo 657638

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à ampla concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.gov.br/compras, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026.

PROCESSO SEI nº 202610216001372

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de fornecimento de Cal Hidratada Classe A (CH-I) de alta pureza, em estrita conformidade com as normas ABNT NBR 15784 e ABNT NBR 10790, para aplicação em saneamento básico nas Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto/ Efluentes (ETE) dos distritos da CODEGO. DATA DE ABERTURA: 26/10/2026, às 10h00 (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.gov.br/compras e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 13 de outubro de 2026.
SAMARONE DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro

Protocolo 657801

Metrobus Transporte Coletivo S/A

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. torna público o resultado do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 022//2026, constante do Processo SEI nº 202600053000425, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de reposição, se necessário, da lavadora modelo NEW LFC541 - 5 escovas da marca Ceccato, que foi RATIFICADO à empresa: G&M MANUTENÇÕES E SOLUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 141.350,00.
MARCOS ALBERTO DO VALLE - CHEFE DE GABINETE.

Protocolo 657585

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. torna público o resultado do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 023//2026, constante do Processo SEI nº 202600053000340, que tem como objeto alienação de sucatas de pneus 295/80 R 22,5, que foi RATIFICADO à empresa: NEOCYCLE REAPROVEITAMENTO DE RESIDUOS LTDA, pelo valor total de R\$ 5.000,00.
MARCOS ALBERTO DO VALLE - CHEFE DE GABINETE.

Protocolo 657815

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. torna público o resultado do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 021//2026, constante do Processo SEI nº 202600053000299, que tem como objeto o fornecimento de materiais para jardinagem, que foi RATIFICADO às empresas: Lotes 01, 03, 04 e 05 - PLANALTO BORRACHAS LTDA; Lote 02 - INDUZIDOS GINO LTDA; Lote 06 - FERRAGISTA MENDANHA LTDA, ambas pelo valor total de R\$ 3.014,29.

MARCOS ALBERTO DO VALLE - CHEFE DE GABINETE.

Protocolo 657816

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 1060/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, GABRIEL GOMES DE SOUZA MATTOS, CPF n. ***.152.831-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor IV - AS TCE IV.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 06 de outubro de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Protocolo 657850

PORTARIA Nº 1.077/2026

Dispõe sobre as desistências de vagas no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o que consta nos processos nº 202600047003416, 202600047003436, 202600047003498, 202600047003557 e 202600047003639, na forma do § 5º, art. 20 da Lei 20.756/2020,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público que os candidatos aprovados relacionados abaixo, os quais se submeteram ao concurso público por meio do Edital nº 01/2024 e suas retificações, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, manifestaram formalmente, pela desistência de vaga, renunciando, portanto, ao prazo para tomar posse:

Inscrição nº	Candidato	Classificação	Especialidade
797008725	Camila Zavaris Drago	20ª (vigésimo)	Jurídica
797008734	Paula Ramalho de Holanda Furtado	21ª (vigésimo primeiro)	Engenharia
797000086	Guillermo Martinusso Rodrigues	22ª (vigésimo segundo)	Engenharia
797002700	Afonso Rossi Arantes Neto	31ª (trigésimo primeiro)	Controle Externo
797004079	Mauricio de André Pinto de Toledo	33ª (trigésimo terceiro)	Controle Externo

Parágrafo único. Reclassificar todos os candidatos habilitados para o cargo de Auditor de Controle Externo, nas especialidades Jurídica, Engenharia e Controle Externo.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 13 de outubro de 2026.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Protocolo 657856



PORTARIA Nº 1.079/2026

Dispõe sobre a Reclassificação final de fila, na forma do art. 82 da Lei n. 19.587, de 10 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal do TCE-GO, regido pelo Edital nº 01/2024 e suas retificações, e tendo em vista os requerimentos apresentados nos Processos nº 202600047003750, 202600047003497, 202600047003779 e 202600047003780,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a reclassificação dos candidatos relacionados na tabela abaixo, os quais abrem mão das suas classificações originais para o cargo de Auditor de Controle Externo, na especialidade indicada, passando a ocupar a última posição da fila de classificação:

Inscrição nº	Candidato	Classificação	Especialidade
797006469	Lucas Giovanni Costa de Araújo e Araújo	26º (vigésimo sexto)	Engenharia
797001986	Luan de Souza Farias	27º (vigésimo sétimo)	Engenharia
797000385	Pedro Henrique Guimarães Barros	29º (vigésimo nono)	Engenharia
797002599	Filipe Diógenes de Quadros	30º (trigésimo)	Engenharia

Parágrafo único. Ficam reclassificados todos os demais candidatos habilitados para o cargo de Auditor de Controle Externo, na especialidade Engenharia, a partir da classificação subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 13 de outubro de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Protocolo 657859

PORTARIA Nº 1.080/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal do TCE-GO, regido pelo Edital nº 01/2024 e suas retificações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados para o cargo de Auditor de Controle Externo abaixo relacionados, seguindo a suas respectivas ordens de classificação e cujos número de inscrição, nome do candidato, especialidades e número do CPF são:

Inscrição nº	Nome do candidato	Especialidade	CPF
797010708	Luan Jober Rodrigues de Almeida	Controle Externo	***.542.988- **
797000118	Helberth Gonçalves Macau	Controle Externo	***.582.481- **
797001525	Matheus Ravelli Dos Reis Freitas	Engenharia	***.600.883- **

797010324	Rafael Angel Damasceno Moreira	Engenharia	***.755.281- **
797010784	Sofia Genaro Silva Rios	Jurídica	***.002.901- **

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 13 de outubro de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Protocolo 657862

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA nº 02/2026**

Na página 61 da edição do DOE-GO nº 24.884, publicada em 13 de outubro de 2026, na Publicação do Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 02/2026:

ONDE SE LÊ: Data da sessão pública: 28/10/2026 às 09:00h.

LEIA-SE: Data da sessão pública: **24/11/2026** às 09:00h.

Goiânia, 13 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 657747

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2026, processo nº 202600047003266. Objeto: Fornecimento e instalação de módulos de LED indoor, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **15/10/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **29/10/2026 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 13 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 657791

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa PROJETO LED COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Processo : 08047/25.

Contrato nº 068/2025.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a realização de prorrogação contratual por 12 (doze) meses e reajuste conforme previsão contratual.

Classificação de despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta das dotações orçamentárias 2026 0350 01 032 1047 3150 - 4.4.90.52.24, conforme DUEOF nº 00002.

Vigência: 14/10/2026 a 14/10/2027.

Protocolo 657712



ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90018/2026
CONTRATAÇÃO PNCP Nº 70/2026

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 29 de outubro de 2026, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727, Centro, Goiânia - GO, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento por MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, destinada ao registro de preços para aquisição, por demanda, de materiais gráficos personalizados, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 13 de outubro de 2026.

Vinícius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 657759

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 7425/2026, torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026**, cujo objeto é o **registro de preços destinado à eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e itens de sinalização**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. **TODOS OS LOTES DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.sislog.go.gov.br até o dia **27/10/2026, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09:00 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.

Goiânia, 14 de outubro de 2026.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 657719

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202400636650 **Licitação:** Edital de Licitação nº 116/2025, modalidade pregão eletrônico, Contrato nº 065/2026
Objeto: Prestação de serviços técnicos para a plataforma Moodle Workplace, englobando o fornecimento de licenciamento de uso, implantação, hospedagem em nuvem, integração de sistemas, suporte técnico, manutenção e serviços de capacitação **Contratante:**

Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça
Contratada: Kaptiva Consultoria, Treinamento e Desenvolvimento Ltda. **Período:** 01/10/2026 a 30/09/2027 **Valor do Contrato:** R\$ 1.600.000,00 **Dotação orçamentária:** 0750.03.091.4200.4241 - GP 03 **Recurso:** Fundo de Modernização do Ministério Público
Empenhos: nº 2026.0750.013.00205, 2026.0750.013.00206, 2026.0750.013.00207 e 2026.0750.013.00208, de 14 de agosto de 2026 Valores dos Empenhos: R\$ 262.224,88, R\$ 159.040,00, R\$ 25.000,00 e R\$ 174.500,00 **Data de assinatura:** 01/10/2026
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21

Protocolo 657678

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202600292181 **Licitação:** Edital de Licitação nº 9006/2025, modalidade Pregão Eletrônico, e da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, oriunda da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, constantes do Processo nº 2024-DZ9N8, Contrato nº 072/2026 **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) unidades de solução para bloqueio de microfones e gravações de áudio, com treinamento teórico e prático **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Infinity Safe Tecnologia em Segurança Ltda **Período:** 12 (doze) meses, e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP **Valor do Contrato:** R\$ 273.000,00 **Dotação orçamentária:** 0750.03.091.4200.4241 - GP 03 **Recurso:** Fundo de Modernização do Ministério Público **Empenho:** nº 2026.0750.008.00018, de 26 de agosto de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 273.000,00 **Data de assinatura:** 30/09/2026
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21

Protocolo 657683

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202600198559 **Licitação:** Inexigibilidade de Licitação, Contrato nº 075/2026 **Objeto:** Contratação de três turmas do curso "Primeiros Socorros em Saúde Mental" **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Inia Health Brasil Ltda. **Período:** 10/10/2026 a 09/04/2028 **Valor do Contrato:** R\$ 124.200,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241- GP 03 **Recurso:** Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0750.011.0047, de 25 de setembro de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 41.400,00 **Data de assinatura:** 10/10/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 657805

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica n 007/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação da Prefeitura, torna público que no dia 28/10/2026 às 09:00h, em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.org.br, na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para a execução de obras, em regime de empreitada global, visando à reforma e ampliação da sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Mário Luciano Alves, no Município de Abadia de Goiás/GO. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h às 11:30h e às 13:00h às 16:00h. Abadia de Goiás/GO, 13 de outubro 2026 Luciene Tereza da Costa-Agente de Contratação

Protocolo 657627



Aloândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que, nos termos do item 21.12 do Edital, o Gestor do FMS revogou a licitação Concorrência nº 03/2026, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia visando a execução do remanescente de obras de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS de Aloândia, em conformidade com o projeto básico e demais normas deste Termo de Referência, prevista para o dia 26/10/2026, às 09h00min. Maiores informações através da plataforma www.bll.org.br, site www.aloandia.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 13 de outubro de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Agente de Contratação.**

Protocolo 657720

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA - GO AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2026 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 29/10/2026, às 09h00min, através da plataforma www.bll.org.br, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA (ELETRÔNICA), tipo aberta, critério de menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia visando a execução do remanescente de obras de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS de Aloândia, em conformidade com o projeto básico e demais normas deste Termo de Referência. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br. Esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 14 de outubro de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Agente de Contratação.**

Protocolo 657724

Anápolis

AVISO

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221 SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026, modo de disputa Aberto e Fechado, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01106.00001384/2025-83, que tem por objeto a "aquisição de uniformes escolares, destinados aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Anápolis/GO, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), incluindo o fornecimento, a confecção, a personalização e a entrega dos itens, observados os parâmetros de qualidade, padronização e logística necessários à adequada execução contratual, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos", cuja abertura encontra-se estabelecida para o dia 14/10/2026, às 09h00min (horário de Brasília-DF) **FICA SUSPENSÃO por tempo indeterminado**, motivado pela necessidade de alteração do Termo de Referência no interesse da Administração. A nova data será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicação do edital original. Dúvidas e esclarecimentos entrar em contato na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, ou através do e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Anápolis-GO, 09 de outubro de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 657615

Anhanguera

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026 O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA - GO torna público a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026 em razão de impugnação sofrida, considerando a necessidade de adequação do Edital se faz necessária a suspensão do certame. O procedimento retornará à Secretaria de origem para eventuais modificações necessárias. Novas informações acerca do procedimento podem ser verificadas junto ao Departamento de Licitações. Anhanguera, 13 de outubro de 2026. **CLEITON CÉSAR GOMES. Pregoeiro**

Protocolo 657673

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para Registro de Preços, futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de Bolsas de Colostomia/Ileostomia e Adjuvantes para Ostomia, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Bela Vista de Goiás, em atendimento a demanda dos pacientes que necessitem de medicamentos de alto custo, conforme especificações, quantitativos estimados, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais anexos deste Edital. Abertura: 27/10/2026 - às 08:30h. O edital esta disponível no Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2026. **Eliilson Mendes Ferreira - Pregoeiro.**

Protocolo 657823

Caldazinha

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026

O Município de Caldazinha, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, que alienará em hasta pública, **Modalidade Leilão** de conformidade, e com a Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 698/2026 que **no dia 10/11/2026 às 14:00 horas**, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: máquinas, vans, veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Caldazinha, sito na Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldazinha, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3561-1197 / (62) 98544-3261. www.1kleiloes.com.br.

SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO

Prefeita Municipal

Protocolo 657603

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 31/2026

O Município de Campos Belo Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, cuja o objeto e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Funerário, atendendo a secretaria municipal de assistência social; por Sistema de Registro de Preços, a realizar-se no dia 26.10.2026, com início às 09:00 horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, e-mail licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 14 de outubro de 2026. **José Reinan de Araújo Lima Pregoeiro**

Protocolo 657783



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA EDITAL nº 06/2026
Fundo Municipal de Saúde Pública de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA tipo menor Preços Global visando a reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Campos Belos GO, a realizar-se no dia 29.10.2026, com início às 09:00 horas no site www.bnc.org.br, Informações: www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 13 de outubro de 2026. José Reinan de Araújo Lima Ag. de Contratação.

Protocolo 657807

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2026 Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 29 de outubro de 2026, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para FUTURA e EVENTUAL contratação de serviços de gestão documental, física e digital, em atendimento às necessidades do Município de Catalão - GO, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Catalão - GO, 09 de outubro de 2026, Catalão - GO. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 657810

Cezarina

PREFEITURA DE CEZARINA - GO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 EXTRATO DO EDITAL Nº 04
O MUNICÍPIO DE CEZARINA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 094/2026, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL 04 - DIVULGA OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS.. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.cezarina.go.gov.br. Cezarina, 12/10/2026. ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS - Presidente da CEPSP.

Protocolo 657620

Corumbáiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁIBA - GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2026. A PREFEITURA DE CORUMBÁIBA-GO, por meio da Agente de Contratação oficial, designada pelo Decreto nº 927/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial nº 37/2026, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem na modalidade pernoite, em apartamentos equipados com ar-condicionado, TV, garagem, acesso à internet Wi-Fi e café da manhã incluso, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Corumbáiba/GO e seus Fundos Municipais, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de outubro de 2026, às 09h00 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba-GO, CEP: 75-675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com, bem como estará disponível no sítio eletrônico oficial do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (64) 99279-0878. Corumbáiba-GO, 14 de outubro de 2026. MARIA LAURA OLIVEIRA GONDIM - Agente de Contratação/ Pregoeira

Protocolo 657818

Cristalina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CRISTALINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - 005/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES HOSPITALARES E UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO PELO PERÍODO DE 12 MESES, data de abertura 27/10/2026 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do Edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3924. Cristalina 13/10/2026 SHAYANA ALVARES FARIAS BISPO - Agente de Contratação

Protocolo 657854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CRISTALINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - 007/2026. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE RADIOLOGIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E A UPA 24H DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO PELO PERÍODO DE 12 MESES, data de abertura 27/10/2026 às 14:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do Edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3924. Cristalina 13/10/2026 SHAYANA ALVARES FARIAS BISPO - Agente de Contratação

Protocolo 657860

Doverlândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOVERLÂNDIA

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2.026

O fundo municipal de saúde de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará no dia 03/11/2026, às 13:30 horas, PREGÃO ELETRÔNICO 15/2.026, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de materiais laboratoriais, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 13/10/2.026. Elaine Úrsula Mota Abreu - pregoeira.

Protocolo 657649

Edealina

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2026. O MUNICÍPIO DE EDEALINA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 24.852.618/0001-48, torna público o chamamento das empresas beneficiárias da Lei Municipal nº 158/2019, relacionadas no Anexo I do Decreto Municipal nº 164/2026, para apresentação de documentação comprobatória da regularidade de funcionamento e fiscal, visando à habilitação e à regularização das Concessões de Direito Real de Uso de Área Pública, com posterior realização de sorteio público para destinação dos lotes. PERÍODO DE ENTREGA: 22/10/2026 a 22/11/2026. LOCAL: Prefeitura Municipal de Edealina, Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, Estado de Goiás. DOCUMENTAÇÃO: Comprovante de CNPJ ativo, alvará de funcionamento (quando exigível), certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal, FGTS, CNDT e declarações previstas no art. 7º do Decreto. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.edealina.go.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal. JOÃO PAULO FERREIRA FELIPE Gestor do Executivo

Protocolo 657867

Firminópolis

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026

O Município de Firminópolis, Goiás, torna pública a retificação do termo de referência da licitação na modalidade PREGÃO



ELETRÔNICO 013/2026, agendada para o dia 03 de novembro de 2026 às 09hs. O restante das informações mantém-se inalteradas. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Firminópolis, 13 de outubro de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR Pregoeiro - Decreto 305/2026

Protocolo 657633

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026
O Município de Firminópolis, Goiás, torna pública a retificação a seguir: nas publicações em 09/10/2026, no DOU página 246, sessão 3; no DOE página 57, no DM página 16, onde se lê "16 de outubro", leia "26 de outubro". O restante das informações mantém-se inalteradas. Firminópolis, 13 de outubro de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR. Pregoeiro Decreto 305/2026

Protocolo 657817

Formosa

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2026025994. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 033/2026. Contrato nº 140/2026. Contratante: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.171.178/0001-81. Contratado: SERVING SOLLUTY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.129.471/0001-06. Objeto: Aquisição de piso emborrachado para instalação na academia de musculação do Batalhão de Salvamento em Emergência - BSE - Goiânia/GO, destinado à proteção do piso, absorção de impactos, redução de ruídos e melhoria das condições de segurança e conforto durante a realização de atividades físicas pelos militares. Lei nº 14.133/2021, Instruções Normativas TCM nº 10/2015 e nº 09/2023. Prazo: 09/10/2026 a 09/10/2027. Valor Total: R\$ 8.607,90 (oito mil seiscentos e sete reais e noventa centavos).

Protocolo 657693

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

N.º Processo Administrativo: 2026013343. Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 003/2025. Contrato: n.º 21/2025 - CPL - 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMOSA - GO, CNPJ sob o n.º 09.105.181/0001-95, Contratada: DELLORTO E MATIAS ENGENHARIA E SISTEMAS FOTOVOLTAICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.110.283/0001-08. Objeto: Contrato para prestação de serviço da construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS porte i, proposta n.º 09105.1810001/24-005/fns (Novo PAC). Fundamento Legal: art. 111, Lei 14.133/21. Prazo: 12/05/2026 a 12/05/2027.

Protocolo 657742

Goiandira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO, torna público que a sessão prevista para o dia 16 de outubro de 2026 às 09h00, Licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL nº 002/2026 para contratação de serviços para Reforma do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, de acordo com o edital e seus anexos, com base na sua retificação fica REMARCADA para o dia 20 de outubro de 2026 às 09h00, tendo em vista um erro material, os documentos poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br, licitacao@goiandira.go.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais/14801752000166/2026/51> Goiandira/GO, aos 14 de outubro de 2026. Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida - Pregoeira.

Protocolo 657779

Guapó

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 293/2026 CONTRATANTE: município de Guapó-Go secretaria de educação CONTRATADA: Tiago Silva Lopes (sarsan engenharia) cnpj 24.777.777/0001-25 FUNDAMENTACAO: concorrência Eletrônico 006/2026, do tipo menor preço global, consoante os termos do processo administrativo 7732/2026 lei 14.133. OBJETO: execução de obra civil de reforma no cmei floripes maria de Jesus, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, VALOR: R\$ 113.900,00 VIGÊNCIA: 02/10/2026 a 02/12/2026 DOTAÇÃO: 3.6.12.361.0009.1101.4.4.90.51.00 4.1.1 2.365.0009.2033.4.4.90.51.00 DATA: 13/10/2026- Lucy avila dos santos agente de contratação

Protocolo 657716

RESULTADO DA LICITACAO CONCORRENCIA ELETRONICO 006/2026 processo n 7732/2026 - objeto execução de obra civil de reforma no cmei floripes maria de Jesus, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, licitantes vencedores: Tiago Silva Lopes(sarsan engenharia cnpj 24.777.777/0001-25 valor global: R\$ 113.900,00, vigência: 02/10/2026 a 02/12/2026. Lucy Ávila dos Santos, presidente da cc. 13/10/2026.

Protocolo 657738

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2026 1ª REPUBLICAÇÃO

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 29 DE OUTUBRO DE 2026, pelo BNC - Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Panificados, para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 13 de 2026. Maria Luiza Fernandes de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 657594

Hidrolina

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

O FME - Fundo Municipal de Educação de Hidrolina Goiás AVISA que fará realizar licitação nas condições, a saber: PROCESSO Nº: 3929/2026 MODALIDADE: Pregão Presencial-Edital nº: 012/2026 TIPO: Menor preço por item OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e uniformes destinados a Escola Municipal e a Escola Municipal Francisco Lopes Sobrinho de Hidrolina/GO. DATA/HORA: 29/10/2026 às 09:30 hs LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal EDITAL : www.hidrolina.go.gov.br Hidrolina Goiás, 14 de outubro de 2026 GILVAN GOMES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 657624

Indiara

Aviso de Retificação e Redesignação de Sessão Pública - Pregão Eletrônico nº 019/2026 - Processo nº 3809/2026

O Município de Indiara/GO torna pública a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2026, cujo objeto é a aquisição de 01



(um) veículo automotor zero quilômetro, modelo popular, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com critério de julgamento menor preço por item e valor estimado de R\$ 105.702,40. A sessão pública fica redesignada para as 09h:00, do dia 27 de outubro de 2026, por meio do sistema BR-Conectados, disponível em www.licitacaoindiara.com.br. O edital retificado e seus anexos estão disponíveis em www.indiara.go.gov.br, no portal de compras, pelo e-mail licita@indiara.go.gov.br ou no Dep. de Licitações da Prefeitura. Info.: 64 3547-1283. Indiara, 13 de outubro de 2026. Júlio Cesar Oliveira Prado-Agente de contratação

Protocolo 657799

Inhumas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, EXTRATO DE ATA Nº 246 AO PREGAO Nº 57/2026, A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de uma pá carregadeira sobre rodas e um rolo compactador vibratório Contratada: IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.656.729/0034-38dúvidas pelo e-mail: diretoriallicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

Protocolo 657348

Iporá

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica 13/2026. A Prefeitura Municipal de Iporá-GO, através do Executivo, torna público a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 13/2026, na forma Eletrônica, do tipo menor preço global, no regime por empreitada global e tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e manutenção predial da Escola Municipal Vereador Antônio Laurindo, no Município de Iporá-GO, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, conforme projeto básico, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo. O recebimento das propostas e documentos de habilitação dar-se-á através da plataforma <https://bnc.org.br/>. A sessão será realizada dia 26/11/2026 às 08h. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br ou no site: www.ipora.go.gov.br. Iporá/GO, 13/10/2026. Júlia Alves Vieira de Sousa/Agente de Contratação.

Protocolo 657787

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **26/10/2026**, às 09:00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 194/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de Materiais de Consumo para atender os 5 CMEIS e 9 Unidades Escolares da Rede Municipal**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 13 de outubro de 2026, Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 657813

Itarumã

EXTRATO DE ERRATA Nº 01/2026 E AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Itarumã/GO torna pública a Errata n 01/2026, referente ao Pregão Eletrônico SRP n 024/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. Da Retificação: Em razão da

necessidade de adequação da numeração dos itens à sequência exigida pela plataforma BNC-Bolsa Nacional de Compras, o antigo item 02-B (cota reservada) passa a ser identificado como item 03, sendo os antigos itens 03, 04, 05, 06 e 07 renumerados, respectivamente, para os itens 04, 05, 06, 07 e 08. Da Participação: Os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP. O item 02, correspondente à cota principal de 1.500 m³, será destinado à ampla concorrência, enquanto o item 03, correspondente à cota reservada de 500 m³, será exclusivo para ME/EPP, conforme a Lei Complementar n 123/2006. Da Nova Data de Abertura: A sessão pública anteriormente prevista para o dia 27 de outubro de 2026 fica Remarcada para o dia 03 de Novembro de 2026, às 09H00MIN (Horário de Brasília), com encerramento do recebimento das propostas às 08h00min do mesmo dia, por meio da plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, no endereço eletrônico www.bnccompras.com. Das Demais Disposições: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições, especificações técnicas, quantitativos e valores estimados do edital e seus anexos. A errata integral estará disponível na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e nos demais meios oficiais de divulgação do certame. Itarumã/GO, 13 de outubro de 2026. Solange Moreira Alves, Pregoeira, Município de Itarumã/GO.

Protocolo 657635

Jataí

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026 O Município de Jataí, através de sua Diretoria de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais esportivos diversos, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte de Jataí/GO, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura. Data de abertura: 05 de novembro de 2026, às 08h30min Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br Fone Licitações: (64) 3606-2956 Milena Ferreira Neves Agente de contratação

Protocolo 657776

Leopoldo de Bulhões

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026-SRP A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de outubro de 2026, às 08h00min, Pregão Presencial Nº 09/2026, tendo por objeto: Registro De Preço Para Aquisição Eventual E Futura De Materiais De Construção, Insumos E Ferramentas, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Leopoldo De Bulhões-Go, Conforme Descrito No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital, Planilha de Proposta e Planilha de Credenciamento disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone 62 99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-Go, aos 14 dias de outubro de 2026. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 657702

Mimoso de Goiás

PREF. MUNICIPAL MIMOSO DE GOIAS.
AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO n. 012/2026
O Município de Mimoso-GO, torna público que realizará, na forma da Lei Federal de nº. 14.133/2021, pregão eletrônico, através do



Portal <http://bnc.org.br>, tipo Menor Preço Global, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e assiduidade predial, compreendendo o fornecimento de mão de obra, e utensílios necessários, em prol das Secretarias e demais órgãos integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás, no dia 28/10/2026 às 09h00min. mais informações na sede da Prefeitura Municipal, telefone (061) 9.9831-7169 ou pelo site www.mimosodegoias.go.gov.br, Mimoso de Goiás GO, 13 de outubro de 2026. Jaqueline Gomes Moreira - Pregoeira

Protocolo 657761

Montividiu do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: ADJUDICAR Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nos termos do projeto básico de engenharia e plano de trabalho da emenda parlamentar de nº 202629350009, à empresa abaixo relacionada: EMPRESA: SOUZA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA (58.718.251/0001-96) com os lotes: 01/01, no valor total R\$ 482.750,14 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos). HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Publique-se. Cumpra-se. PREFEITURA DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2026. JASMO ANTONIO DE RESENDE - GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 657531

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2026 Objeto: Contratação da empresa SOUZA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA - 58.718.251/0001-96, para a execução de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nos termos do projeto básico de engenharia e plano de trabalho da emenda parlamentar de nº 202629350009, conforme especificações do Termo de Referência. Valor total R\$ 482.750,14 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos). Data assinatura do contrato: 09/10/2026. Vigência: 08/12/2026. Montividiu do Norte-GO, 09/10/2026. Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel

Protocolo 657533

Mutunópolis

MUTUNÓPOLIS - GOIÁS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 Processo Adm: Nº 2047/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação e melhoramento da Escola Irmã Francisca, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, através da emenda parlamentar nº 8836 processo nº 20260000501266, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas nas planilhas orçamentárias, projetos, edital e seus anexos. Empresas vencedoras valor total: R\$ 428.861,45 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos): RUI MARCELINO DA COSTA (12226465000144) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 428.861,45 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). MUTUNÓPOLIS (GO), segunda-feira, 21 de setembro de 2026 MARIA APARECIDA DE LIMA - AUTORIDADE DE PROMOTOR

Protocolo 657668

MUTUNÓPOLIS - GOIÁS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 Processo Adm: Nº 2047/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação e melhoramento da Escola Irmã Francisca, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais

insumos necessários à perfeita execução dos serviços, através da emenda parlamentar nº 8836 processo nº 20260000501266, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas nas planilhas orçamentárias, projetos, edital e seus anexos. Empresas vencedoras valor total: R\$ 428.861,45 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos): RUI MARCELINO DA COSTA (12226465000144) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 428.861,45 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. MUTUNÓPOLIS (GO), segunda-feira, 21 de setembro de 2026 MARIA APARECIDA DE LIMA - AUTORIDADE COMPETENTE

Protocolo 657669

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2047/2026 LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento contratual está fundamentado na Concorrência Eletrônica nº 003/2026 com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação e melhoramento da Escola Irmã Francisca, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, através da emenda parlamentar nº 8836 processo nº 20260000501266, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas nas planilhas orçamentárias, projetos, edital e seus anexos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/09/2026 á 21/02/2027 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORIGEM// DOTAÇÃO// FICHA// FONTE// SUB ELEMENTO// RECURSO MUNICIPAL// 03.09.12.361.403.1.031.449051// 136// 101// 00//. EMENDA PARLAMENTAR Nº 8836 // 03.09.12.361.403.1.031.449051// 136// 124// 00//. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Mutunópolis - Goiás CONTRATADA: CONSPAN ENGENHARIA LTDA CNPJ: CNPJ N.º: 12.226.465/0001-44 VALOR DO CONTRATO: R\$ 428.861,45 (Quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) NÚMERO DO CONTRATO: 038/2026 DATA: 21/09/2026 Mutunópolis/GO, 21 de setembro de 2026. Maria Aparecida de Lima - Gestora do Fundo Municipal de Mutunópolis

Protocolo 657670

Niquelândia

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2026

O Município de Niquelândia, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sendo EDITAL 025/2026, objetivando a aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Niquelândia-Go, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, tamanhos, especificações técnicas, padrões de qualidade e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites e www.niquelandia.go.gov.br, e www.gov.br/pncp/pt-br ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2026 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 27/10/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 13 de outubro de 2026. LUCINEIDE CORREIA MARTINS Agente de Contratação DECRETO Nº 217/2026

Protocolo 657833



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 2ª COLOCADA
O Município de Niquelândia - Goiás torna pública a Adjudicação e Homologação - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 Processo Adm: Nº 2026013684 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UMA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO II, NO BAIRRO EVERESTE- ZONA URBANA DA CIDADE DE NIQUELÂNDIA -GO CONFORME PROPOSTA Nº 26298006621/2023, NOVO PAC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Empresa vencedora: HABITY CONSTRUÇÕES LTDA (10778849000144) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 2.361.404,46 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos). NIQUELÂNDIA (GO), 13 de outubro de 2026. LUCINEIE CORREIA MARTINS - CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 657836

EXTRATO CONTRATO 015/26

Tipo de Contrato: OBRAS Processo/Licitação: 2026013684 - Concorrência Pública Eletrônica - Nº. 002/25 Contratado (a): RCP CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 10.778.849/0001-44 OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando a construção de uma creche de educação infantil tipo II, no bairro Everest- zona urbana da cidade de Niquelândia -Go conforme proposta nº 26298006621/2023, NOVO PAC conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 09 (nove) meses, iniciando-se em 02/10/2026 e término em 02/07/2027. VL_TOTAL R\$ 2.361.404,46 dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos. AGRIPINO PESSÔA SOBRINHO Gestor do Fundo Municipal de Educação - DATA DA FORMALIZAÇÃO: 02/10/2026

Protocolo 657840

Ouro Verde de Goiás

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026

O Município de Ouro Verde de Goiás - GO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na lei nº 14.133/21, realizará o **Pregão Eletrônico nº 005/2026 - Processo Licitatório nº 025/2026** no dia **27 de outubro de 2026 às 9h**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURO VERDE DE GOIÁS. CONSULTA AO EDITAL/ ESCLARECIMENTOS: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES**, através do site <https://bll.org.br>; Site: www.ouroverdegoias.go.gov.br; e-mail licitacao.ouroverde@gmail.com ou Tel. Contato: (62) 2091-0001 - (62) 99282-8719 Ouro Verde de Goiás - GO, 13 de outubro de 2026.

Lorrane Silva Barros
Pregoeira

Protocolo 656771

Perolândia

Estado de Goiás. Município de Perolândia. Aviso de Edital Licitação. Pregão Presencial nº 020/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Perolândia/GO, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 033, 02/03/2026, com sede na Rua José Alves Vilela, s/n, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 30 de outubro de 2026, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item" para a prestação de serviços de Casa de Apoio em Goiânia/GO, destinada ao acolhimento de pacientes regulados pelo SUS e seus acompanhantes, quando necessário, encaminhados para realização de consultas, exames e

procedimentos especializados), processada nos autos 9398/2026. Todos os critérios e condições do certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placard oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 13 de outubro de 2026. Walkyria Aparecida Vilela de Jesus - Pregoeira Municipal.

Protocolo 657826

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 Ata de Registro de Preços nº 48/2026 Pregão Eletrônico nº 23/2026 Processo Administrativo nº 8427/2026. CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.179.647/0001-95, por meio da Secretaria Municipal de Educação. FORNECEDORES: Brotas Distribuidora Ltda, CNPJ nº 07.147.039/0001-85; Fabiana Rodrigues Pereira Me, CNPJ nº 26.427.828/0001-14; Infantaria Comercial Ltda, CNPJ nº 20.795.155/0001-79; M Testa Atacado Ltda, CNPJ nº 43.044.418/0001-03; RLux Iluminação Ltda, CNPJ nº 23.535.805/0001-35; Sematmix Comercio Representações E Serviços Ltda, CNPJ nº 19.508.565/0001-02; Soluções Delta Ltda, CNPJ nº 58.038.611/0001-09; Somar Comercio E Importação Ltda, CNPJ nº 11.281.914/0001-94; V4 Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 50.752.343/0001-80; VHB Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.331.475/0001-14; WL Nogueira Distribuidora Ltda, CNPJ nº 24.334.764/0001-81. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração de dotação orçamentária da Ata de Registro de Preços nº 48/2026, mediante a inclusão das fontes de recurso 137.0, 152.0 e 115.0. Fundamento Legal: art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original. Piracanjuba/GO, 09 de outubro de 2026 - Lenizia Alves Canêdo - Prefeita de Piracanjuba.

Protocolo 657637

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 Ata de Registro de Preços nº 26/2026 Pregão Eletrônico nº 17/2025 Processo Administrativo nº 7966/2026. CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.179.647/0001-95, por meio da Secretaria Municipal de Educação. FORNECEDORES: Bueno Prado Empreendimentos Comerciais Ltda, CNPJ nº 63.659.975/0001-46; Ch3 Eletro e Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 39.581.101/0001-39; Comercial Fastprinter Ltda - Epp, CNPJ nº 30.870.178/0001-54; Complementare Comercio e Serviços Integrados Ltda, CNPJ nº 61.548.834/0001-20; Darlu Indústria Têxtil Ltda, CNPJ nº 40.223.106/0001-79; DM Licita Comercio E Assessoria Ltda, CNPJ nº 46.613.430/0001-80; FAP Tecnologia e Soluções Ltda, CNPJ nº 55.935.697/0001-84; Gdai Industria & Comercio Eletrônicos LTDA, CNPJ nº 32.084.616/0001-84; L F Comercio de Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 52.585.078/0001-19; Licita Shop Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 50.958.011/0001-57; Licitasin Ltda, CNPJ nº 60.058.791/0001-32; Margon e Rosa Tecnologia Ltda, CNPJ nº 60.135.397/0001-50; Mb Da Silva Pinheiro Comercio Serviços Me, CNPJ nº 15.643.028/0001-14; Metdata Tecnologia Da Informação Eirell, CNPJ nº 28.584.157/0003-92; MSI Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 42.448.644/0001-97; N C Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda, CNPJ nº 23.496.174/0001-92; Prudencial Comercio Ltda, CNPJ nº 48.737.420/0001-81; Seventec Comercio Ltda, CNPJ nº 08.784.976/0002-95; Vitor Alfredo Thomas Ltda, CNPJ nº 53.278.020/0001-95; Webmais Distribuidora Ltda, CNPJ nº 41.105.485/0001-65. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a alteração de dotação orçamentária da Ata de Registro de Preços nº 26/2026, mediante a inclusão das fontes de recurso 137.0, 152.0 e 115.0 nas dotações da Secretaria Municipal de Educação/FME. Fundamento Legal: art. 136 da Lei Federal nº



14.133/2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original. Piracanjuba/GO, 09 de outubro de 2026 - Lenizia Alves Canêdo - Prefeita de Piracanjuba.

Protocolo 657639

Porangatu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
Processo Adm: Nº 5742/2026. Objeto: TRATA-SE DA NECESSIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL, DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE CONSUMO IMEDIATO, ABRANGENDO ITENS DE NATUREZA HIDRÁULICA, DE PINTURA, FERRAGENS E PEQUENAS VEDAÇÕES, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE CONsertos e ADEQUAÇÕES ROTINEIRAS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.252.499,36 (dois milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos): CONSOMAR MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA (50568513000171) com os lotes: 38, 40, 42, 43 no valor total de R\$ 258.589,20 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). DIVERSA DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA (55477133000145) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 no valor total de R\$ 1.993.910,16 (um milhão e novecentos e noventa e três mil e novecentos e dez reais e dezesseis centavos). A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto nº 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. PORANGATU (GO), quinta-feira, 24 de setembro de 2026. Flávia Barros de Azevedo - Secretária Municipal de Saúde - Decreto 07/2025

Protocolo 657674

Professor Jamil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 59/2026, Credenciamento nº 001/2026, Processo Administrativo nº 118/2026; Contratado: MH CLINMED LTDA, inscrito no CNPJ: 38.337.684/0001-94. Valor global: R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 08 de outubro de 2027. FERNANDO DANTAS BUENO-GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 657797

Rio Quente

Aviso de Licitações. O Município de Rio Quente, Goiás, torna público que, fará no dia indicado, no sistema BLL Compras, a Concorrência eletrônica, conforme relação abaixo. Edital de Concorrência Eletrônica nº 010/2026. No dia 24/11/2026, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo empreitada por menor preço global, para a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a execução de obras e serviços de restauração e reforma de edificação de uso público, visando a implantação do Museu Municipal no Município de Rio Quente/GO. A execução desta ação dar-se-á em estrita observância às diretrizes firmadas no Instrumento de Cooperação Federativa, por meio do

Contrato de Repasse nº 999214/2026/MTUR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Quente/GO, o Ministério do Turismo (MTUR) e a Caixa Econômica Federal. Rio Quente, 13 de outubro de 2026. Jamilly de Jesus Rodrigues - Agente de Contratação.

Protocolo 657745

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE ADITIVO E CONTRATO

7º Termo Aditivo ao contrato nº 054/2024; Concorrência Pública nº 015/2023; Processo nº 147736/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Construtora MD do Brasil Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação, acréscimo e supressão, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para a Construção do Mercado Municipal São Sebastião, localizado: Praça Gercina Borges, Quadra 40, Setor Morada do Sol, Rio Verde - GO; Data de Vigência: até 30/04/2027; Data da Assinatura: 09/10/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64.

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2023; Concorrência Pública nº 012/2023; Processo nº 146132/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Construtora MD do Brasil Ltda; Objeto: Aditivo de acréscimo contratual para prorrogação até o dia 02 de novembro de 2026 do referido contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante regime de empreitada global, para a construção do Mercado/Feira - no Bairro Liberdade. Local: Avenida Beija Flor esq. com Bem Te Vi, s/n, Bairro Liberdade, área institucional QD 14, Rio Verde - Goiás; Data da Assinatura: 09/10/2026; Data da Vigência: até o dia 02 de janeiro de 2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64.

Contrato nº 308/2026; Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 079/2025; Processo nº 129543/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Arte Sutil Persianas e Cortinas LTDA; Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 079/2025, pregão eletrônico nº 079/2025 e processo nº 7649/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, para aquisição de 53,57m² de cortinas blackout para instalação e uso no cemitério parque, atendendo as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos e da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 6.958,74 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Data da Assinatura: 08/10/2026; Data de Vigência: partir da data da última assinatura aposta no instrumento até 31 de dezembro do respectivo ano; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021 e lei nº 4.320/64.

Protocolo 657694

Santa Cruz de Goiás

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
EXTRATO DA LEI Nº 943, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026
O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna pública a Lei nº 943, de 07 de outubro de 2026, que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO-ALFAMAIS NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, ALIADA AO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA -CNCA E AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS. A íntegra da referida Lei encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Santa Cruz de Goiás, no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao>.



santacruzdegoias.go.gov.br/cidadao/legislacao/leis. Santa Cruz de Goiás-GO, 13 de outubro de 2026. ÂNGELO NATAL DA PAZ. Prefeito Municipal

Protocolo 657802

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna pública a Portaria nº 11, de 13 de outubro de 2026, que INSTITUI O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DO COMPROMISSO-CEMC, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIÁS. A íntegra da referida Lei encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Santa Cruz de Goiás, no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.santacruzdegoias.go.gov.br/cidadao/legislacao/leis>. Santa Cruz de Goiás-GO, 13 de outubro de 2026. ÂNGELO NATAL DA PAZ. Prefeito Municipal

Protocolo 657804

Santa Rosa de Goiás

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2026**

O Município de Santa Rosa de Goiás, torna público que às 09:00hs do dia 03/11/2026, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é o registro de Preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais/ produtos de limpeza, higiene, descartáveis e outros, para atender as necessidades de todas as unidades administrativas e fundos do município de Santa Rosa de Goiás, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://santarosa.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 99514-2087, no horário de expediente.

Santa Rosa de Goiás-Goiás, 14/10/2026.

KARINE SOARES VEIGA
Agente de Contratação

Protocolo 657714

Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 - FMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás/GO, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com os artigos 72, 74, 78, 79 e demais que couber, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações em vigor, bem como Instrução Normativa nº 008/2023 de 09/05/2023 do TCM-GO c/c Resolução do Conselho Municipal de Saúde/CMS, estará recebendo os Documentos de Habilitação para credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de saúde para realização de procedimentos especializados de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, nas modalidades unilateral e bilateral, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Município de Santa Terezinha de Goiás - GO. O recebimento ocorrerá de 14/10/2026 a 29/10/2026, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dona Julia, s/n, Centro, Santa Terezinha de Goiás/GO. A cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do Município: www.santaterezinhadegoias.go.gov.br, no horário das 07h30 às 11h e das 13h30 às 16h. Santa Terezinha de Goiás/GO, 13 de outubro de 2026. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 657786

Santo Antônio da Barra

AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2026 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto nº. 102/2026, alterada pelo Decreto nº. 108/2026, torna público o "EDITAL COMPLEMENTAR 04 - DIVULGA NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PARA TODOS OS CARGOS". O Edital complementar completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Santo Antônio da Barra, 13/10/26. CELIOMAR SANDIM DIAS DA SILVA JÚNIOR - Presidente da CCEP. CELIOMAR SANDIM DIAS DA SILVA JÚNIOR - Presidente da CCEP -

Protocolo 657812

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2026 AO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026. A Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia torna pública a alteração do Edital nº 01/2026, do Concurso Público realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG, para alterar os critérios de cálculo da pontuação final dos candidatos. A íntegra do Edital Complementar nº 04/2026 está disponível no endereço eletrônico do Instituto Verbena/UFG <www.institutoverbena.ufg.br>. São Miguel do Araguaia, 13 de outubro de 2026. Jeronymo José de Siqueira - Prefeito

Protocolo 657830

São Patrício

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026**

O Município de São Patrício-GO torna pública a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 13/2026, Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde. A sessão de 15/10/2026 fica adiada para as 08:00hs do dia 29 de outubro de 2026, na plataforma BLL (bll.org.br). Alterações: prazo de entrega e anexos. O edital retificado e maiores informações estão disponíveis em <https://www.saopatricio.go.gov.br/>, no PNCP, pelo e-mail cplsaopatricio@gmail.com ou na sede da prefeitura, em horário de expediente.

São Patrício-GO, 13 de outubro de 2026.

SEMER AUGUSTO ALVES
Agente de Contratação

Protocolo 657732

Senador Canedo

Prefeitura Municipal de Senador Canedo. Aviso de Suspensão. CP - Concorrência Pública nº 022/2026. O Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CPE - Concorrência Pública nº 022/2026, tipo empreitada por menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para construção da CMEI Prado, em Senador Canedo-GO, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do Processo Administrativo nº. 37.578/2026, com abertura prevista para o dia 15 de outubro de 2026, às 09h00min, será suspensa, por tempo indeterminado para adequações no Termo de Referência e Edital. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2026. Leandro Blamires - Agente de Contratação.

Protocolo 657695



Terezópolis de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS/GO, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 27 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 30 BICICLETAS ELÉTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO, CONFORME EMENDA Nº135.1, PROCESSO Nº 202500005012124. O edital poderá ser retirado pelo site: terezopolis.go.gov.br e <https://bnc.org.br/>, maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura (Rua Alonso Félix - Centro - Terezópolis de Goiás-GO - CEP: 75.175-000), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (62) 3413-1511. Terezópolis de Goiás-GO, 13 de outubro de 2026. LAYSA MAYRA VITORIA DE SOUZA - Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 657617

Uirapuru

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2026. PROCESSO Nº 3146/2026. O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a SUSPENSÃO, POR PRAZO INDETERMINADO (SINE DIE), do Pregão Presencial SRP nº 16/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil, materiais de ferragista e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Uirapuru/GO e demais Fundos, pelo período de 12 (doze) meses. A suspensão decorre da identificação de inconsistências e erros na planilha de preços, tornando necessária a retificação do instrumento convocatório, visando assegurar a regularidade do procedimento licitatório e a adequada formulação das propostas. Dessa forma, fica cancelada a retomada da sessão anteriormente prevista para o dia 14/10/2026. Após as devidas correções, será publicado novo aviso, com a disponibilização do edital retificado e a designação de nova data para realização do certame, observados os prazos legais, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-4941053. Uirapuru/GO, 13 de outubro de 2026. Aginaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 657770

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS
EXTRATO DA PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 203, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, torna pública a Portaria nº 203, de 13 de outubro de 2026, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE COMPROMISSO - CEMC NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANÓPOLIS-GO. A íntegra da referida Portaria encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município de Vianópolis no endereço eletrônico <https://acessoainformacao.vianopolis.go.gov.br/cidadao/legislacao/portarias>. VIANÓPOLIS-GO, 13 DE OUTUBRO DE 2026. SÍLVIA CINARA DO SANTOS. Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 657849

FUNDOS MUNICIPAIS

Araguapaz

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, Através do Fundo de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico - Edital nº 029/2026, Processo administrativo n. 5999/2026, no dia 29/10/2026 às 09:00**, do tipo menor preço, por item, visando a **Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ultrassonografia, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública municipal de saúde, mediante emendas individuais municipais**, através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br/>), conforme Termo de Referência. Informações na Prefeitura, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, Araguapaz-GO, por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>

Leiliane Rodrigues de Queiroz - D. D. Licitações e Contratos

Protocolo 657676

Paraúna

Aviso de Chamada Pública nº 01/2026 - PNAE. O Fundo Municipal de Educação de Paraúna-GO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar nº01/2026, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Os interessados deverão protocolar os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais e Informais, Individuais e Cooperativas Centrais, a contar a partir desta publicação até às 08:45h do dia 05/11/2026. O julgamento se dará na mesma data 05/11/2026 às 09h. Os Editais podem ser acompanhados e retirados no site www.parauna.go.gov.br - Chamada Pública. Maiores informações na Gerência de Licitações, e pelo Tel: (64) 3556-1800 Paraúna-GO, 14/10/2026. Esmuity Sakaity Vieira de Souza/Agente de contratação

Protocolo 657775

CÂMARAS MUNICIPAIS

Bonópolis

PODER LEGISLATIVO DE BONOPOLIS - GO

A Câmara Municipal de Vereadores de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2026, Processo Administrativo nº 330/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bonópolis, conforme com as especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 28/10/2026 às 08h01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://bonopolis.go.leg.br/>; Fone: (62) 3393-1112. Bonópolis, 14 de outubro de 2026. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira.

Protocolo 657814

Morrinhos

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

A Câmara Municipal de Morrinhos - GO, estado de Goiás, através da Pregoeira, instituída pela Portaria nr. 01/2026, torna público que realizará no dia 27 de OUTUBRO às 9:00 horas, a abertura de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026, para aquisição de 1 (um) veículo zero KM, nos termos do Edital nº 02/2026. conforme preceitua a Lei



nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. O Edital encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Morrinhos <https://www.morrinhos.go.leg.br> e na plataforma www.bnc.org.br.

Morrinhos -GO, 13 de outubro de 2026.

Thauara Monyk Santos

Pregoeira

Protocolo 657606

Pires do Rio

Editais Complementar nº 01/2026 ao Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2026. A Câmara Municipal de Pires do Rio torna pública a alteração do Edital nº 01/2026, do Concurso Público realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG, para alterar os critérios de cálculo da pontuação final dos candidatos. A íntegra do Edital Complementar nº 01/2026 está disponível no endereço eletrônico do Instituto Verbena/UFG <www.institutoverbena.ufg.br>. Pires do Rio, 14/10/2026, Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira/Presidente da Câmara.

Protocolo 657743

São Miguel do Araguaia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO COMISSÃO PROCESSANTE Nº 03/2026 PORTARIA Nº 044/2026 PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO Nº 205/2026 DENÚNCIA Nº 003/2026 EDITAL DE INTIMAÇÃO. A Comissão Processante nº 03/2026, instituída pela Portaria nº 044/2026, por intermédio de seu Presidente, ANDRÉ LUIZ MACIEL SOUZA, INTIMA o Senhor JERÔNIMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO, Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia - GO, denunciado nos autos, de que, em reunião realizada em 13 de outubro de 2026, a Comissão declarou encerrada a fase de instrução e abriu vista do processo ao denunciado para apresentação de razões finais escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967. O prazo é contado da publicação deste edital e termina em 19 de outubro de 2026, às 17h00. As razões poderão ser apresentadas pelo denunciado ou por procurador constituído, mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou pelo endereço eletrônico camaramssecretaria@gmail.com, o mesmo utilizado nas comunicações deste processo, até as 17h00 do último dia do prazo, considerando-se a data e o horário de recebimento da mensagem. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação de razões, o processo seguirá para o parecer final. Fica o denunciado igualmente INTIMADO da reunião da Comissão Processante designada para 20 de outubro de 2026, às 14h00, destinada à deliberação e emissão do parecer final pela procedência ou improcedência da acusação, à qual poderá comparecer pessoalmente ou por procurador. Após o parecer final, a Comissão solicitará ao Presidente da Câmara a convocação da sessão de julgamento, da qual o denunciado será intimado. Os atos serão realizados na sede da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia - GO, situada na Rua 02, sem número, Centro. Os autos, inclusive o termo da reunião de 13 de outubro de 2026, encontram-se à disposição do denunciado e de seu procurador, para consulta, vista e obtenção de cópia, na Secretaria da Câmara Municipal. Esta intimação por edital não exclui as intimações pessoais e os demais meios de comunicação adotados pela Comissão, ficando assegurados ao denunciado o contraditório e a ampla defesa. São Miguel do Araguaia - GO, 14 de outubro de 2026. ANDRÉ LUIZ MACIEL SOUZA - Presidente da Comissão Processante nº 03/2026

Protocolo 657790

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Torna-se público o recebimento, junto à SEMMA de Quirinópolis, das Licenças/Autorizações de: EXATA BALANCEAMENTO LTDA, CNPJ:13.054.029/0001-06 - Licença Corretiva nº38/2026. Foram requeridas Licenças para JARLEI LOPES DE MORAES, CPF: 004.252.946-84 - Autorização para Corte de Árvores Isoladas na

Fazenda Recanto - Conf. Do Rio Preto/Perdizes; EVALDO BRITZKE DA VEIGA, CPF: 663.809.959-00 - Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) e 69.226.489 BARBARA PAOLLA SILVA HENRIQUE, CNPJ: 69.226.489/0001-10 - Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS).

Protocolo 657320

A empresa **IMPÉRIO STÚDIO ORAL LTDA**, inscrita no CPF: 46.180.151/0001-70, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da cidade de Inhumas a Licença Ambiental Única -LAU para a atividade de clínica Odontológica, localizada na Rua Pedro Pio Ferreira dos Santos esq. c/ Rua Antônio Carlos, sn, QD. 55, LT. 11, Sala 01 e 02, Edifício José de Paula, Inhumas - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 657563

MÁRCIO DE SOUZA SILVA LTDA, CNPJ nº 05.115.625/0004-65, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Indaiara - GO, a licença de operação corretiva (LO) nº 90/2026 - Processo nº 2025000225 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no município de Indaiara - Go.

Protocolo 657570

ANTÔNIO BERTOLDO, CPF: 195.181.290-53, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas Sem Emissão de DOF, sob o Processo: 4441/2026, na Fazenda Campo Redondo Lugar Denominado Fazendinha Santo Expedido, sentido Ivolândia-Iporá seguindo pela GO-221 sentido a cidade de Palestina de Goiás, KM 20, virando a direita e percorrendo estrada vicinal 15km. Município: Ivolândia-GO.

Protocolo 657629

MARTINS ENGENHARIA AMBIENTAL torna público que a empresa **CENTRO MEDICO DE ANAPOLIS LTDA**, CNPJ nº 07.308.674/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis/GO, a Licença Ambiental de Funcionamento para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizado na Rua Coronel Batista, n.º 245, Centro, Anápolis - Goiás.

Protocolo 657663

Inox Center Service LTDA, inscrito no CNPJ: 17.349.385/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Obra, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis-GO a Licença de Funcionamento para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais, coleta de resíduos não perigosos, imunização e controle de pragas urbanas, localizada na Rua 12, Quadra 42, Lote 15, Bairro São João, 75133-150, Anápolis.

Protocolo 657681

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T P 0 8 . 2 0 2 6 . SET.120008	HDS/GO - Contratação de empresa para fornecimento contínuo de abastecimento de água com 150 galões em regime de comodato.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsauade.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras>.



agirsauade.org.br/ em Paineis de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5416-Thízia - Serviço de Compras.

Protocolo 657808

ITUMBIARA BIOENERGIA S.A.

CNPJ: 08.517.600/0001-33

Endereço: Fazenda Jandaia, Gleba B, Rodovia GO 309 km 18 - Zona Rural, Itumbiara/GO

Torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI**, a **Licença Ambiental** para a atividade de **Intervenção em Área de Preservação Permanente - Instalação de Travessia**, localizada no município de Itumbiara, Estado de Goiás.

Protocolo 656709

POSTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA, CNPJ24.913.350/0001-07; torna público aprovação da licença ambiental de número 198/2026 pela secretaria do meio ambiental de Porangatu, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Endereço: Rodovia BR- 153, S'N, Quadra 001, Lote 001, setor Bom Jesus, PORANGATU-GO.

Protocolo 657396

POSTO SANTA TERESA D'AVILA LTDA, CNPJ 22.380.662/0001-77; torna público aprovação da licença ambiental de número 006/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMAREN, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na endereço BR 010, S/N, KM 270, POVOADO DO TRECHO SECO SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA CEP:65929000

Protocolo 657419

A CENTRO TECNINCO DE CAMBIOS LTDA, INSCRITO NO, CNPJ:57.746.982/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, localizado na AV. BRASIL, QUADRA 45, LOTE 05 E 06, BAIRRO SÃO JOÃO, ANÁPOLIS - GOIÁS.

Protocolo 657590

SULGOIANO AGRONEGÓCIO LTDA (CNPJ 08.791.902/0001-03) torna público que requereu a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 02/2023, para a atividade de *Comércio de Produtos Agropecuários*, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cidadania e Costumes - SEMMACC de Goiatuba/GO, sito Rodovia GO-320, Quadra 01, Lotes 000, Km 02, Jardim Santa Paula, CEP 75.600-000, Goiatuba/GO.

Protocolo 657609

CENTROGRAN GRANITOS CENTRO OESTE LTDA (CNPJ 14.088.987/0001-52) torna público que recebeu a Licença Ambiental de Operação nº 041/2026, com validade até 08/09/2028, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH-LUZ de Luziânia/GO, para a atividade de *aparelhamento de mármore, ardósia, granito e outras pedras*, sito à Q Quadra 13, Lotes 47/48, Chácara Vera Cruz, S/N, Bairro Jardim do Ingá, CEP 72.853-013, Luziânia/GO.

Protocolo 657611

A SPE JARDINS DO CERRADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.506.727/0001-77, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis-GO as Licenças Prévias (LP) e de Instalação (LI) para o empreendimento Loteamento Residencial Jardins do Cerrado, bem como a Licença de Instalação (LI) para a execução das obras de infraestrutura do referido loteamento, localizado na atual Fazenda Extrema, no município de Anápolis, Estado de Goiás.

Protocolo 657619

O senhor Luiz Carlos Figueiredo, inscrito no CPF nº 142.335.179-72, torna público que foram emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cristalina, Estado de Goiás, as seguintes Licenças Ambientais: nº 047/2026, referente à atividade de Biodigestor; nº 048/2026, referente à atividade de Confinamento; e nº 049/2026, referente à atividade de Confinamento para Produção de Leite. As licenças são relativas às atividades desenvolvidas na Fazenda Lages, localizada na zona rural do município de Cristalina, Goiás.

Protocolo 657665

LUZIA VILELA DE CARVALHO (CPF nº 485.531.311-49) torna público que requereu o Corte de Árvores Isoladas - CAI junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros de Goiás, sito à FAZENDA MATRINCHÃ, s/n., Zona Rural, Mineiros - GO.

Protocolo 657677

Álvaro Queiroz dos Reis Silva, CNPJ: **57.741.271/0001-15**, torna público que requereu junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos hídricos de Luziânia SEMARH - LUZ, a Licença Ambiental de Exploração Florestal - LEF, para Plantio de Parreiras, situado na Fazenda Taipas - Luziânia - GO.

Protocolo 657690

O Sr. **PEDRO HENRIQUE MONTES GODOY**, Inscrito no **CPF sob o nº 086.103.096-65**, torna público que solicitou à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbaba - GO, a autorização para CAI - Corte De Árvores Isoladas de **3.875** Árvores do Bioma Cerrado, em 252,9569 hectares de pastagem, situada na **FAZENDA SANTA LUZIA E RANCHO FUNDO/PARTE 1**, Número da Matrícula: 4.792, Lat. 18°16'13,06"S, Long.: 48°29'06,98"O, Zona Rural de Corumbaba - GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 657698

A empresa, **NOVA ROCHA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, CNPJ: 03.005.123/0006-18**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, para a atividade de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, localizada na Avenida AVENIDA 21 DE ABRIL. qd AREA, It. 000B, LOTE 000B E 000C, FAZENDA SANTO ANTONIO

Protocolo 657705

DIOGO IBLER DE CARVALHO (CPF nº 013.137.021-96) torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Buriti Alegre, a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de *Criação de aves e mamíferos de pequeno porte*, sito à Fazenda Boa Esperança, Rodovia GO-309, a Itumbiara, 3 km, Zona Rural, CEP nº 75660-000, Buriti Alegre - GO.

Protocolo 657704

PEDRO BRAZ DA COSTA (CPF 360.916.501-49) torna público que recebeu a Licença Ambiental de Funcionamento n. 108/2026, com validade até 30/09/2030, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS de Abadiânia/GO, para a atividade de *fabricação de artefatos de barro e cerâmica*, sito Fazenda Curralinho da Varginha, s/n, Zona Rural, CEP 72.940-000, Abadiânia/GO.

Protocolo 657706

POSTO PIMENTA PEIXOTO FERROVIÁRIO LTDA - POSTO NORTE FERROVIÁRIO, CNPJ 11.256.868/0001-73, torna publico que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - SEFIC a Licença Ambiental de Operação n.º 122RR/2022 do processo n.º 39203081/64528537 para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito à Av. Goiás, nº 3254. Qd 8 Lts 4/8, Setor Norte Ferroviário II, Goiânia - GO

Protocolo 657819